



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.4101-14742/18, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE-PAI-N° 333/2021 e do Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 570/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 862/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, docs. 7130545, 7163155 e 7297852, autorizo a lavratura do Decreto de desfuncionamento da reintegração em caráter precário de RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA. Remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCs.1800-2155/18, de JEANÉ DARQUE F. SILVA;
2000-24233/17, de PATRÍCIA LAGES S. BARBOSA;
2000-5192/19, de NICEA FERREIRA DE L. SILVA;
E:20105-15461/20, de MANOEL RUBENS DE S. RAMALHO;
E:2000-1667/20, de VALDIRA VENTURA DE SOUZA;
E:2100-4452/21, de PAULO HENRIQUE F. BISPO;
E:1500-4533/20, de JOSÉ BARBOSA DE ALBUQUERQUE;
E:1500-17585/20, de CLAUDECIRA TAVARES ALVES;
E:4101-315/21, de GERMANIA COSTA B. DE MEDEIROS;
E:4903/202/19, de EUNICE LIMA WANDERLEY;
1800-12731/18, de ANILDO ANTONIO ROSSO;
E:2000-763/21, de ROSEANE DA SILVA COSTA;
E:1800-8943/19, de CICERA DE OLIVEIRA; e
E:1206-33785/20, de NAILSON VALDEMAR DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:30010-403/21, da SECTI = DESPACHO SEI N° 8710669 = Em atenção ao Despacho SECTI GABSEC (8699892), e com fulcro no princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:5501-2308/21, do DER/AL = DESPACHO SEI N° 8764431 = Em atenção ao Ofício 250 (8746822), evoluam o processo

diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-2317/21, do GC = DESPACHO SEI N° 8779054 = Diante do Memorando n° E:50/2021/Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual NALE, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para ciência acerca das disposições constantes na Lei 8.493, de 02 de setembro de 2021, e adoção das medidas necessárias ao cumprimento da citada lei.

PROC.E:1101-2229/21, do GC = DESPACHO SEI N° 8786621 = Considerando a sugestão do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 8766778), sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-1938/21, do MTC = DESPACHO SEI N° 8787150 = Tendo em vista a sugestão de encaminhamento dos autos contida no Despacho GABCIVIL GAS (doc. 8786632), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e para análise de viabilidade do pleito, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1937/21, do MTC = DESPACHO SEI N° 8786888 = Tendo em vista a sugestão de encaminhamento dos autos contida no Despacho GABCIVIL GAS (doc. 8785543), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e para análise de viabilidade do pleito, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2366/21, do TRT 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI N° 8787989 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:4406-509/21, de MARCÊS CAVALCANTE SILVA = DESPACHO SEI N° 8788015 = Autorizo pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Ofício 059/2021/CPT (doc. 8784213). Destarte, retornem os autos ao Instituto de Terras de Alagoas - ITERAL para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2368/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 8788212 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1684/19, do TCU = DESPACHO SEI N° 8788048 = Tendo em vista a recomendação contida no Despacho PGE ASSESP (doc. 8653172), archive-se.

PROC.E:1101-2268/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 8788257 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVILSEVP

- (doc. 8787784), sigam os autos à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG para ciência e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1500-25856/21, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 8789925 = Tendo em vista o item 61.3 do Despacho PGE ASSESP (doc. 8603700), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2369/21, do TRT DA 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 8791329 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.
- PROC.E:1101-2376/21, do MPE/PJG = DESPACHO SEI Nº 8798663 = Tendo em vista o teor do Ofício Ministério Público nº 0007/2021 (doc.8797329), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1101-605/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8771522 = Tendo em vista a sugestão de encaminhamento dos autos contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 8851545), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, de Alagoas, para ciência e demais providências, visando o prosseguimento do pleito.
- PROC.E:1101-2390/21, da CMM = DESPACHO SEI Nº 8824517 = Tendo em vista o teor da Indicação 770/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 207/2020 (doc. 8821881), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, officie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:4406-515/21, de VALDENIR VIEIRA REGO = DESPACHO SEI Nº 8840320 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL CGAB (doc.8829696). Destarte, retornem os autos ao Instituto de Terras de Alagoas - ITERAL para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-2391/21, da CMM = DESPACHO SEI Nº 8824666 = Considerando o teor do Ofício nº 3300/2021 (doc. 8821728), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2392/21, do PRODUBAN = DESPACHO SEI Nº 8840352 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 117/2021 (doc. 8823042), encaminhem-se os autos a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, de Alagoas, para ciência e demais providências.
- PROC.E:4406-513/21, de HUGO CAJÉ TORRES = DESPACHO SEI Nº 8840566 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL CGAB (doc. 8829800). Destarte, retornem os autos ao Instituto de Terras de Alagoas - ITERAL para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:4406-514/21, de JOSÉ VIEIRA BATISTA = DESPACHO SEI Nº 8840611 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL CGAB (doc. 8829743). Destarte, retornem os autos ao Instituto de Terras de Alagoas - ITERAL para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-2394/21, da ABRASCE = DESPACHO SEI Nº 8844988 = Considerando o teor do Carta (doc. 8842496), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2393/21, de HANDSON HOLANDA = DESPACHO SEI Nº 8845435 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 8839887), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:20105-12383/21, da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 8845625 = Considerando o teor do Ofício nº 2449/2021/PCAL (doc. 8017423), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2401/21, da PB SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 8849527 = Diante do Requerimento (doc. 8846500), sigam os autos à Gerência de Serviços Gerais, deste Gabinete Civil, para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-2417/21, do TRE/AL = DESPACHO SEI Nº 8878253 = Cientificado o Chefe do Poder Executivo do Estado de Alagoas acerca do teor do Ofício nº 1990/2021-TRE-AL/PRE/GPRES (doc. 8871823), archive-se.
- PROC.E:1101-2239/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8885086 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 8873359), sigam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.
- PROC.E:1101-2409/21, da FAF = DESPACHO SEI Nº 8850047 = Considerando o teor do Ofício nº 37/2021 (doc. 8848879), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU, para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial, dando ciência e providências que julgar pertinentes. Officie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2419/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 8885192 = Diante do ofício 30/2021 (doc. 8879001), sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e pronunciamento, oficiando-se diretamente ao interessado. Ao final, voltando para ciência do Chefe do Poder Executivo acerca das medidas que foram adotadas.
- PROC.E:1101-2068/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8820345 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. nº 8818825), autorizo a adoção das medidas necessárias à prorrogação pretendida. Evoluam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação do CPOF.
- PROC.E:1101-2079/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8788508 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, no doc. 8788403, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento do SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, relativo aos serviços de concessão de oportunidade de complementação de ensino ao menor aprendiz, prestados no mês de agosto de 2021, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 06/2018, de que



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	10
Sec. de Estado da Comunicação	10
Sec. de Estado da Cultura	11
Sec. de Estado da Segurança Pública	12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	13
Sec. de Estado da Fazenda	19
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	27
Sec. de Estado da Infraestrutura	31
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	31
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	33
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	35
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	35
Sec. de Estado da Saúde	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	43
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	45
Delegacia Geral da Polícia Civil	46
Comando Geral da Polícia Militar	53
Conselho Estadual de Segurança Pública	54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55
EVENTOS FUNCIONAIS	69
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	98
PREFEITURAS DO INTERIOR	99
EDITAIS E AVISOS	100



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002079/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1206-28701/21, de EDUARDO A. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 8848854 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.E:1400-940/20, da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 8859866 = Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que estabeleceu medidas de contingenciamento e racionalização de gastos no âmbito estadual, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI para análise e providências no sentido de encaminhar o processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação.

PROC.E:2000-19732/17, de OLÍVIA M. FERREIRA LIMA = DESPACHO SEI Nº 8868324 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação quanto a edição do ato de aposentadoria da interessada, conforme consta no Despacho SESAU SAIP, doc. SEI nº 8583945, incluído no Processo SEI nº 02000.00005603/2019.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 253/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 64876, portador do CPF nº 655.093.155-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 30.09.2021 a 29.10.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 8 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 255/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos dos processos administrativos nº E:01204.000000551/2020 e E:01204.000000649/2021, resolve designar os Procuradores de Estado GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 83427, portadora do CPF nº 747.743.283-91, SERGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU, matrícula nº 62984, portador do CPF nº 023.007.164-37, ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA, matrícula nº 64579, portador do CPF nº 042.197.154-10, DANILO FRANCA FALCAO PEDROSA, matrícula nº 26, portador do CPF nº 047.652.794-56, ELDER SOARES DA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 5, portador do CPF nº 051.594.284-70, DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, matrícula nº 63657, portadora do CPF nº 568.848.774-72, e CHARLES WESTON

FIDELIS FERREIRA, matrícula nº 83496, portador do CPF nº 470.305.854-53 para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Correição Extraordinária em andamento, dos processos com pendências, conforme Relatórios 5972724 e 2621403, ficando prorrogado o prazo constituído na Portaria nº 218/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Revoga-se a PORTARIA/PGE Nº 218/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000004002/2021 - INTERESSADO: Lucielma Leite da Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3846/2021 -Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8820375), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8781344, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:05501.0000000778/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.834/2021 - Trata-se de pedido de reconsideração do item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI nº 7805743), aprovado pelo Despacho PGE GPG (SEI nº 7829614), proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL. O DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI nº 8543140), aduziu que a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública vai de encontro ao disposto nos artigos 6º e 10º do Decreto-Lei nº 3.365/41, sendo essa exigência insita ao processo de desapropriação e não à fase anterior de Declaração de Utilidade Pública. O fundamento para a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis encontra guarida no art. 2º, §2º do Decreto-Lei nº 3.365/41[1], objetivando evitar que imóveis da União ou dos Municípios sejam desapropriados ao arrepio do disposto em Lei. Com efeito, tal exigência tem sede na fase expropriatória em si, posterior à atual fase declaratória. A orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, entretanto, fundamenta-se numa administração pública gerencial, bem como na observância dos princípios da legalidade e da eficiência, buscando reduzir os riscos de declarar área federal como de utilidade pública para fins de desapropriação e ter, na etapa subsequente, uma vez constatada tal realidade, modificar, por exemplo, todo o projeto em virtude do óbice legal, em prejuízo do tempo, eficiência e recursos públicos. Em que pese às dificuldades práticas enfrentadas pelos gestores e suscitadas no Despacho DER SUPA (SEI nº 8543140) e o comando normativo do art. 2º, § 2º, Decreto-lei nº 3.365/1941 (no sentido de ser vedada a desapropriação pelo Estado de bens públicos federais, mas sem vedar expressamente a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de tais áreas), recomenda-se fortemente que seja adotada a providência preliminar de identificar se as áreas são ou não federais, acostando aos autos os respectivos registros imobiliários a fim de fazer tal prova. Outrossim, reconsidera-se o DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2578/2021 (Despacho PGE GPG SEI nº 7829614), que aprovou na íntegra o PARECER PGE/ASS Nº 124/2021 (Parecer PGE ASSESP SEI nº 7805743), para deixar de apontar a necessidade de juntada de tais documentos com condicionante à conversão da minuta em decreto, passando à recomendação, nos termos do item precedente. É de bom alvitre destacar que não há necessidade de fazer constar do Decreto de Utilidade Pública as informações das Certidões do Registro de Imóveis, bastando que os documentos instruem o processo a fim de comprovar que não houve declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área que não seja passível de desapropriação. Assim, defiro, em parte, o pedido de reconsideração, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI nº 8543140), devendo o item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI nº 7805743), doravante, ostentar um caráter de recomendação, não sendo condicionante à Declaração de Utilidade Pública. Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL para as providências ulteriores. Ao DER/AL.

PROCESSO: E:05501.000000779/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/GAB N° 3.833/2021 - Trata-se de pedido de reconsideração do item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI n° 7723898), aprovado pelo Despacho PGE GPG (SEI n° 7745990), proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI n° 8543266), aduziu que a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública vai de encontro ao disposto nos artigos 6° e 10° do Decreto-Lei n° 3.365/41, sendo essa exigência ínsita ao processo de desapropriação e não à fase anterior de Declaração de Utilidade Pública. O fundamento para a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis encontra guarida no art. 2°, §2° do Decreto-Lei n° 3.365/41[1], objetivando evitar que imóveis da União ou dos Municípios sejam desapropriados ao arripio do disposto em Lei. Com efeito, tal exigência tem sede na fase expropriatória em si, posterior à atual fase declaratória. A orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, entretanto, fundamenta-se numa administração pública gerencial, bem como na observância dos princípios da legalidade e da eficiência, buscando reduzir os riscos de declarar área federal como de utilidade pública para fins de desapropriação e ter, na etapa subsequente, uma vez constatada tal realidade, modificar, por exemplo, todo o projeto em virtude do óbice legal, em prejuízo do tempo, eficiência e recursos públicos. Em que pese às dificuldades práticas enfrentadas pelos gestores e suscitadas no Despacho DER SUPA (SEI n° 8543266) e o comando normativo do art. 2°, § 2°, Decreto-lei n° 3.365/1941 (no sentido de ser vedada a desapropriação pelo Estado de bens públicos federais, mas sem vedar expressamente a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de tais áreas), recomenda-se fortemente que seja adotada a providência preliminar de identificar se as áreas são ou não federais, acostando aos autos os respectivos registros imobiliários a fim de fazer tal prova. Outrossim, reconsidera-se o DESPACHO PGE/GAB N° 2506/2021 (Despacho PGE GPG 7745990), que aprovou na íntegra o PARECER PGE/ASS N° 119/2021 (Parecer PGE ASSESP SEI n° 7723898), para deixar de apontar a necessidade de juntada de tais documentos com condicionante à conversão da minuta em decreto, passando à recomendação, nos termos do item precedente. É de bom alvitre destacar que não há necessidade de fazer constar do Decreto de Utilidade Pública as informações das Certidões do Registro de Imóveis, bastando que os documentos instruem o processo a fim de comprovar que não houve declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área que não seja passível de desapropriação. Assim, defiro, em parte, o pedido de reconsideração, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI n° 8543266), devendo o item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI n° 7723898), doravante, ostentar um caráter de recomendação, não sendo condicionante à Declaração de Utilidade Pública. Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL para as providências ulteriores. Ao DER/AL.

PROCESSO: E:05501.0000000878/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/GAB N° 3.837/2021 - Trata-se de pedido de reconsideração do item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI n° 7817021), aprovado pelo Despacho PGE GPG (SEI n° 7830409), proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL. O DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI n° 8544460), aduziu que a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública vai de encontro ao disposto nos artigos 6° e 10° do Decreto-Lei n° 3.365/41, sendo essa exigência ínsita ao processo de desapropriação e não à fase anterior de Declaração de Utilidade Pública. O fundamento para a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis encontra guarida no art. 2°, §2° do Decreto-Lei n° 3.365/41[1], objetivando evitar que imóveis da União ou dos Municípios sejam desapropriados ao arripio do disposto em Lei. Com efeito, tal exigência tem sede na fase expropriatória em si, posterior à atual fase declaratória. A orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, entretanto, fundamenta-se numa administração pública gerencial, bem como na observância dos princípios da legalidade e da eficiência, buscando reduzir os riscos de declarar área federal como de utilidade pública para fins de desapropriação e ter, na etapa subsequente, uma vez constatada tal realidade, modificar, por exemplo, todo o projeto em virtude do óbice legal, em prejuízo do tempo, eficiência e recursos públicos. Em que pese às dificuldades práticas enfrentadas pelos gestores e suscitadas no Despacho DER SUPA (SEI n° 8544460) e o comando normativo do art. 2°, § 2°, Decreto-lei n° 3.365/1941 (no sentido de ser vedada a desapropriação pelo Estado de bens públicos federais, mas sem vedar expressamente a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de tais áreas), recomenda-se fortemente que seja adotada a providência preliminar de identificar se as áreas são ou não federais, acostando aos autos os respectivos registros imobiliários a fim de fazer tal prova. Outrossim, reconsidera-se o DESPACHO PGE/ GAB. N° 2580/2021 (Despacho PGE GPG SEI n° 7830409), que aprovou na íntegra o PARECER PGE/ASS N° 125/2021 (Parecer PGE ASSESP SEI n° 7817021), para deixar de apontar a necessidade de juntada de tais documentos com condicionante à conversão da minuta em decreto, passando à recomendação, nos termos do item precedente. É de bom alvitre destacar que não

há necessidade de fazer constar do Decreto de Utilidade Pública as informações das Certidões do Registro de Imóveis, bastando que os documentos instruem o processo a fim de comprovar que não houve declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área que não seja passível de desapropriação. Assim, defiro, em parte, o pedido de reconsideração, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI n° 8544460), devendo o item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI n° 7817021), doravante, ostentar um caráter de recomendação, não sendo condicionante à Declaração de Utilidade Pública. Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL para as providências ulteriores. Ao DER/AL.

PROCESSO: E:05501.000000776/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/GAB N° 3.835/2021 - Trata-se de pedido de reconsideração do item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI n° 7833510), aprovado pelo Despacho PGE GPG (SEI n° 7838530), proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL. O DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI n° 8542618), aduziu que a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública vai de encontro ao disposto nos artigos 6° e 10° do Decreto-Lei n° 3.365/41, sendo essa exigência ínsita ao processo de desapropriação e não à fase anterior de Declaração de Utilidade Pública. O fundamento para a necessidade de juntada das certidões de registro dos imóveis encontra guarida no art. 2°, §2° do Decreto-Lei n° 3.365/41[1], objetivando evitar que imóveis da União ou dos Municípios sejam desapropriados ao arripio do disposto em Lei. Com efeito, tal exigência tem sede na fase expropriatória em si, posterior à atual fase declaratória. A orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, entretanto, fundamenta-se numa administração pública gerencial, bem como na observância dos princípios da legalidade e da eficiência, buscando reduzir os riscos de declarar área federal como de utilidade pública para fins de desapropriação e ter, na etapa subsequente, uma vez constatada tal realidade, modificar, por exemplo, todo o projeto em virtude do óbice legal, em prejuízo do tempo, eficiência e recursos públicos. Em que pese às dificuldades práticas enfrentadas pelos gestores e suscitadas no Despacho DER SUPA (SEI n° 8542618) e o comando normativo do art. 2°, § 2°, Decreto-lei n° 3.365/1941 (no sentido de ser vedada a desapropriação pelo Estado de bens públicos federais, mas sem vedar expressamente a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de tais áreas), recomenda-se fortemente que seja adotada a providência preliminar de identificar se as áreas são ou não federais, acostando aos autos os respectivos registros imobiliários a fim de fazer tal prova. Outrossim, reconsidera-se o DESPACHO PGE/ GAB. N° 2590/2021 (Despacho PGE GPG SEI n° 7838530), que aprovou na íntegra o PARECER PGE/ASS N° 126/2021 (Parecer PGE ASSESP SEI n° 7833510), para deixar de apontar a necessidade de juntada de tais documentos com condicionante à conversão da minuta em decreto, passando à recomendação, nos termos do item precedente. É de bom alvitre destacar que não há necessidade de fazer constar do Decreto de Utilidade Pública as informações das Certidões do Registro de Imóveis, bastando que os documentos instruem o processo a fim de comprovar que não houve declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área que não seja passível de desapropriação. Assim, defiro, em parte, o pedido de reconsideração, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, através do Despacho DER SUPA (SEI n° 8542618), devendo o item 14 do Parecer PGE ASSESP (SEI n° 7833510), doravante, ostentar um caráter de recomendação, não sendo condicionante à Declaração de Utilidade Pública. Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL para as providências ulteriores. Ao DER/AL.

PROCESSO: E:01204.0000003866/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3920/2021 - Ciente do encaminhamento dos Ofícios (doc. 8693414 e 8693796) expedidos, via e-mail (docs. 8725382 e 8725384), para a Assembleia Legislativa Estadual e Tribunal de Contas do Estado, em obediência ao que determina o art. 25-U, da Lei Complementar Estadual n.º 07/1991, tornem os autos à CPRAC para ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000576/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.985/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8831980), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 8801290), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000011124/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3859/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8825518, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8816464, conclusivo pela possibilidade de celebração do Convênio versado na exordial, de acordo com a minuta acosta ao presente processo (8756481), desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 8816464. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01800.0000011146/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3858/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8827143, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8818316, conclusivo pela possibilidade de celebração do Convênio versado na exordial, de acordo com a minuta acosta ao presente processo (8756726), desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 8818316. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01800.0000011192/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3857/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8826452, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8817381, conclusivo pela possibilidade de celebração do Convênio versado na exordial, de acordo com a minuta acosta ao presente processo (8756264), desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 8817381. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:30004.000001873/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 3929/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 089/2021 (8862476), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo retorno dos autos à origem a fim de dar cumprimento às exigências dos arts. 33 e 34 do Decreto nº 3.981/2008, mediante a juntada da Exposição de Motivos e do adequado preenchimento dos questionários veiculados pelos Anexos I e II do mesmo Decreto. Destarte, encaminho os autos à SEPREV para os fins que lhes são afetos.

PROCESSO: E:01101.000002285/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 3943/2021 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0181/2021 (8883682), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de sua sanção integral do PL nº 537/2021, com a ementa abaixo transcrita: Direito constitucional E ADMINISTRATIVO. Projeto de Lei ESTADUAL “REVOGAM-SE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.808, DE 21 DE JULHO DE 2016, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO E CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALAGOAS. constitucionalidade formal. CONSTITUCIONALIDADE material. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.000002287/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 3946/2021 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0178/2021 (8859260), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral do PL nº 530/2021, ao tempo em que se ressalta que o prazo para fazê-lo é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, encerrando-se, pois, no dia 27/09/2021, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA A AL 220 NO POVOADO CADOZ, EM LIMOEIRO DE ANADIA, A AL 110 NA CIDADE DE TAQUARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. HOMENAGEM PÓSTUMA. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, PARÁGRAFO ÚNICO E 107, VI, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, EM REPRODUÇÃO AO DISPOSTO PELOS ARTS. 2º E 84, VI, “A” DA CF/88. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

TUCIONALIDADE FORMAL POR OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, PARÁGRAFO ÚNICO E 107, VI, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, EM REPRODUÇÃO AO DISPOSTO PELOS ARTS. 2º E 84, VI, “A” DA CF/88. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01204.000004227/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário -DESPACHO PGE/GAB Nº 3976/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8893418), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8878662, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.000004257/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3975/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8895518), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 0500/2021, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Dessa forma, vão os autos à PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.000004221/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3974/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8894533), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8876711, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.000004057/2021 - INTERESSADO: Ricardo Pereira Lopes - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3971/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8871795), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8808332, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.000004054/2021 - INTERESSADO: Sivaldo Ribeiro dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3970/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8871738), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8807125, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.000004052/2021 - INTERESSADO: Monica Maria de Vasconcelos Melo - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 3969/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8871657), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8806070, que opinou pela remessa dos

autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004049/2021 - INTERESSADO: Elane Suruagy Motta - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3968/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8771590), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8804653, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO:E:01204.0000004062/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3961/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8873513), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3577965, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004136/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário -DESPACHO PGE/ GAB. N° 3934/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8799605, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8795007, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004029/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3933/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8799605, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8795007, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004137/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3932/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8871372, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8842785, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004148/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3931/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8871202, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8850948, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004140/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3930/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8871309, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8843862, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004193/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3948/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8872609, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8868240, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004180/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3943/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 8870324, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício n° E:749/2021/PGE (8870324), que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004178/2021 - INTERESSADO: Marialba dos Santos Braga - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3947/2021 -Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8869627, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8869627, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004103/2021 - INTERESSADO: Marialba dos Santos Braga - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3928/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8842189, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desem-

bargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: 05101.00008025/2017 - INTERESSADO: Chefia de Manutenção Predial - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 3609/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8632812, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8628655, entendendo que por ora, inexistente medida a ser adotada pela Procuradoria Judicial, devendo os autos retornar ao DETRAN para que, tão logo permitida a continuidade do certame por nova decisão judicial, sejam adotadas as providências de sua alçada. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.000008871/2021 - INTERESSADO: sesau gehge sadm - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3940/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8859508, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8764517, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000021793/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3961/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8883571 (8883571), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8876002, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000003203/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.915 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8884587), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 8825703), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000019837/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3938/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8859455, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 8858429, conclusivo pela possibilidade da contratação direta pretendida, além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições do referenciado Despacho inserto aos autos sob doc. SEI n° 8859455. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000014935/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3965/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8860366 (8860366), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8835174), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela

omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002936/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3964/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8879020 (8879020), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8877332 presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004621/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3937/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8861309, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 8811665, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013532/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.981/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8887490), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 8770205), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000018239/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3966/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8835647 (8835647), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8779227, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016508/2021 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3963/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8876681 (8876681), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N°, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo possibilidade jurídica da realização da contratação emergencial pretendida, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000017833/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 3.984/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8856006), oriundo da

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 8853979), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000004081/2019 - INTERESSADO: Fabiana Paz Rocha De Moraes - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHOSUB PGE/GAB Nº 1413/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2036/2021 (8716056), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE-PA-00-571/2021 (8683552), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando de forma favorável ao pedido de exoneração da servidora Fabiana Paz Rocha De Moraes, conforme requerimento inserto aos autos sob doc SEI nº 7123118, com a ressalva de que os autos devem seguir posteriormente à Procuradoria da Fazenda Estadual para atribuições se sua competência. 2. À PFE para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000002973/2021 - INTERESSADO: Daniel de Moraes Inacio (041.225.614-26) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1461/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 2054/2021 (8730791), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 8728448, conclusivo pelo indeferimento do pedido do interessado, pelas razões que expõe. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:41010.0000013607/2021 - INTERESSADO: Esthefanie Fonseca Goncalves - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1375/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 2042/2021 (8579357), emanado da Coordenação Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o PARECER PGE/PA 00.710/2021 (8345716), conclusivo pelo deferimento do pleito, do afastamento do trabalho presencial das servidoras gestantes, até ulterior regulamentação Governamental, com as razões e observações nele contidas. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU, para os fins devidos.

PROCESSO: 01800.00007995/2018 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHOSUB PGE/GAB Nº 1376/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 2012/2021 (8696676), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00- 708/2021 (8679145), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, com as razões nele contidas. 2. À SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000013611/2021 - INTERESSADO: Hannah Carolina Soares Tenório Netto - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1375/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 2004/2021 (8693572), emanado da Coordenação Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o PARECER PGE/PA 00.710/2021 (8679178), conclusivo pelo deferimento do pleito do afastamento do trabalho presencial das servidoras gestantes, até ulterior regulamentação Governamental, com as razões e observações nele contidas. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU, para os fins devidos.

PROCESSO: E:01203.0000004927/2021 - INTERESSADO: Deivysom Agostinho Paim da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1374/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 1922/2018 (8574725), emanado da Coordenação Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA-451/2021 (8559418), concluindo então pelo deferimento do pleito, com as razões e observações nele contidas. 2. Destarte, remetam-se os autos ao CBMAL, para os fins devidos.

PROCESSO: E:01206.0000025258/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1373/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2009/2021 (8695772), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-689/2021 (8688563), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclui pelo deferimento do pleito, com as razões ali exaradas. 2. Destarte, evoluam os autos ao PMAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41506.0000000301/2021 - INTERESSADO: OOLAH CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1372/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD, Doc. SEI nº 8697980, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8671650), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, evoluam os autos ao ITEC, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 14 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:52555.000000090/2020 - INT: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8888688 - Conheço e aprovo, em parte, o PARECER PGE/PLIC Nº 8816677, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de prorrogação do contrato emergencial Nº 22/2021. Destaco, porém, que a utilização da Lei nº 14.133/2021 é uma opção conferida ao gestor pelo artigo 191, podendo ele escolher entre a aplicação da referida Lei ou da Lei 8.666/93, unicamente em relação às contratações diretas. Em relação às contratação por meio de licitação, de fato, entendo que ainda há diversas questões que carecem de regulamentação, devendo ser utilizada a Lei nº 8.666/93 até que tais pendências sejam sanadas. À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

PROC Nº: E:02102.0000000730/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL - ASS: Licitação - Consumíveis para Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massa - Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8886788 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8886550, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL.

PROC Nº: E:01700.0000004283/2020 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - ASS: Convênio - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8878764 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8839360, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 180/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Proc n.º: 14056.0000000118/2021 - Int: EMATER/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8884398 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8850121, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROC Nº: E:02100.0000001065/2021 - INT: Secretaria de Segurança Pública – SSP/AL - ASS: Fase Externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8882714 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 8836236, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da

fase externa. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Segurança Pública – SSP/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2021

A Chamada Pública SEAGRI n° 005/2021 tem como objetivo promover a seleção e posterior contratação de associações e cooperativas de agricultores familiares do Estado de Alagoas para a distribuição e fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme especificados neste Edital, destinados à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI. Participação: Associações e Cooperativas que atendam aos requisitos do Edital. Data de realização: o prazo para apresentação de propostas será de 30 dias corridos, contados a partir da data da publicação no DOE-AL. Da entrega da documentação: A entrega da documentação será efetuada via e-mail para o endereço protocoloseagri@gmail.com (Assunto: Credenciamento n° 005/2021 PAA-CDS SEAGRI 2021), vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, Setor de Protocolo. Os Arquivos digitalizados dos documentos a serem encaminhados, deverão ter no máximo com 20 MB de tamanho e sucessivamente os demais que complementarem a propositura da interessada para aquela GRE específica. Local da realização das audiências públicas: Sede da SEAGRI, Rua Cincinato Pinto 348, primeiro andar, sala de reuniões da Comissão, Centro, Maceió, Alagoas - CEP 57020-050, podendo haver alteração para realização por videoconferência. Disponibilidade: O Edital está disponível no endereço eletrônico www.agricultura.al.gov.br, na pasta de editais 2021.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

RODRIGO SOARES GAIA
Presidente Comissão Julgadora

PORTARIA SEAGRI N° 187 /2021, de 15 de setembro de 2021

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a Súmula Administrativa, n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, exarada pelo Órgão de Controle de Legalidade do Estado de Alagoas - PGE/AL, e, considerando ainda o que constam no Processo Administrativo n° E:01400.0000001537/2021, e, com fulcro no que dispõe o art. 158 e seguintes da Lei n° 5.247 de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores SUZANNY CANUTO OLIVEIRA, Matrícula n° 285, EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR, Matrícula n° 13.149-0, GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, Matrícula n° 391, e, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância, que terá como objetivo promover apurações de possíveis irregularidades contidas nos processos administrativos acima descritos.

Art. 2º. Caberá a Presidência da Comissão promover a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir as suas conclusivas acerca dos fatos apurados podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610440

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2021

A Chamada Pública SEAGRI n° 005/2021 tem como objetivo promover a seleção e posterior contratação de associações e cooperativas de agricultores familiares do Estado de Alagoas para a distribuição e fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme especificados neste Edital, destinados à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI. Participação: Associações e Cooperativas que atendam aos requisitos do Edital. Data de realização: o prazo para apresentação de propostas será de 30 dias corridos, contados a partir da data da publicação no DOE-AL. Da entrega da documentação: A entrega da documentação será efetuada via e-mail para o endereço protocoloseagri@gmail.com (Assunto: Credenciamento n° 005/2021 PAA-CDS SEAGRI 2021), vinculado à Secretaria

de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, Setor de Protocolo. Os Arquivos digitalizados dos documentos a serem encaminhados, deverão ter no máximo com 20 MB de tamanho e sucessivamente os demais que complementarem a propositura da interessada para aquela GRE específica. Local da realização das audiências públicas: Sede da SEAGRI, Rua Cincinato Pinto 348, primeiro andar, sala de reuniões da Comissão, Centro, Maceió, Alagoas - CEP 57020-050, podendo haver alteração para realização por videoconferência. Disponibilidade: O Edital está disponível no endereço eletrônico www.agricultura.al.gov.br, na pasta de editais 2021. Maceió, 15 de setembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

RODRIGO SOARES GAIA
Presidente Comissão Julgadora

Protocolo 610442

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRAM O CONSEA/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/AL, conforme disposto na Lei n° 6.509, de 9 de setembro de 2004 e no Decreto n° 4.030, de 16 de julho de 2008, instituída pela Resolução n° 001, de 16 de fevereiro de 2021, e conforme o Edital de Convocação Edital de convocação da eleição dos representantes da sociedade civil que integram o CONSEA/AL para o biênio 2021/2023, publicado no Diário Oficial de Alagoas de 16 de agosto de 2021, tornam pública a LISTA DEFINITA DE ENTIDADES APTAS A CONCORREREM AO PLEITO Associação das Famílias de Anjos de Alagoas - AFAEAL Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA Associação de Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas - ADUFAL Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios Central das Associações da Agricultura Familiar- CEAPA Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajo Centro de Desenvolvimento Comunitário de Maravilha - CDECMA Centro de Movimentos Populares de Alagoas - CMP AL Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região - CRN 6 Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas - FAMECAL Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas - PESTALOZZI Instituto Casa Viva - CASA VIVA Instituto Terraviva - ITV Movimento Pró Desenvolvimento Comunitário - MPDC Nutrir - Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Pastoral da Criança Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Santana do Ipanema/AL. União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas - UNICAFES/AL

Maceió, 15 de setembro de 2021

THATIANA REGINA FÁVARO
Presidente da Comissão Eleitoral
CONSEA/AL

Protocolo 610331

Secretaria de Estado da Comunicação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de n° [E:02200.0000000800/2021](https://www.al.gov.br/proc/02200.0000000800/2021), comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **17 de setembro**, estará fazendo cotação de preços para **QUADROS**, que a partir desta data, serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa
Maceió/AL, em 15 de setembro de 2021.

Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 54/2021.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 75.500 de 10 de agosto de 2021, RESOLVE: Tornar Público Resultado Preliminar dos HABILITADOS no EDITAL Nº 03/2021 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - Processo Administrativo nº E:02600.0000000760/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de agosto de 2021, Página 12.

Grupo	Cidade	Responsável
GUERREIROS DE OYÁ OJÚ OBÁ	São Miguel dos Campos	Luciano Mastriani Sirlândley Barbosa
ANA CRISTINA e ALMIR SANTOS	Maceió	Ana Cristina Mendonça Almir Santos
ANA CRISTINA MENDONÇA	Maceió	Ana Cristina Mendonça
BAILLARA ACADEMIA-GRUPO ANAYA	Messias	Baillara Academia Luana e Lorena Macário
FELIPE ALVES	São Miguel dos Campos	Sílvio Ramalho Felipe Alves
VAGNER LOURENÇO DOS SANTOS Jr	São Miguel dos Campos	Vagner Lourenço
AMANDA e BEATRIZ	Maceió	Beatriz Fernanda e Amanda Thalita
L.d.D(Liberdade Da Dança)	Maceió	Beatriz Fernanda Beatriz+Charleston
MENINOS REBELDES E SEUS TALENTOS	Marechal Deodoro	Luciano Mastriani Sirlândley Barbosa
GRUPO LESHJAE DANZAS e MUZICA ZINGARA	Maceió	Ruiter Durdevic Anna Khellen Durdevic
GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA SERRA	Chã Preta	Ítalo Vasconcelos
CIA MARIA EMÍLIA CLARK	Maceió	Maria Emilia Clark
STUDIO JAYSON FRANÇA	Maceió	Jayson França
ACADEMIA DE DANÇA BETO SILVA	Maceió	Beto Silva
JEANE ROCHA ACADEMIA DE DANÇA	Maceió	Jeane Rocha Jeane,Samuel,Joseph,Marília
COLETIVO PLURAL	São Miguel dos Campos	Victor Hugo Santana Victor Hugo+Aline Azevedo
GRUPO REVOLUÇÃO APOLOGIZE ARTE STREET /	Maceió	Gilson Silva
BALLET JOYCE VIDAL	Arapiraca	Joyce Vidal Edmilson Alcântara+Joyce
ANIMAXX CULTURAL	Maceió	Dheyves André Gomes Wellington Silva
COMPANHIA TEATRAL	Palmeira dos Índios	Diorges de Albuquerque Barbosa

MESTRES DA GRAÇA		
COMPANHIA TÍPICA TANGO	Maceió	Lucas de Camargo Magalhães
ÁGAPE	São Miguel dos Campos	Josilane+Rosileide Yasmim+Ana Beatriz+Bruna Mikelinelva
GRUPO DE DANÇA MIRIM	União dos Palmares	Sara Lessa
AGAFATÁ	São Miguel dos Campos	Wallace Procópio Yasmim, Ana Beatriz, Bruna, Gleison, Adonias
ETAFA	São Miguel dos Campos	Wallace Procópio Gleison Alves
OS FERINHAS	Igaci	Fábio da Silva Costa Pedro Eduardo Ferreira
CIA DANÇARTE	Piaçabuçu	Horácio Clebson
CIA TEATRAL ESTÊNIO	São Miguel dos Campos	Marciel Estênio
AMY RUFINO	Penedo	Amy Ruffino
RITMOS DO SERTÃO	Piranhas	Fábio Moura
GRUPO CULTURAL DE XAXADO CARCARÁ	Piranhas	Rosinaldo Fernandes Lindomar Santos
STUDIO MANDALA DE DANÇAS CIGANAS	Maceió	Ivaneide Santos
JHULLY REGINA	Maceió	Jhully Regina
THE DANGEROUS	Craíbas	The Dangerous Thales,Jefferson,Peu,Flávio
ANTONY ALAN	Anadia	José Abrão Antony Alan
P&L	Marechal Deodoro	Mariana Pascoalino Júlia Livino
LAURA FARIAS	Palmeira dos Índios	Laura Farias Lindoberg Marrony
SANAMBIS SM NATION	São Miguel dos Campos	Rafael Sart Rafael Sart, Emmanuel Einsten
THE HARABESCK BELLYDANCE	Maceió	Larhan
DUETO À BELLA DANZA	Maceió	Cybelle Barros
CYBELLE BARROS-BELLA BAILAORA	Maceió	Cybelle Barros
CIA DE DANÇA FÊNIX	Campo Alegre	Sérgio da Silva
TÁSSIA VASCONCELOS E FRANKLIN DERLANY	Maceió	Tássia e Franklin
BALLET SELMA PIMENTEL	Maceió	Selma Pimentel
CIA EL GIBBOR	Maceió	Selma Pimentel
IMPÉRIO URBANO	Santana do Mundaú	Pedro Aldenir Paulo César
CIA DE DANÇA FULANOS	Coruripe	Cid Vasconcelos Cid+Pedro Bittencourt

PEDRO LIMA	Coruripe	Pedro Lima Pedro Bittencourt
BALLET MUNICIPAL DE CORURIBE	Coruripe	Valdyelly Santos
BSM STREET DANCE	Arapiraca	Evertton Rodrigo João Victor dos Anjos
BALLET SONHO DE MARIE	Arapiraca	Maria Cleane Barbosa Pereira

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 095/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.3303/2021

Objeto: Aquisição de aparelho equipamentos fisioterapêuticos, mobiliários e eletrodomésticos para implementação do serviço de pilates.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 14 de Setembro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 096/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.4862/2021

Objeto: Propaganda e Publicidades. Publicação de avisos de editais, extratos, convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em Jornal de Grande Circulação Mundial, em p&b, no caderno de anúncios ou página indeterminada.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 14 de Setembro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

TERMO DE SOLUÇÃO

PROCESSO E:02100.00000594/2016

Fato Objeto: Apurar responsabilidade por avaria em viatura.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório SSP CORREG 8004923 da investigação Preliminar

alusiva ao processo E:02100.00000594/2016 em ARQUIVAR com fulcro no artigo 147 da Lei 5.247/91 por falta de objeto;

2. Encaminhar os referidos autos para Corregedoria Geral da SSP e para providências necessárias e ulterior arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário

Maceió - AL, em 13 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 610243

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo 2100.4059/2021, a Contratação de Emissão de certificado digital A3 com TOKEN para equipamento servidor, com valor Global estimado em R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) da empresa ID SOLUCOES DIGITAIS LTDA, com sede na RUA GASPAR FERRARI, Nº 175, LOJA 06, Bairro PONTA VERDE, MACEIÓ/AL, CEP: 57.035-100, inscrita no CNPJ: 30.925.826/0001-22, por Dispensa de Licitação, com base no Art. nº 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610542

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 094/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.18248/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.354/0001-29.

OBJETO: 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais), passa a ser de R\$ 84.626,25 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.015.515,00 (um milhão quinze mil reais e quinhentos e quinze reais), em razão de diminuição do valor unitário de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para R\$ 225,67 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), mantidas as mesmas condições contratuais. 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Marcelo Ribeiro de Almeida pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

PORTARIA CONJUNTA SERIS/AMGESP Nº 01/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 18 de janeiro de 2021, que aprova do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

- I – OBJETO: liberação de combustível suplementar cedido para AMGESP, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;
- II – Concedente: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP – Unidade Gestora: 410568;
- III – Executante: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS – Unidade Gestora: 340051;
- IV – Crédito: PT: 14.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa: 3390-30 (material de consumo); Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro Estadual; Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
- V – VIGÊNCIA: data de início: 30/08/2021 e de término: 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

WAGNER MORAIS DE LIMA

Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

Portaria/SERIS Nº 791/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio a equipe de Policiais Penais do Grupo de Escolta, Remoção e Intervenção Tática – GERIT/SERIS que participou da operação deflagrada em 10 de agosto do corrente ano, denominada “Easy Money”, a qual investiga um suposto esquema fraudulento apresentado como pirâmide financeira, em que os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO do Mato Grosso e de Alagoas cumpriram diversos mandados na capital alagoana, juntamente com o apoio do Núcleo de Gestão da Informação – NGI do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL e da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, destacando-se o comprometimento e a competência profissional dos Policiais Penais abaixo elencados, em atendimento à solicitação oriunda do NGI/MPAL, elogio este, suscitado pelo Doutor Hamilton Carneiro Júnior, Promotor de Justiça – GAECO, Coordenador do NGI e pelo CAP PM José Carlos Marinho Fausto, Diretor de Inteligência do NGI/MPAL, convalidado por este Secretário de Estado:

1. EMIR DE MORAIS CORDEIRO – Matrícula 52.949-4;
2. ALEX SANTOS DA SILVA – Matrícula 46.657-3;
3. JOSÉ ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO – Matrícula 52.881-1;
4. FABRÍCIO VIEIRA DE MELO – Matrícula 53.387-4;
5. ACÁCIA SOUZA CANTOÁRIO – Matrícula 53.165-0;
6. CARLOS GUSTAVO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE LIMA – Matrícula 46.682-4;
7. CARLOS EDUARDO DE MELO COSTA – Matrícula 44.679-3.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 982/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, em consonância com o artigo 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Estadual nº 8.475, de 26 de julho de 2021;

Art. 1º RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Ensino da Escola de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas, vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, órgão colegiado de caráter exclusivamente técnico-consultivo, cuja finalidade é assessorar, quando necessário, o Secretário de Estado da SERIS em assuntos pedagógicos:

MEMBROS DO CONSELHO DE ENSINO		
PERMANENTE		
NOME	MATRÍCULA	CPF
MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (Presidente)	29.630-9	010.784.304-89

FELIPE JOSE LINS CAMPOS (Secretário)	30.554-5	038.240.524-23
ALEXMAR FARIAS BARBOSA (Supervisor)	29.728-3	018.387.054-90
TEMPORÁRIO		
NOME	MATRÍCULA	CPF
SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAUJO DE MIRANDA	46.954-8	041.703.544-60
DEBORA ELIAS DE AMORIM	51.038-6	063.121.764-95
REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE CARREIRA		
NOME	MATRÍCULA	CPF
ADEMIR SANTOS DA SILVA	29.644-9	050.597.824-50
EMIR DE MORAIS CORDEIRO	52.949-4	042.017.404-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefe de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000018343/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000010857/ 2021 SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e da Federal nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.

CONTRATADA: Empresa JONATHAN LINS FOTOGRAFIA, inscrita no CNPJ nº 35.869.913/0001-23, estabelecida na Rua Desembargador Ferreira Pinto, nº 426, Gruta de Lourdes, Maceió(AL), neste ato representada pelo Sr. Jonathan Alves Polido Lins, inscrito no CPF sob o nº. 091.978.174-81.

GESTOR DO CONTRATO: Andressa Kelly Alves da Silva, Assessora Especial. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa na produção e edição de banco de imagens.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência de 06(seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993..

VALOR DO CONTRATO: Valor Global do Termo de Contrato é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 510020

Fonte 0100-Recursos Ordinário/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente; Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.59 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, P.O: 000229- Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Localização 210 – Todo Estado.

Signatários: Os representantes acima citados.

Republicado.

*Correção nome Gestor do Contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 18 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000007487/2021 SEDUC FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei estadual nº 5.237/1991; Lei Federal nº 8.245/1991; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal nº 8.078/1990. – Termo de Dispensa de Licitação publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas com base no art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.21, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.

CONTRATADA: G S DOS N SANTOS EIRELI., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 30.913.575/0001-66, estabelecida na Rua Maria Albanira Gondin Lamemha, 46B, bairro Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu sócio Gabriel Souza dos Nascimento Santos, portador do CPF nº 386.840.207-15. GESTOR DO CONTRATO: Sr. Plácido Antônio de Bacco Júnior, Administrativo, Matrícula: 23.289-0, designado Gestor.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Assistente de Informática.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 348.900,24 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 520020

Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação PO: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado Natureza da Despesa 3.3.90.37.1 - Locação de Mão-de-Obra /Locação de Mão de Obra.

Replicado.

*Correção dotação orçamentária.

PORTARIA/SEDUC Nº 12.024/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000016959/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo: VIGIA

CPF: 007.401.694-67

RG: 99001077898 SSP AL

Matrícula: 80.817-2

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 30/08/2021 até 15/09/2021

DESTINO: Maceió / Penedo / São Brás / Porto Real do Colégio / Maceió.

OBJETIVO: Realizar recolhimento de bens inservíveis nas escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.063/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000012683/2021, e considerando a solicitação da 2ª GERE, através do Memorando nº E:139/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora CLECIA MARIA CASTELA VIANA SAMPAIO, Matrícula

nº 825173, portadora do CPF nº 524.784.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.348/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000012456/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Lenilda Caetano França, inscrita no CPF Nº: 038.558.504-70, Matrícula Nº: 0024875-4, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 11ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em Maceió (AL), 30 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.025/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000016959/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARDEL DA SILVA FELÍCIO

Cargo: VIGIA

CPF: 042.480.054-33

RG: 1704872 SSP AL

Matrícula: 826014-1

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 30/08/2021 até 15/09/2021

DESTINO: Maceió / Penedo / São Brás / Porto Real do Colégio / Maceió.

OBJETIVO: Realizar recolhimento de bens inservíveis nas escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.064/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000015683/2021, e considerando a solicitação da 2ª GERE, através do Memorando nº E:139/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA, Matrícula nº 9865181-1, portadora do CPF nº 009.692.274-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.056/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019940/2021-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Arquimedes Freire de Lima, Matrícula nº 67765-5, portador do CPF nº 505.155.004-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Centro de Educação Básica Profissional Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.026/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000016959/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 034.203.864-86

RG: 97001007370 SSP AL

Matrícula: 82.491-7

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 30/08/2021 até 15/09/2021

DESTINO: Maceió / Penedo / São Brás / Porto Real do Colégio / Maceió.

OBJETIVO: Realizar recolhimento de bens inservíveis nas escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.046/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº 60030.0000000343/2021.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a PORTARIA CONJUNTA SEDUC/FAPEAL Nº 003/2021, de 30 de agosto de 2021, publicada no DOE, de 02 de 02.09.2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação
FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da Fundação de à Pesquisa de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 12.048/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014240/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Silmara Conceição Souza, Matrícula nº 551-7, portador do CPF nº 077.155.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Belarmino

Vieira Barros, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.027/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000016959/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDA LÚCIA GOMES BONFIM DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 757.486.224-91

RG: 2.001.001.304.598 SSP AL

Matrícula: 824.380-8

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 30/08/2021 até 15/09/2021

DESTINO: Maceió / Penedo / São Brás / Porto Real do Colégio / Maceió.

OBJETIVO: Realizar recolhimento de bens inservíveis nas escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.058/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000020594/2021-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Maria Teófila Costa Pereira, Matrícula nº 826530-5, portador do CPF nº 450.478.804-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Major Eduardo Emiliano da Fonseca, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.028/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo nº E: 01800.0000018704/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP PE

Matrícula: 22.179-1

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 24,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 29/09/2021

DESTINO: Maceió / Maceió / Igreja Nova / Porto Real do Colégio / São Brás / Olho D'Água Grande / Piaçabuçu / Feliz Deserto / Maceió.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação para Unidades de Ensino e a SEDUC, bem como os técnicos da Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.060/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000010605/2021-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Ana Maria da Silva, Matrícula nº 824408-1, portador do CPF nº 022.344.094-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.029/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000011806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO-12ª GERE-nível GER

CPF: 986.261.324-68

RG: 2000001175674 SSP AL

Matrícula: 54.362-4

Nº DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/08/2021 até 31/08/2021

DESTINO: Maceió / Maceió / Flexeiras / Pilar / Joaquim Gomes / Novo Lino / Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 12ª GERE, no mês de agosto de 2021, para monitorar as Atividades Pedagógicas e Administrativas no retorno as aulas presenciais, participar dos eventos promovidos pela SEDUC e das reuniões semanais de Gerentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.059/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000020629/2021-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Marta Simone da Silva, Matrícula nº 80654-4, portador do CPF nº 814.379.604-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Dr. Rodriguez de Melo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.030/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo nº E: 01800.0000011806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA

CPF: 313.767.034-91

RG: 409968 SSP AL

Matrícula: 823.769-7

Nº DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/08/2021 até 31/08/2021

DESTINO: Maceió / Maceió / Flexeiras / Pilar / Joaquim Gomes / Novo Lino / Maceió.

OBJETIVO: Transportar no mês de agosto de 2021, o Gerente Regional para participar dos eventos promovidos pela SEDUC e das reuniões semanais de Gerentes e visitas às Unidades de Ensino pertencentes a 12ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.061/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020689/2021-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Cícero da Trintade, Matrícula nº 81120-3, portador do CPF nº 814.808.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino José Aprígio Brandão Vilela, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 1 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017628/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARTA MARIA TEIXEIRA ALVES, inscrita no CPF nº: 030.663.704-96, matrícula nº: 82737-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 7ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 06 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.057/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000017394/2021-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Raquel Freire Lima, Matrícula nº 19927-3, portador do CPF nº 034.949.094-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar

a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Francisca Rosa da Costa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 11.404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000015060/2021, e considerando a solicitação da Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, através do Memorando n° E:11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON SILVA SANTOS, Matrícula n° 9.867.178-2, portador do CPF n° 054.719.874-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO, nível SCHED na unidade de GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2021.

Atr. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió /Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 11.403/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000015060/2021, e considerando a solicitação da Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, através do Memorando n° E:11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor ADEMILTON VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula n° 9.863.558-1, portador do CPF n° 725.448.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na unidade GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO, nível SCHED, na unidade de GERENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.044/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000017930/2021.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEDUC N° 11.362/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02.09.2021, que trata de abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000011415/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.045/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000017924/2021.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEDUC N° 11.361/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02.09.2021, que trata de abertura de processo de Sindicância Administrativa para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000011415/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.072/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000021280/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000019676/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.074/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000021325/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000017152/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.075/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000021329/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000020565/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão aci-

ma referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.077/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021338/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000016229/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.079/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021343/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000018867/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.076/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000021336/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000020565/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.078/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000021340/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000016229/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.071/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021277/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000019676/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.073/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021320/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000017152/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.080/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000021348/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Ma-

trícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000018867/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Capela, neste ato representado pelo seu titular, Adelmo Moreira Calheiros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.o 027.739.194-67, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º1053, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 186
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 – R\$108.624,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) a ser pago em até 05 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Capela-AL, 19 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
PREFEITO DE CAPELA

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Palmeira dos Índios, neste ato representado pelo seu titular, Julio Cezar da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.o 758.890.724-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais do Município de Palmeira dos Índios que utilizam transporte escolar: 2.155. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 – R\$ 1.573.150,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil e cento e cinquenta reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas. Número de alunos da Escola Estadual do Município de Estrela de Alagoas que utilizam transporte escolar: 413. Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 – R\$ 301.490,00 (trezentos e um mil quatrocentos e noventa reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Maceió, 05 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Julio Cezar da Silva
Prefeito do município de Palmeira dos Índios

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário Executivo de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:1800.000000/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Parecer PGE/PLIC N° 8367974 (doc. 8367974), aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 8436272 e Despacho PGE/GAB N° 3316/2021 (doc. 8442183), para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE

FORNECIMENTO DE BENS abaixo identificado, destinado a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços técnicos em informática com mão de obra especializada, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADA: G S DO N SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 33.608.308/0001-73.
 2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
 3. OBJETO DO CONTRATO: dos serviços técnicos em informática com mão de obra especializada.
 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, podendo este prazo ser reduzido caso seja celebrado o Contrato viabilizado no Procedimento Licitatório do Processo n°. E:01800.0000007486/2021.
 5. VALOR GLOBAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 348.900,24 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos).
 6. Gestão/Unidade: 510020
 7. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado.
 8. Programas de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção. das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.
 9. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 - Locação de Mão de Obra /Locação de Mão de Obra.
- Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1326/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000033063/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, matrícula n° 82.152-7, portador do CPF n° 007.898.294-44, ocupante do cargo de Gerente de Tributação, para responder cumulativamente pela Superintendência de Tributação, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares no período de 21 a 31 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 610266

PORTARIA SURE N° 30/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. n° 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1° Fica o servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, Matrícula n° 161, CPF n° 072.986.234-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Gerência de Tributação.

Art. 2° Fica atribuído ao servidor designado no art. 1°, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3°, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF n° 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3°. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2°, será proporcional à realização das tarefas na Gerência de Tributação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir de 02 de Junho de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

* Republicado por incorreção

Protocolo 610445

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, nas Sessões Ordinárias de nº 28, realizada em 30/06/2021.

PROCESSO: 1500-039822/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 24107110-0

AUTUADO: ELISANGELA M. M DA SILVA E CIA LTDA -ME

CACEAL: 24853108-5; CNPJ: 05.961.908/0001-85

MUNICÍPIO: MACEIÓ- AL

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA;

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 28 - REALIZADA EM: 30/06/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 117/2021

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR. NULIDADE POR FALTA DE MOTIVO. DECADÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 173, I, DO CTN. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS. 1) ACUSAÇÃO APURADA A PARTIR DO CONFRONTO ENTRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO DE CREDITO/DÉBITO, INFORMADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES, E AS SAÍDAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE. 2) NOTIFICAÇÃO EFETUADA QUANDO JÁ EXTINTO O DIREITO DE A FAZENDA ESTADUAL CONSTITUIR O CRÉDITO. 3) REEXAME CONHECIDO E IMPROVIDO. 4) MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. 5) APLICAÇÃO DA NORMA DE DECADÊNCIA NA FORMA DO ARTIGO 173, I, DO CTN. 6) EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 156, V, DO CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhe provimento, nos termos da ementa retro.

Desta forma, não há crédito tributário a ser exigido.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA

Presidente

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Julgadora

VITOR DI G.M.PINTO

Julgador

Em Assessoramento,

Revson Mourão Morais

AFCA VIII

Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 15 de setembro de 2021.

Protocolo 610509

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL.

Processo E: 01500.0000028918/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

CONTRATADA: A empresa MCR Sistemas Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd. 01 Cj. A Entrada A - Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000, representada por Márcia Caetano da Silva, CPF nº 698.295.511-72, na qualidade de representante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviço de assinatura eletrônica/digital de documentos através da web, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.113 de 1 de abril de 2021.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.240,00 (onze mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

Protocolo 610265

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº SEFAZ - 023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº E:01500.0000021736/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, conforme autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 2 de janeiro de 2015, Decreto nº 37.630/2015.

CONTRATADA: O agente arrecadador BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64 e estabelecido no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2080, Setor Gráfico, CEP 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Sousa Damasceno, Gerente, CPF nº 833.539.416-49 e pelo Sr. Gil Marcos Saggioro, Superintendente, CPF nº 410.975.726-68 de acordo com a representação legal que lhes são outorgadas por procuração.

OBJETO: Alteração do Contrato SEFAZ nº 023/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

Protocolo 610584

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 438/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo E:01500.0000033207/2021

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; e Convocá-lo no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais obrigatórios e adequar o local do estabelecimento a atividade da empresa Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, II, “b” e art. 24, inciso XIX, “c” e § 3º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF n° 17/2007

EDITAL GECAD N°: 165/2021

CACEAL: 24771576-0

RAZÃO SOCIAL: D V MONTEIRO TRANSPORTES

PROCESSO N° E:01500.0000033207/2021

Maceió, 14 de setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 610210

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 437/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000033268/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24393771-7	DESIGN CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Maceió, 14 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 610211

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 436/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:6/2021/Gerência do Simples Nacional do Processo n° E:01500.0000033193/2021

Considerando os:

- caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC n° 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- §3º do art. 34 da LC n° 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- Contribuintes abaixo identificados excederam o limite da receita bruta do MEI.

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no anexo único do edital na situação “SUSPENSAS” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;

2.2- enviar a declaração do simples nacional PGDASD e DEFIS;

2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados;

2.4- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea “a”, da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR os contribuintes abaixo relacionados para juntar/anexar ao respectivo processo SEI, relativos aos seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:

3.1- resumos dos livros Caixa, no modo anual, conforme anexo I da IN GSEF n° 09/2012;

3.2- resumos dos livros Registro de Inventário;

3.3- resumos dos livros Registro de Entradas de Mercadorias.

Os documentos relacionados deverão ser entregues/juntados seguindo a ordem dos canais de atendimentos da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI usuário externo clique link: <https://portal.sei.al.gov.br/videos-tutoriais-para-usuarios-externos>, ou
- NISE whatsapp (+558281374724) Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4-Regularização Espontânea, 1-Iniciar atendimento;

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site sefaz.al.gov.br.

Maceió, 14 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
28584806000193	24339436	HENRIQUE AFONSO HAUCZ 09519303626	01/01/2021
33133269000103	24796985	MOISES FELIPE DA LUZ 05422976479	01/01/2021
43146534000133	24014878	TATIANE BARRO DA SILVA 08898325444	16/08/2021

Protocolo 610212

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 439/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 053/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" do Decreto 3.481/2006 Decreto 3.481/2006, reativar a Inscrição Estadual do contribuinte identificado, por ter solicitado o reinício das atividades, após a paralisação temporária no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24255828-3

RAZÃO SOCIAL: M M FERREIRA DE AZEVEDO DANTAS CONFECÇÕES LTDA

Maceió, 14 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 610214

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 166/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: LC CONSULTORIA LTDA

CACEAL: 24013751-5

PROCESSO E:01500.0000033325/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Maceió, 15 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 610240

EDITAL GJ N.º 272/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.091/21, referente ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA, Caceal nº 24064332-1

PROCESSO: 1500-010523/2017; anexo(s) 1500-016074/2017 e 1500-017717/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.64494-004, protocolizado em 24/03/2017

AUTUADO(A): ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

MUNICÍPIO: Arapiraca/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24064332-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.450.888/0001-43

AUTUANTE: Ricardo Queiroz de Araujo

JULGADOR FISCAL: José Edson Lima e Silva

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.091/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INEXISTENTE. 1) Após diligências, ficou comprovada a legitimidade do crédito fiscal utilizado, porquanto oriundo do débito fiscal de nº 90.07594-001, que: a) é referente à cobrança de ICMS antecipado sobre entradas de mercadorias destinadas à comercialização, hipótese em que não há encerramento de fase (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.474/04), gerando o direito ao crédito (§ 1º do art. 591-G do RICMS/AL); e b) foi regularmente quitado mediante acordo judicial firmado entre o Estado de Alagoas e o grupo econômico do qual o sujeito passivo faz parte. 2) Ausência de motivo para o lançamento, nos termos do art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06. 3) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. 4) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06. Face ao exposto, e conforme os arts. 7º, I, 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar NULO POR FALTA DE MOTIVO o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.64494-004, protocolado em 24/03/2017. Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de julgamento, Maceió, 15 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 610241

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 107/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a instrução contida no processo administrativo nº 1500-036661/2012-I, 1500-037307/2012- II, 1500-033069/2013-III, 1500-019995/2014-IV, 1500-010737/2015-V, 1500-005597/2016-IV

RESOLVE,

I - Declarar a exclusão da empresa COMERCIAL 15 DE NOVEMBRO LTDA, CACEAL nº 24060196-3, CNPJ nº 12419487000120, do benefício fiscal previsto no Decreto Estadual n.20.747/2012, por não ter comprovado as exigências previstas no referido Decreto.

II - Pelo disposto no § 2º do art. 4º da Instrução Normativa SEF n.37/2015, fica a empresa ciente de que a exclusão dar-se-á a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte à publicação deste edital, com efeitos retroativos a 01 de outubro 2012.

III - Conforme inciso II, do § 5º do Decreto Estadual n.20.747/2012, fica a empresa intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da referida publicação, recolher o imposto relativo à diferença entre o regime tributário previsto neste Decreto e o normal aplicável aos demais contribuintes, apenas com os acréscimos moratórios.

IV - Pelo disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SEF n. 42/2012, fica a empresa ciente de que poderá apresentar pedido de revisão desta decisão no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 610259

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 108 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000032930/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:226/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso I, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24334994-7	J L COMERCIAL DE GAS LTDA	E:01500.0000032930/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Setembro 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 610260

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:01500.0000007063/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Prefeitura Municipal de Maceió - PMM CNPJ nº 12.200.135/0001-80.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 610281

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 109/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000032808/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:229/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24832288-5	ANA MARIA SILVA ALBUQUERQUE - EPP	E:01500.0000032808/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 610330

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL SUFIS - Nº 008/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que as empresas abaixo relacionadas tiveram seus processos de recadastramento deferidos conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04/2019.

PROCESSO: 1500-016376/2019
CACEAL: 24844817-0
RAZÃO SOCIAL: A.W. ARAUJO DE CARVALHO ACESSORIOS - ME

PROCESSO: 1500-023757/2019
CACEAL: 24089938-5
RAZÃO SOCIAL: AUTOFORTE VEICULOS LTDA

PROCESSO: 1500-015600/2019
CACEAL: 24277569-1
RAZÃO SOCIAL: AQUAPLUS IND. E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-031581/2019
CACEAL: 24301958-0
RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-031582/2019
CACEAL: 24304404-6
RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-032213/2019
CACEAL: 24410606-1
RAZÃO SOCIAL: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA

PROCESSO: 1500-032212/2019
CACEAL: 24294017-0
RAZÃO SOCIAL: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA

PROCESSO: 1500-025080/2019
CACEAL: 24601788-0
RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS CENTER COUROS LTDA - ME

PROCESSO: 1500-015250/2019
CACEAL: 24773818-2
RAZÃO SOCIAL: AFRENTE PLASTICOS E METAIS LTDA

PROCESSO: 1500-016091/2019
CACEAL: 24727635-9
RAZÃO SOCIAL: AYOX LANCHONETE LTDA - ME

PROCESSO: 1500-015858/2019
CACEAL: 24428518-7
RAZÃO SOCIAL: ABN8 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

PROCESSO: 1500-025024/2019
CACEAL: 24733699-8
RAZÃO SOCIAL: ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 1500-013488/2019
CACEAL: 24239865-0
RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-015494/2019
CACEAL: 24104768-4
RAZÃO SOCIAL: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA

PROCESSO: 1500-014116/2019
CACEAL: 24601944-1
RAZÃO SOCIAL: ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MAQUINAS
E REPESENTACOES LTDA

PROCESSO: 1500-015461/2019
CACEAL: 24219509-1
RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

PROCESSO: 1500-031883/2019
CACEAL: 24217154-0
RAZÃO SOCIAL: ATACADAO S.A.

PROCESSO: 1500-025111/2019
CACEAL: 24102594-0
RAZAO SOCIAL: BERLU INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONDIMENTOS LTDA -EPP

PROCESSO: 1500-015698/2019
CACEAL: 24257280-4
RAZAO SOCIAL: BLUE LIGTH COMERCIO, IMPORTACAO &
EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-022766/2019
CACEAL: 24106644-1
RAZÃO SOCIAL: BARBOSA & MARQUES S.A.

PROCESSO: 1500-013942/2019
CACEAL: 24066793-0
RAZAI SOCIAL: BRASKEM S.A.

PROCESSO: 1500-032414/2019
CACEAL: 24233943-3
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-024902/2019
CACEAL: 24102870-1
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA

PROCESSO: 1500-023812/2019
CACEAL: 24103299-7
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA

PROCESSO: 1500-023781/2019
CACEAL: 24103297-0
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA

PROCESSO: 1500-015957/2019
CACEAL: 24215751-3
RAZAO SOCIAL: CAF- CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA

PROCESSO: 1500-015855/2019
CACEAL: 24102489-7
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL NUNES DE MORAIS EIRELI - ME

PROCESSO: 1500-032412/2019
CACEAL: 24207858-3
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-023790/2019
CACEAL: 24103302-0
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA

PROCESSO: 1500-014971/2019
CACEAL: 24750760-1
RAZAO SOCIAL: CARAVELAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-024823/2019
CACEAL: 24102580-0
RAZAO SOCIAL: CASA LEA LTDA

PROCESSO: 1500-025164/2019
CACEAL: 24085553-1
RAZAO SOCIAL: COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-013961/2019
CACEAL: 24104195-3
RAZÃO SOCIAL: CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 1500-012797/2019
CACEAL: 24741928-1
RAZÃO SOCIAL: CAISHEN COMERCIO EXTERIOR LTDA-EPP

PROCESSO: 1500-015859/2019
CACEAL: 24602391-0
RAZÃO SOCIAL: CICERO JENARIO DA SILVA - ME

PROCESSO: 1500-032399/2019
CACEAL: 24106237-3
RAZÃO SOCIAL: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-023823/2019
CACEAL: 24103687-9
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA

PROCESSO: 1500-012647/2019
CACEAL: 24221900-4
RAZÃO SOCIAL: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

PROCESSO: 1500-024684/2019 - 1500-025126/2019
CACEAL: 24209954-8
RAZAO SOCIAL: CLARO S.A.

PROCESSO: 1500-015346/2019
CACEAL: 24403436-2
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA POPULAR DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-024412/2019
CACEAL: 24218603-3
RAZAO SOCIAL: DIVINARA RESTAURANTE EIRELI - EPP

PROCESSO: 1500-023832/2019
CACEAL: 24105927-5
RAZAO SOCIAL: DROGATIM DROGARIAS LTDA - ME

PROCESSO: 1500-023791/2019
CACEAL: 24404629-8
RAZÃO SOCIAL: DROGATIM DROGARIAS LTDA

PROCESSO: 1500-011830/2019
CACEAL: 24225979-0
RAZAO SOCIAL: E. S. COSTA DE ALMEIDA- CONSTRUCOES - EPP

PROCESSO: 1500-015009/2019
CACEAL: 24730445-0
RAZÃO SOCIAL: FOCUS NEGOCIOS INTERNACIONAL LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-016006/2019
CACEAL: 24102151-0
RAZAO SOCIAL: FAZENDA TIMBAUBA ALIMENTOS ORGANICOS
LTDA

PROCESSO: 1500-030795/2019
CACEAL: 24107077-5
RAZAO SOCIAL: FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-015153/2019
CACEAL: 24735568-2
RAZÃO SOCIAL: GREEN COMERCIO EXTERIOR EIRELI

PROCESSO: 1500-015906/2019
CACEAL: 24088688-7
RAZÃO SOCIAL: GILBERTO GOMES CARVALHO EIRELI- EPP

PROCESSO: 1500-024706/2019
CACEAL: 24457376-0
RAZAO SOCIAL: GIRAFFAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-032164/2019
CACEAL: 24083973-0
RAZAO SOCIAL: G F PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-024824/2019
CACEAL: 24274013-8
RAZAO SOCIAL: H B ALIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-024342/2019
CACEAL: 24217666-6
RAZÃO SOCIAL: IET-EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS LTDA

PROCESSO: 1500-014396/2019
CACEAL: 24249548-6
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL MADEIRAS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 1500-024011/2019
CACEAL: 24073874-8
RAZAO SOCIAL: IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA

PROCESSO: 1500-025168/2019
CACEAL: 24097286-4
RAZAO SOCIAL: INDUSTRIAS REUNIDAS BONA SORTE LTDA

PROCESSO: 1500-023302/2019
CACEAL: 24001530-4
RAZAO SOCIAL: IMPORTADORA AUTO PECAS LIMITADA

PROCESSO: 1500-026797/2019
CACEAL: 24415353-1
RAZÃO SOCIAL: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS CELULAR-
EPP

PROCESSO: 1500-014013/2019
CACEAL: 24765407-8
RAZAO SOCIAL: J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI

PROCESSO: 1500-024909/2019
CACEAL: 24089147-3
RAZAO SOCIAL: JOSELITO CAMPOS BARBOSA- EIRELI - EPP

PROCESSO: 1500-024913/2019
CACEAL: 24107149-6
RAZAO SOCIAL: JOSE SUARES DE MELO MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO - ME

PROCESSO: 023967/2019
CACEAL: 24207228-3
RAZÃO SOCIAL: J S OLIVEIRA TROPICAL EIRELI

PROCESSO: 1500-015190/2019
CACEAL: 24442618-0
RAZÃO SOCIAL: KAIROS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

PROCESSO: 1500-013989/2019
CACEAL: 24291038-6
RAZAO SOCIAL: KTL COMERCIO ATACADISTA EIRELI

PROCESSO: 1500-025157/2019
CACEAL: 24212449-6
RAZAO SOCIAL: LEIDIANE E SOARES MINIMERCADO - ME

PROCESSO: 1500-024291/2019 - 1500-024319/2019
CACEAL: 24220622-0
RAZAO SOCIAL: LAMENHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-032391/2019
CACEAL: 24248950-8
RAZÃO SOCIAL: MENDONCA, TORRES E LOBO COMERCIO DE
COSMETICOS LTDA - EPP
PROCESSO: 1500-024201/2019
CACEAL: 24600002-3
RAZAO SOCIAL: M O DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

PROCESSO: 1500-031778/2019
CACEAL: 24200951-4
RAZAO SOCIAL: MOTOTEC - COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

PROCESSO: 1500-032092/2019
CACEAL: 24100207-9
RAZÃO SOCIAL: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

PROCESSO: E: 01500.00032108/2019
CACEAL: 24211867-4
RAZÃO SOCIAL: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

PROCESSO: 1500-014682/2019
CACEAL: 24473697-9
RAZÃO SOCIAL: M-DIAS COMERCIO E IMPORTACAO E
EXPORTACAO EIRELI - EPP

PROCESSO: 1500-012421/2019
CACEAL: 24055221-0
RAZÃO SOCIAL: MILTON ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 1500-025045/2019
CACEAL: 24105129-0
RAZÃO SOCIAL: MGM FARMA LTDA

PROCESSO: 1500-008644/2019
CACEAL: 24710532-5
RAZÃO SOCIAL: MARINHO & CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

PROCESSO: 1500-015373/2019
CACEAL: 24218805-2
RAZÃO SOCIAL: MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E
INFORMATICA EIRELI

PROCESSO: 1500-015113/2019
CACEAL: 24225548-5
RAZÃO SOCIAL: MARAMAR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

PROCESSO: 1500-015339/2019
CACEAL: 24720250-9
RAZÃO SOCIAL: NEWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO
EMBALAGENS LTDA

PROCESSO: 1500-025053/2019
CACEAL: 24056565-7
RAZAO SOCIAL: PROCAR COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS
LTDA

PROCESSO: 1500-015751/2019
CACEAL: 24409586-8
RAZÃO SOCIAL: PALLADIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-024750/2019
CACEAL: 24069660-3
RAZÃO SOCIAL: REI DOS PARAFUSOS LTDA - ME

PROCESSO: 1500-024193/2019
CACEAL: 24787635-6
RAZÃO SOCIAL: RONIEL VIEIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 1500-015982/2019
CACEAL: 24457174-0
RAZÃO SOCIAL: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A

PROCESSO: 1500-025241/2019
CACEAL: 24101910-9
RAZAO SOCIAL: S. PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT.
LTDA.

PROCESSO: 1500-012946/2019
CACEAL: 24001613-0
RAZÃO SOCIAL: S.VEIRA DA SILVA EIRELI

PROCESSO: 1500-024208/2019
CACEAL: 24600016-3
RAZÃO SOCIAL: SANTOS MOTO PECAS LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-032325/2019
CACEAL: 24736637-4
RAZÃO SOCIAL: SMART DISTRIBUIDORA DE CIGARROS E ARTIGOS
DE TABACARIA EIRELI - EPP

PROCESSO: 1500-012469/2019
CACEAL: 24251521-5
RAZÃO SOCIAL: S G IND COM E REPRES DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

PROCESSO: 1500-015864/2019
CACEAL: 24293923-6
RAZÃO SOCIAL: SEKEL BRASIL TRADING LTDA - EPP

PROCESSO: 1500-015358/2019
CACEAL: 24105969-0
RAZÃO SOCIAL: TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
FERTILIZANTES LTDA

PROCESSO: 1500-015909/2019
CACEAL: 24219062-6
RAZÃO SOCIAL: TRATTO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME

PROCESSO: 1500-013984/2019
CACEAL: 24773378-4
RAZÃO SOCIAL: VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 1500-031705/2019
CACEAL: 24105412-5
RAZÃO SOCIAL: WELD COMERCIO LTDA - ME

Maceió, 15 de setembro de 2021

Luis Augusto Torres Motta
Superintendente de Fiscalização - SUFIS

Protocolo 610348

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 167/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: L M B GONCALVES FESTAS E EVENTOS
CACEAL: 24015674-9
PROCESSO E:01500.0000033404/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26/08/2021.

Maceió, 15 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 610384

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 168/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: A V CAVALCANTE TRANSPORTES
CACEAL: 24016804-6
PROCESSO E:01500.0000033412/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08/09/2021.

Maceió, 15 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 610401

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-015750/2014 - PROJETO IMOBILIÁRIO MARES DO SUL SPE LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Despacho GTR Nº 238/2021 (fl.92), pelas razões nele expostas.

DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$ 9.922,84 (nove mil

noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) tendo como forma de restituição moeda corrente, e em existindo débitos em nome do contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do art. 225 do Regulamento do PAT. Publique-se.

Nesta senda, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial do Tesouro Estadual - SUTE, para providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 15 de Setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 610438

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 440/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 055/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" do Decreto 3.481/2006 Decreto 3.481/2006, reativar a Inscrição Estadual do contribuinte identificado, por ter solicitado o reinício das atividades, após a paralisação temporária no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24729573-6
RAZÃO SOCIAL: MACELA CABRAL DA SILVA

Maceió, 15 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 610460

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-014172/2020 - AUTO POSTO ANDA LUZ LTDA - EPP - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 610494

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-013635/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 610496

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-013631/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-013646/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-013643/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-013645/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 610497

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-026104/2012 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 15 de setembro 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 610498

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-008569/2019 - PGE- À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-033355/2016 - AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A- Idem.
PROC. Nº. 1500-022099/2015 - AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A- Idem.

GSEF, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 610499

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-029697/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - À Gerência de Fiscalização Especial.

GSEF, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 610500

PROCESSO	E:01500.0000021736/2021
INTERESSADO	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.-BANCO SICOOB
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo visando à celebração do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato SEFAZ nº 023/2017, firmado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e o Banco Cooperativo SICOOB S.A. - Banco Sicoob, para arrecadação de tributos estaduais.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco SICOOB S.A. - Banco Sicoob, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/ CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração.
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 610578

COMUNICADO ELEIÇÕES 2021

Caros colegas, comunicamos que, no próximo dia 16 de outubro de 2021, das 8h às 17h, será realizado o pleito para eleger a nova Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal do Sindifisco-AL, que acontecerá na sede da entidade, Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, Maceió - AL. Informamos ainda que do dia 13 ao dia 22 de setembro de 2021, somente nos

dias úteis, das 08h00min às 12h00min, na sede do Sindicato, no endereço supracitado, a Comissão Eleitoral receberá os registros das chapas, conforme artigo 66, II, conforme preceito estatutário.

Eronildes Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral
Maceió, 13 de setembro de 2021

Protocolo 610585

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 9 – PMAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em atenção aos procedimentos de investigação acerca de denúncias apresentadas e conforme entendimento entre as partes, tornam pública a suspensão do concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), regido pelo Edital nº 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

Tornam público, ainda, que, se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, foram utilizados meios ilícitos durante as provas, estas serão anuladas e haverá eliminação do concurso público.

Por oportuno, este Centro torna público que está em contato com a Polícia Civil do Estado, no tocante às investigações sobre as denúncias apresentadas, e contribuirá com todas as informações necessárias para esclarecer os fatos.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.723/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014670/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BRUNO CESTARO BONANNI, matrícula nº 126, portador(a) do CPF 060.763.844-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 24/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.724/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012961/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA, matrícula nº 9863538, portador(a) do CPF 330.400.604-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.725/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015175/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CICERO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41300, portador(a) do CPF 532.911.907-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F com efeitos financeiros a partir de 26/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.726/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015253/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JORGE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula nº 300475, portador(a) do CPF 911.350.875-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 26/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.727/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015612/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 248, portador(a) do CPF 032.129.284-76, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.728/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020407/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) JOSE GILMAR DE MENEZES, matrícula nº 1651, portador(a) do CPF nº 483.047.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.729/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020569/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA BELANIZIA LOBO NUNES, matrícula nº 9863669, portador(a) do CPF nº 593.540.114-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.730/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01500.00005073/2007,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA, no cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ESTADUAL, matrícula nº 81959, portador(a) do CPF nº 026.778.124-52, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do DESPACHO ID 8732380 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2050/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 02 anos, 09 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 09 meses e 19 dias, no período de 05/02/2002 a 22/11/2004, prestados ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, na função de ANALISTA DE SISTEMAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.731/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00001881/2015, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 10.954/2016 publicada no DOE/AL de 07/10/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor DAMIAO MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº 55861, portador do CPF nº 144.632.454-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 09/11/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.732/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00010579/2014, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 10.956/2016 publicada no DOE/AL de 07/10/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 56045, portador do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2014,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 18/12/2014”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 03/11/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.753/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000002960/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 47654, portador(a) do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MÉDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.754/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019053/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE, matrícula nº 501749, portador(a) do CPF nº 652.825.744-20, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.755/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos nº 20105.00008525/2014 e Nº E:20105.0000003971/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 6.734/2015 publicada no DOE/AL de 11/08/2015 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE DE LIMA BARROS, matrícula nº 58483, portador(a) do CPF 332.521.144-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 28/01/2015”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.756/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015287/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CICERO ALVES MACHADO, matrícula nº 55879, portador(a) do CPF 454.314.184-91, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F com efeitos financeiros a partir de 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.757/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014550/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS, matrícula nº 301180, portador(a) do CPF 483.382.064-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.758/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015590/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE JAMES ROCHA DE MENDONCA, matrícula nº 60845, portador(a) do CPF 177.408.354-04, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F com efeitos financeiros a partir de 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.759/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015446/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOAO DE ARAUJO DOMINGOS, matrícula nº 50445, portador(a) do CPF 386.978.234-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.760/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014266/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUCO BUARQUE TAVARES, matrícula nº 354, portador(a) do CPF 009.771.574-31, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.761/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010125/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOELMA CAETANO OLIVEIRA, matrícula nº 51134, portador(a) do CPF 699.960.244-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.762/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002887/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANAINA MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 18875, portador(a) do CPF 880.397.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEs - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.763/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000000464/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 449, portador(a) do CPF 014.549.954-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.764/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010048/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GEORGE JORGE DUARTE, matrícula nº 1863523, portador(a) do CPF 911.284.044-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.765/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000012790/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FLAVIA TERTO DA SILVA, matrícula nº 83409, portador(a) do CPF 042.782.924-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.767/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000012079/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIEGENA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 84731, portador(a) do CPF 494.684.134-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.768/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010239/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LAUDIREGE TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 9866565, portador(a) do CPF 035.389.544-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.769/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000013268/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FLAVIA MARIA DA SILVA NAZARIO, matrícula nº 824789, portador(a) do CPF 038.425.164-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.770/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011407/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 824642, portador(a) do CPF 678.095.454-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.771/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008513/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) NEUTON CARLOS DE LIMA, matrícula nº 9863881, portador(a) do CPF 029.137.414-01, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.951/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e nos Processos Administrativos Nº E:01800.0000014909/2021 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANDREA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 9864815, portador(a) do CPF 894.939.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEs - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.952/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011385/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA DE FATIMA FELIX PEREIRA, matrícula nº 1863527, portador(a) do CPF 483.658.234-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.953/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010728/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUZINEIDE MARIA MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 9863617, portador(a) do CPF 460.273.274-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000286/2018

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, e na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 06/2020 - T3 - CPL/AL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras e Serviços de Construção de 08 (oito) Barragens na Região do Canal Adutor do Sertão Alagoano (Km 00,00 ao Km 65,00) - LOTE 2, nos Municípios de Pariconha e Água Branca/AL. Após análise das Propostas de Preços, a Terceira Turma da CPL/AL considerou vencedora a empresa Aliança Construções LTDA., com o valor global de R\$ 8.607.543,61 (Oito Milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 8875632) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió, em 15 de setembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 610283

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 14/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000351/2019

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e motivado pelo pronunciamento da CPL/AL, e os preceitos contidos no item 21.1. do instrumento convocatório, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 14/2021 - T2 - CPL/AL, que tem como objeto a execução Melhoria Habitacional em 14 unidades habitacionais na Grota da Freira no município de Maceió/AL..

Gabinete do Secretário, 15 de setembro de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
Secretário de Estado

Protocolo 610313

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2021 CASAL/AL – UNIDADES REGIONAIS DE SANEAMENTO – BLOCO B E BLOCO C

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, na Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho 2010, na Lei Estadual nº 7.081, de 30 de julho de 2009, na Lei Estadual nº 8.358, de 03 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 74.261 de 07 de maio de 2021 e nos Contratos e Convênios de Cooperação celebrados entre o Estado de Alagoas e os municípios integrantes das Unidades Regionais de Saneamento – Bloco B (Agreste e Sertão) e Bloco C (Zona da Mata e Litoral), torna público que realizará a licitação, a ser julgada pelo critério de maior oferta, com o fim de selecionar a proposta mais vantajosa pela concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento – Bloco B e Bloco C, na modalidade Leilão:

1) OBJETO: é a outorga da concessão, visando à exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento – Bloco B e Bloco C, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas

no Edital e Anexos.

2) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus Anexos poderão ser obtidos:

i) em mídia eletrônica, na sede da SEINFRA, situada em Maceió (AL), na Rua Cincinato Pinto, 530 – Centro, CEP 57020-050, nos dias úteis compreendidos entre 17 de setembro de 2021 e 07 de dezembro de 2021, das 8:00 horas às 17:00 horas, por meio de agendamento prévio, pelo seguinte endereço eletrônico: concessaoblocosbc@seinfra.al.gov.br; e/ou

ii) no sítio eletrônico da SEINFRA (<http://seinfra.al.gov.br/concessao-blocosbc>) incidindo sobre a disponibilização das informações as regras previstas para tanto no Edital.

3) ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: os interessados que tiverem necessidade de esclarecimentos complementares poderão solicitá-los à SEINFRA até às 17:00 horas do dia 16 de novembro de 2021. Os requisitos para os pedidos de esclarecimento estão definidos no Edital.

4) RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: a Comissão Especial de Licitação emitirá atas de respostas aos pedidos de esclarecimento até o dia 30 de novembro de 2021, disponibilizadas para acesso na página da SEINFRA (<http://seinfra.al.gov.br/concessao-blocosbc>).

5) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as demais condições para celebração do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e seus Anexos.

6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: as Proponentes deverão apresentar, no dia 08 de dezembro de 2021, das 09:00 horas às 12:00 horas, na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, situada em São Paulo (SP), na Rua XV de novembro, 275, Centro, por representante credenciado, 3 (três) volumes lacrados, em 2 (duas) vias cada, contendo:

i) Volume 1 – garantia de proposta e Documentos de Representação;

ii) Volume 2 – proposta comercial; e

iii) Volume 3 – documentos de habilitação.

7) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: o Leilão, com a participação das Proponentes que tiverem suas Garantias de Proposta aceitas, por meio de seus representantes credenciados, será realizado no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na B3, situada à Rua XV de novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições no Edital.

8) EXAME DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO: a Comissão de Outorga, após o encerramento do Leilão, procederá à abertura e à análise dos Documentos de Qualificação somente da Proponente que se classificar em primeiro lugar no Leilão, observadas as regras do Edital.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 025/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.000000700/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 025/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL -110 / 210 / 440 / 445 / 450 / 470 / 477, e Acessos, com 248,70 km de extensão total, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Paraíba, em Cajueiro, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Vale do Paraíba do Estado de Alagoas, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 15 de Setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 610410

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.0000001014/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de Outubro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 026/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para os Serviços Contínuos de Recuperação preventiva e corretiva de Estradas Vicinais, com execução de drenagens, obras d'arte correntes, pontes pré-moldadas em concreto, terraplanagens, regularização e/ou elevação de greide, com material extraído de Jazidas da região, e regularização de leito sem adição de material, manutenção corretiva em trechos asfaltados dos acessos aos Municípios, Povoados e Vilas, das Regiões Sul, Metropolitana, Norte, Vale do Mundaú e Vale do Paraíba, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 15 de Setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 610411

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
Processo Administrativo nº 05501.0000000561/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 013/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de uma Ponte sobre o Rio Mundaú, com extensão de 72 metros, no traçado da rodovia vicinal que interliga os municípios de Capela/AL e Murici/AL.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa SVC Construções Ltda, com valor global de R\$ 5.866.302,60 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 14 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 610273

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000596/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para Concorrência nº 020/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci, mediante o regime empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 02/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Vera Lúcia Lima Oliveira e Celine de Lira Silva, ao analisar os documentos de habilitação, entendeu pela inabilitação da licitante Uchôa Construções Ltda, pelo não atendimento ao item 7.3.1.2., ante a não constatação do acervo técnico operacional de Concreto Asfáltico, nas quantidades exigidas no Edital.

No entanto, a Assessoria Administrativa da CPL/SETRAND-DER/AL informou, através do despacho (SEI 8873522) que houve um lapso na digitalização dos documentos de habilitação da empresa Uchôa Construções Ltda., com a ausência das fls. 40 a 71, motivo pelo qual fora feita nova análise por parte da Turma 2 desta comissão.

Desta feita, ao analisar a documentação completa, a Turma 2 da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, chama o feito à ordem para retificar o resultado do julgamento de habilitação, com a seguinte decisão:

1. HABILITADAS:
 - 1.1. SVC Construções Ltda.;
 - 1.2. F. P. Construtora Ltda.;
 - 1.3. Uchôa Construções Ltda.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fátima Bernadete Correa de Melo
COORDENADORA
Matrícula nº. 107-4

Celine de Lira Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 175-9

Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula nº. 47.071-6

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 610414

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) de uma área de 1,69 ha, além de árvores isoladas, para realização das Obras de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia AL-101, interligando a Ilha da Croa (Barra de Santo Antônio) a Morros de Camaragibe (Passo de Camaragibe), com extensão de 13 km.

Protocolo 610274

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000526/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 014/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra de Implantação e Restauração de via em pista dupla no município de Delmiro Gouveia/AL, pertencente ao Estado de Alagoas, com 1,47 km de extensão em pista dupla, denominada Av. Juscelino Kubitschek, será realizada conforme abaixo:

DATA: 22 de setembro de 2021

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões 02 da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 14 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 610275

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0328/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S.A. - Usina Porto Rico, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Jequiá, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°44'07,00"S e 36°23'05,49"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 126.00 m³/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia por 25 dias, totalizando em média um volume mensal de 31500 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: de irrigação de 110 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão com canhão. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000000555/2019 (INTEGRA) e E:23010.0000001861/2021 (SEI) e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8754859 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8755196.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610349

PORTARIA Nº 0329/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S.A - Usina Porto Rico, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Jequiá, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°48'43,99"S e 36°17'04,99"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 126.00m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 82026 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: de irrigação de 110 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão com canhão. PRAZO: 4anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000000560/2019 (INTEGRA) e E:23010.0000001840/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8753523e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8754523.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610350

PORTARIA Nº 0330/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rogério Henrique de Souza Pacheco, CPF-870.568.364-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta norio Coruripe, inserida na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°55'45,98"S e 36°19'10,95"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00m³/h e um regime de bombeamento de 03h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.860m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de abastecimento humano, irrigação de 3 ha de macaxeira empregando o método de aspersão através de sistema convencional, e outras finalidades (piscicultura). PRAZO: 4anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001102/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8587151 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8587283.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610351

PORTARIA Nº 0331/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rosângela Faustino dos Santos, CPF-075.904.284-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°47'37,96"S e 36°25'00,98"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 26.60m³/h e um regime de bombeamento de 02h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.649m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: abastecimento humano e irrigação de 1,8 ha de capim (0,6 ha), milho (0,6 ha), inhame (0,45 ha) e macaxeira (0,15 ha) empregando o método de gotejamento. PRAZO: 4anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001026/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8587050e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8587155.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610352

PORTARIA Nº 0332/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Iury Walysson de Amorim Melo, CNPJ-27.947.305/0001-61. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°36'47,58"S e 36°36'53,54"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coité do Nôia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.10m³/h e um regime de bombeamento de 06h/dia por 15 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.359m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: outras finalidades, aquicultura/carcinicultura. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000993/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8586721 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8587032.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610354

PORTARIA Nº 0333/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Manoel Romão Filho, CPF-048.909.574-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°50'41,78"S e 36°23'59,35"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de

Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 8.00m³/h e um regime de bombeamento de 05h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.240m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano. PRAZO: 4anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000995/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8586825 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8586974.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610355

PORTARIA Nº 0334/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Roberto Teixeira dos Santos, CPF-653.183.404-82. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°38'15,46"S e 36°38'38,68"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Igaci, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 8.30m³/h e um regime de bombeamento de 08h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 2.058m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: outras finalidades (carcinicultura). PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000245/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8586068 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8586904.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610356

PORTARIA Nº 0335/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sollar da Vila Campings e Hotéis Eireli, CNPJ - 30.871.006/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em uma cacimba, com captação no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, com profundidade de 5 metros, localizado Sítio Recanto da Vila, S/N, Distrito de Marceneiro, Centro, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°17'34,03" Sul e 35°24'16,68" Oeste, com vazão de 5,0m³/h, em regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume de 10,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. E:23010.0000002773/2019 e no Parecer Técnico SEMARH SRH 8887848.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610357

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 215/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-793/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro:

JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS

CPF: 094.106.854-43

RG: 3239565-5SSP-AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 17/11/2021 a 21/11/2021

DESTINO: Arapiraca/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do I ENCONTRO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ -NE nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, na cidade de Maceió-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 610261

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1601/2021

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 15 de setembro de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 30/08/2021 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 32/2021, em favor da Empresa WESLEY SILVESTRE DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 36.933.367/0001-05, com proposta no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), para os itens 01 e 02, que apresentou proposta no Processo: 30004.0000000968/2021, para Aquisição de Maquinário à fim de atender as necessidades do Sistema de Medidas Socioeducativas do Estado de Alagoas.

MOTIVO: APÓS A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA VERIFICOU-SE QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTA PENDÊNCIAS NAS CERTIDÕES FEDERAL E MUNICIPAL.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 610254

ATA ADMINISTRATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 14 de setembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 14h45m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, deu início a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Capitã QOC PM Dálila Marinho Simões Galdino da Silva (PM/AL), Márcia Suzana Gonçalves Lima e Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça (SEDUC), Camille Lemos Cavalvanti Wanderley e Thaila Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Adriana Gusmão Moreira (SSP), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Victor Paraízo de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Paulo Mesquita (FAMECAL), Cristiano Benvido de Lima (PASTORAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Natalia Santos Marques (SENAC). Comitê de Participação de Adolescentes (CPA): Pedro Lorena de Oliveira Filho - CPA/CEDCA, CPA/CONANDA, REDSURCA/MERCOSUL. Colaboradores e Convidados: Rosa Vieira da costa - CMDCA de Viçosa, Elias Lourenço - RAVVS, Eline Francelino - CMDCA, Katia Pintor - CENDHEC PE, Roberta Silva de Alencar - CREAS do Município de Canapi -AL, Edileuza Vespasiano - SINTEAL AL. Ausência: AAPPE, SEPLAG, DPE-AL, CEDECA (JUSTIFICADO). O presidente Paulo Victor Paraízo de Moraes (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na reunião de hoje a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, seguem MATÉRIAS PARA APRECIACÃO: I. Plano Decenal - CENDHEC (Kátia representante do CENDHEC) II. Comitê de Participação de Adolescentes - CPA; a) Ponto Focal b) Inserção no grupo de Whatsapp III. Informes e Encerramento. O presidente por solicitação da Conselheira Camille Wanderley (SESAU) às 12 horas e 34 minutos da data de hoje, retirou de pauta o tema Plano Estadual para o Enfrentamento da Violência Sexual Infantoadolescente em Alagoas. O Presidente do Conselho fez as incursões necessárias para que as outras matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. Às quinze horas e cinquenta minutos o Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/CEDCA), e lavrada por Lissa Sarmento de Souza, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraízo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 610464

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 814/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011546/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.606.635/0001-25 e estabelecida Rua Gararu, nº 1.326, Bairro Suissa, CEP 49.052-430, Aracaju/SE, Telefone (82) 3221-3843/ 3222-8411/ 3576-3843, e seu endereço eletrônico televendas@flexhospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Carlos Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.111.245-87;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento gentamicina, destinado às Unidade de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 14 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000011244/2021.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000011244/2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 75.486,99 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610213

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 694/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MS HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011309/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.359/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09 de agosto de 2021.

CONTRATADA: A empresa MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.191.620/0001-00 e estabelecida na Rua Buenópolis - Feira de Santana/BA, CEP: 44094-594, telefone: (75) 4009-7198 e seu endereço eletrônico: contasinfo@contasnet.com.br, representada por seu sócio, Sr.: Jeanderson Alecrim de Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 013.762.285-64.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (Amicacina sulfato, Benzilpenicilina, Meropenem e Metronidazol), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Ocupante do Cargo e da Função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 15/09/2021

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 65.207,7272 (sessenta e cinco mil duzentos e sete reais e sete mil duzentos e setenta e dois décimo de milésimo de centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Do Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610280

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 676/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000004075/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12176/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.228.043/0001-06 e estabelecida na Rua Dourados, S/N - Quadra 131, lote1/11, apt 302, bloco 09 - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74915-290, Telefone (62) 99151-0249, e seu endereço eletrônico: italicitamoney@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.: Itamar Martins Da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 932.825.671-20.

Objeto do contrato: Aquisição de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares e dos materiais permanentes para garantir o bom desempenho das atividades assistenciais hospitalares da Unidade de Saúde IB Gatto Falcão, situada em Rio Largo-AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de AD Instrumentos Cirúrgicos Importação e Exportação LTDA, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de setembro de 2021

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.391,84 (um mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: : 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Emenda/Proposta Nº 11659.171000/1140-03

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde / 270524 - Fundo Estadual de Saúde/ Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Emenda/Proposta Nº 11659.171000/1140-03; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 ; Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610284

EXTRATO DO CONTRATO N.º 569/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000019947/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.139/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ/MF n.º 18.658.386/0001-99, sediada na Rua Jaboatão dos Guararapes, n.º 322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 05.406-30, Telefone: (81) 3521-9607, e-mail: gcaminha@hotmail.com, representada por seu procurador, Sr. Luciano Bezerra da Silva, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF n.º 532.907.714-15.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa gráfica para confecção dos cartões/carteiras de identificação para os pacientes acometidos com a Fibromialgia, destinados a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr.ª Sylvana Medeiros Torres, ocupante do cargo e da função de Gerente de Ações Estratégicas da SESAU/AL, CPF n.º 277.206.914-15.

Data de Assinatura do contrato: 14 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.977,00 (nove mil e novecentos e setenta e sete reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610444

TERMO DE FOMENTO N.º 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS (HOSPITAL VEREDAS)

PROCESSO N.º E: 02000.0000015926/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n.º 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS (HOSPITAL VEREDAS), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.291.290/0001-59, com sede na Avenida Fernandes Lima, Km 5, s/n, Farol - CEP. 57050-000, Maceió/AL, neste Ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDGAR ANTUNES NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.221.304-59, e RG n.º 179.425 SSP/AL, empossado para o período de 2017/2022, nomeado através da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 17 de julho de 2017.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva N.º LL-008 - I0111, autorizada pela Lei N.º 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para

o exercício de (2021), tem por objeto a implementação da assistência hospitalar, urgência e emergência e exames especializados no Hospital Veredas, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. GESTÃO/UNIDADE: 27524/ 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
2. CNPJ: 12.291.290.0001-59
3. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO IND DE ACUCAR E DO ALCÓOL DE AL (Hospital Veredas)
4. PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO
5. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
6. EMENDA: LL-008 - I0111
7. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
8. ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES

8.1. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n.º 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610505

TERMO DE FOMENTO N.º 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE

PROCESSO N.º 02000.0000013446/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n.º 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.321.592/0001-22, com sede na Av. Assis Chateaubriand, n.º 2700, Prado - CEP. 57.010-070, Maceió/AL, neste Ato representado pelo seu Presidente, Sr. AILSON DA ROCHA LOUREIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.347.964-63, empossado para o período de 2020/2022, nomeado através da Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Maceió - AL no dia 08 de Novembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva N.º LL-01 - I0104, autorizada pela Lei N.º 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto a implementação da assistência hospitalar, urgência e emergência e exames especializados no Hospital Veredas, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na

classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
2. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
3. CNPJ: 12.321.592/0001-22
4. RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
5. PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO
6. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
7. EMENDA: LL-01 - I0104
8. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
9. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

9.1. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610506

EXTRATO DO DISTRATO N° 023/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 260/2019 - SESAU
Processo administrativo n° 2000- 21281/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MACELLE UILMA CASTRO CARVALHO, CPF n.º 074.627.134-46

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 260/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/ 21281/2021, pedindo seu desligamento a partir de 25 de agosto de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 - distratante e MACELLE UILMA CASTRO CARVALHO, CPF n.º 074.627.134-46 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 024/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 324/2019 - SESAU
Processo administrativo n° 2000- 21860/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KATHERINE HERMINIA HOLANDA ROCHA BARROS CALAÇA, CPF n.º 052.089.654-88

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 324/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/ 21860 /2021,

pedindo seu desligamento a partir de 01 de setembro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 - distratante e KATHERINE HERMINIA HOLANDA ROCHA BARROS CALAÇA, CPF n.º 052.089.654-88 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 004/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 025/2021 - SESAU
Processo administrativo n° 2000.22518/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI, CPF 034.051.324-10.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 025/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de março de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.22518/2021, pedindo seu desligamento a partir de 08 de setembro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 distratante e MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI, CPF 034.051.324-10 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 005/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 009/2021 - SESAU
Processo administrativo n° 2000.22516/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 079.855.564-51.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 009/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de março de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.22516/2021, pedindo seu desligamento a partir de 08 de setembro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 distratante e GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 079.855.564-51 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 023/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 025/2019 - SESAU
Processo administrativo n° 2000- 18198/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): BRUNA RAFAELLE DOS SANTOS, CPF n.º 058.213.694-60

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 025/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18198/2021, pedindo seu desligamento a partir de 09 de agosto de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 - distratante e BRUNA RAFAELLE DOS SANTOS, CPF n.º 058.213.694-60 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 006/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 049/2021 - SESAU
Processo administrativo n°. 2000.23135/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 776.710.404-44.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 049/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 05 de agosto de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.23135/2021, pedindo seu desligamento a partir de 13 de setembro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 distratante e ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 776.710.404-44 - distratado(a).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21.01.2020.

Processo Administrativo n°. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: Walfrido Bispo Junior, CPF n.º 032.023.874-13, RG n.1737741 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Farmacêutico, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30H.

Data de Assinatura: 01/10/2020

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Inicio: 01/10/2020

Data do Termino: 01/10/2021

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Doação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante Walfrido Bispo Junior, CPF n.º 032.023.874-13- Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO N° 025/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 034/2019 - SESAU
Processo administrativo n°. 2000- 23276/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ARUSKA KELLY GONDIM MAGALHÃES ARAUJO, CPF n.º 032.456.924-63

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 034/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000 / 23276 / 2021, pedindo seu desligamento a partir de 09 de setembro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 - distratante e ARUSKA KELLY GONDIM MAGALHÃES ARAUJO, CPF n.º 032.456.924-63 - distratado(a).

Protocolo 610332

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000000910/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 05.487.170/0004-09, no valor global de R\$ 68.455,41 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente aquisição emergencial de Correlatos, para os itens 01-04, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N° Doc.8857135, Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOP LIC - CD N° Doc.8857875, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:E:02000.0000024790/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.146/2021, no Doc.8611878, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Correlatos Hospitalares, destinados as Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 26 de agosto de 2021 no Doc.8611878:

a) MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º

05.343.029/0001-90, no valor total de R\$ 36.052,52 (trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para o item 01;

b) ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 26.527.362/0001-29, no valor global de R\$ R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais), para o item 02;

c) D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 23.680.034/0001-70, para o item 03, no valor total: R\$ 1.556,00 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais);

Valor total do item adjudicado: R\$ 51.158,52 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610334

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000020498/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0720521-56.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja FR DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.002.459/0001-36, no valor de R\$46.754,28 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CETUXIMABE 100MG 14 AMPOLAS/MÊS OU PANITUMUMABE 100MG 06 AMPOLAS/MÊS POR TEMPO INDETERMINADO em favor do paciente ANTONIO LUCIO DOS REIS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610337

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os itens 5, 17 e 20 do processo: 02000.17086/2020-Aquisição de Instrumentais para Endoscopia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 610443

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021602/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Olaparibe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610447

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021922/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Cloridrato de Dextrazoxano 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610448

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021804/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Abemaciclibe 200mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610450

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021628/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Palbociclibe 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610452

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021226/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Amiodarona 200mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610454

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021049/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Cloridrato de Dextrazoxano 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610456

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022529/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Voriconazol 200mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 610458

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022702/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Azacitidina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 610462

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021589/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bleomicina 15UI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 610465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023029/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rituximabe 500mg e 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 610467

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022865/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rituximabe 500mg e 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 610469

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.25652/2020 AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR ABAIXADOR DE TENSÃO E INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E ADEQUAÇÃO DO QUADRO GERAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO DO AMBULATÓRIO NOÉLIA LESSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 610513

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19296/2021 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA LABORATÓRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 610516

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8679775](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da dought Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC doc. [8693263](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [8745192](#), do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000004753/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 10.432/2021 (doc. [8443065](#)), objetivando a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades desenvolvidas nas Unidades Hospitalares sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme consta na inicial em Ofício 1449 (Id. [6125992](#)), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de agosto de 2021 doc. [8443065](#):

- a) POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 37.480.591/0001-51, para o item 01, no valor total de R\$ 15.084,07 (quinze mil oitenta e quatro reais e sete centavos),
- b) FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 30.430.226/0005-17, para o item 02, no valor total de R\$ 10.024,70 (dez mil vinte e quatro reais e setenta centavos),
- c) MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 24.180.611/0001-27, para o item 04, no valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais),
- d) MOURAEMOURAINFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 07.487.504/0001-27, para o item 06, no valor total de R\$ 22.291,74 (vinte e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos),
- e) SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 25.249.082/0001-33, para o item 07, no valor total de R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos),
- f) HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 40.689.972/0001-50, para o item 08, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e
- g) META DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 33.788.611/0001-03, para o item 09, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais),

VALOR GLOBAL dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 adjudicados R\$ 88.570,01 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta reais e um centavo) - cf. DOC SEI nº [8443065](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610550

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8733634](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da dought Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC doc. [8792196](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [8819130](#), do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos

autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000001234/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 13.045/2021 (doc. [8373697](#)), objetivando a aquisição de medicamentos - comprimidos e cápsulas, destinados ao abastecimento das unidades que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, doc. [0443758](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de agosto de 2021 doc. [8373697](#):

- a) LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 27.600.270/0001-90, para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 13, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais),
b) MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00, para o item 03, no valor total R\$ 12.141,00 (doze mil cento e quarenta e um reais),
c) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 23.706.033/0001-57, para os itens 06, 12 e 17, no valor total de R\$ 10.185,60 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e
d) CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 40.274.237/0001-85, item 14, no valor total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais), com

VALOR GLOBAL dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 adjudicados R\$ 73.458,60 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) - cf. DOC SEI nº [8373697](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [8766274](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC doc. [8815911](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [8838802](#), do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000007180/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 12.301/2021 doc. [8595000](#), objetivando a aquisição de frascos de hemocultura para análise microbiológica dos hemocomponentes, conforme Ofício 718 [1042357](#), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 25 de agosto de 2021 doc. [8595000](#):

- a) BC COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 27.402.383/0001-80, para o item 01,

VALOR TOTAL e GLOBAL do item 01 adjudicado de R\$ 2.457,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) - cf. DOC SEI nº [8595000](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610556

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012135/2021 e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta das empresas

- a) DROGAFONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, quanto ao item 01, no valor total de R\$ 144.993,30 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos); e
b) CM HOSPITALAR S.A., inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, item 02,

no valor total de R\$ 31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais), VALOR TOTAL de R\$ 176.628,30 (cento e setenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão do respectivos Processos licitatórios em curso, referente à aquisição emergencial de Correlato - (ALGODÃO) através de procedimento de dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU nos docs. [8642101](#) a [8681231](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610567

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/18004/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL COM CR DIGITALIZADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 610574

PORTARIA/SESAU Nº 6.606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000020796/2021, RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula nº 9864199-9, CPF nº 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610575

PORTARIA/SESAU Nº 6.607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000020796/2021, RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula nº 9864199-9, CPF nº 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar as irregularidades no prazo de 60 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610576

PORTARIA/SESAU Nº 6.608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000020796/2021,

RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula nº 9864199-9, CPF nº 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro,

comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610577

PORTARIA/SESAU N° 6.609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000020796/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n° 9864199-9, CPF n° 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610579

PORTARIA/SESAU N° 6.610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000020796/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n° 9864199-9, CPF n° 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610580

PORTARIA/SESAU N° 6.611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000020796/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n° 9864199-9, CPF n° 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610581

PORTARIA/SESAU N° 6.612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000020796/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, DIOGO SILVA COUTINHO, matrícula n° 9864199-9, CPF n° 029.293.834-96, PAULO EDUARDO OMENA BARBOSA SILVA, matrícula: 0001043-0, CPF: 045.487.414-61, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar irregularidades no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610582

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 339/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000001255/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR n° 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à empresa Maçaiok Turismo, inscrita no CNPJ sob n° 28.422.778/0001-08, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 610255

PORTARIA/SEDETUR N° 340/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000001257/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: Superintendente

CPF: 105.000.618-66

RG: 1856550 SSP PR

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 26/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cumprimento de agenda comercial, bem como visitas a companhia aéreas com a finalidade de incrementar a malha aérea para a próxima temporada de verão 2021/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 610299

PORTARIA/SEDETUR N° 341/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000001195/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 072.505.485-90
RG: 00000042321999 SSP AL
Matrícula: 279-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 30/08/2021 até 01/09/2021
DESTINO: Penedo/AL
OBJETIVO: Cobertura fotográfica no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610300

PORTARIA N° 344/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e no que consta nos autos do Processo Administrativo sob n° E:02900.0000001029/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação da lista provisória de artesãos selecionados para participar do 14° Salão do Artesanato e da 21ª FENEARTE, com o Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, que acontecerão, respectivamente, na cidade de Brasília/DF e na cidade de Recife/PE, de acordo com o exigido no item 5.4 do Edital de Chamamento Público n° 001/2021, RESOLVE divulgar as listas provisórias dos selecionados, conforme abaixo:

LISTA PROVISÓRIA DOS SELECIONADOS PARA O 14° SALÃO DO ARTESANATO	
1	Aberaldo Sandes Lima
2	André Barbosa Cavalcante
3	Associação das Artesãs de Feliz Deserto
4	Associação Mulheres de Fibra
5	Enauro Luiz Rocha Costa
6	Grupo Produtivo Fulô.A
7	Grupo Produtivo Luart
8	Jailma Bonfim Macedo
9	Jânio Claudio de Oliveira
10	Lucas Yguaratã Ferreira da Silva

LISTA PROVISÓRIA DOS SELECIONADOS PARA A 21ª FENEARTE	
1	Associação de Artesãs do Pontal da Barra
2	Associação Pontal Arte
3	Associação Pontos e Contos
4	Adailton Rodrigues dos Santos
5	Adeildo Gomes dos Santos
6	Bordeliê
7	Grupo Produtivo Amor Caseado
8	Grupo Produtivo Ateliê Boca do Vento
9	João Carlos da Silva
10	Silvania Maria Vieira de Oliveira
11	Maria Eroneide Laurentino
12	Vânia Maria Oliveira Santos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, Maceió, em 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610553

PORTARIA/SEDETUR N° 342/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000001195/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES
Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios
CPF: 053.252.794-16
RG: 2002006008440 SJDs AL

Matrícula: 252-6
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 30/08/2021 até 01/09/2021
DESTINO: Penedo/AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610307

PORTARIA/SEDETUR N° 343/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000001262/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Cargo: Gerente
CPF: 039.052.614-21
RG: 98001017617 SSP AL

Matrícula: 367-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 28/09/2021 até 30/09/2021
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação de evento no Fórum da Folha de São Paulo, bem como participação em ações de promoção do destino Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610493

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021

Processo Administrativo: 02900.0000000917/2021.

Administração Pública: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas - ABIH / Endereço: Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/Alagoas, CEP: 57.036-000 / CNPJ: 35.264.480/0001-82 / Representante: Ricardo André Duarte Santos / CPF: 508.579.164-91.

Objeto do Termo de Fomento: Execução de projeto de promoção para a retomada do Turismo em Alagoas 2021-2022, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Valor do termo de fomento: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Data de assinatura: 15 de setembro de 2021.

Vigência: 18 (dezoito) meses contados da data de sua publicação.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001, Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Região de Planejamento: Todo Estado, Natureza: 3.3.90.41 - Contribuições, Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Ricardo André Duarte Santos.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 15 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610461

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL-016/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Processo: E:02102.0000001692/2021.

Extrato: nº 044/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-016/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2019.

CONTRATADA: a empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.584/0001-16 e estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, nº 539, sala 09, Centro, Cajueiro/AL, representada pelo Empresário Individual, Sr. Edson Arantes de Souza Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 103.953.374-45, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

GESTOR: Sr. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021 a 24/01/2021, perfazendo o montante de R\$ 264,47 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para este período, o valor mensal do Contrato nº PO/AL-016/2019.

ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL e seu 1º Termo Apostilamento, passará de R\$ 83.380,59 (oitenta e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 87.479,92 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/01/2021 até 24/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 6.096,9880 (seis mil noventa e seis reais e noventa e nove centavos) para o período de 01/01/2021 de início e de término que coincide com o final da vigência no formato 31/07/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR na UGR da Perícia Oficial do Estado; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica (SEI nº 7952552) da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Instrução Normativa nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMPAL, CNPJ n. 08.501.710/0001- 07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000031/2021 (SEI nº 7672032), e com base no Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de

2021 (SEI nº 7672043).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Edson Arantes de Souza Barbosa pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 610250

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL-026/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Processo: E:02102.0000001693/2021.

Extrato: nº 045/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-026/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2019.

CONTRATADA: INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.584/0001-16 e estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, nº 539, sala 09, Centro, Cajueiro/AL, representada pelo Empresário Individual, Sr. Roger Marques da Silva, inscrito no CPF sob o nº 117.921.574-52, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

GESTOR: Sr. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Aposlamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021 a 24/01/2021, perfazendo o montante de R\$ 654,99 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para este período, o valor mensal do Contrato nº PO/AL-026/2019.

ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL e seu 1º Termo Apostilamento, passará de R\$ 261.363,91 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 271.516,25 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/01/2021 até 24/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 8.054,557 (oito mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 01/01/2021 de início e de término que coincide com o final da vigência prevista no 1º Termo Aditivo (31/10/2021) cabendo prorrogação, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR da Perícia Oficial do Estado; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica (SEI nº 8290115) da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Instrução Normativa nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMPAL, CNPJ n. 08.501.710/0001- 07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000031/2021 (SEI nº 8289911), e com base no Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021 (SEI nº 8289928).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Roger Marques da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 610336

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 093/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000603/2021.

Objeto: Aquisição de 03 (três) freezers para armazenamento de material biológico para exame toxicológico do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 610282

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 094/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000002163/2021.

Objeto: Aquisição de plaquetas patrimoniais para uso na Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 610343

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 031 /2021 – DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a Escala da Academia de Polícia Civil, na forma como se vê:

OUTUBRO/2021			
Matrícula	CPF	Nome	Dias
41387-9	384.955.894-00	Antônio Carlos Azevedo Lessa	01-05-09-13-17-21-25-29
300.534-8	029.305.554-83	José Vonie Araújo do Nascimento	01-05-09-13-17-21-25-29
66.133-3	488.943.894-72	Marcial Fernando B. V. Fortes	01-05-09-13-17-21-25-29
301.739-7	667.732.964-04	Reginaldo José Lessa Santos	01-05-09-13-17-21-25-29
300.742-1	606.471.164-72	Mary Anne Moura Miller	01-05-09-13-17-21-25-29
066.140-6	240.665.164-91	Maria Luci Dantas de Almeida	01-05-09-13-17-21-25-29
300.968	870.368.944-15	Ione Soares da Silva	01-05-09-13-17-21-25-29
301.315-4	042.270.394-01	Marília Teles de Lima Menezes e Silva	01-05-09-13-17-21-25-29
065.889-8	411.331.964-20	Ana Maria Macedo de Almeida	01-05-09-13-17-21-25-29
018-3	056.190.054-02	Daiane de Fátima Soares Fontan	01-05-09-13-17-21-25-29
066.071-0	277.974.654-87	José Nunes do Nascimento	01-05-09-13-17-21-25-29

238	051.330.074-00	Adjeferson Pessoa Alves	01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-25-
230	039.244.064-48	Antonio de Pádua Pereira da Silva	01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-25-
301.587	028.260.854-09	Alysson dos Santos Carvalho	01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-25-

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delegacia Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.

Del. Carlos Alberto R. Fernandes Reis,
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 3036/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo E:02100.0000005601/2021, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil NIVALDO ALEIXO DE BARROS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 203/2016-17ºDP, Boletim de Ocorrência nº 0807-X/16-0252, relativo aos Autos de nº 0701323-74.2016.8.02.0044, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 13 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 610203

PORTARIA/PCAL Nº 549/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve revogar a portaria de nº 547/2021 que resolveu conceder Férias de 30(trinta) dias de férias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula nº 055.816-3 portador do CPF nº 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 1989/1990 de 01/09/2021 a 30/09/2021, Lotado na SUPOFC/PCAL. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 15 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 610347

PORTARIA/PCAL Nº 3089 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15727/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 02595049470

RG: 1518853

Matrícula: 300.803-7

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 01/09/2021

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar da Reunião Nacional dos Chefes de Polícia e do 4º Simpósio Internacional / Feira de Inteligência, na qualidade de representante da Polícia Civil de Alagoas, por indicação do Delegado Geral, Dr. Carlos Alberto da Rocha Fernandes Reis.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 610502

PORTARIA/PCAL N° 3090 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 70056463472

RG: 907147

Matrícula: 300.948-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 01/09/2021 até 01/09/2021

DESTINO: Campo Alegre-AL

OBJETIVO: Deslocamento para o Centro Integrado de Segurança Pública-CISP de Campo Alegre-AL, para manutenção na linha telefônica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610504

PORTARIA/PCAL N° 3091/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15197/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67836860515

RG: 4255197

Matrícula: 301.246-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 25/08/2021 até 25/08/2021

DESTINO: BOM CONSELHO-PE

OBJETIVO: Realizar acompanhamento de alvo por esta Seção de Roubo a Banco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610507

PORTARIA/PCAL N° 3092/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15197/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99499509453

RG: 1344403

Matrícula: 301.530-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 25/08/2021 até 25/08/2021

DESTINO: BOM CONSELHO-PE

OBJETIVO: Realizar acompanhamento de alvo por esta Seção de Roubo a Banco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610508

PORTARIA/PCAL N° 3093/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15300/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE FERNANDO DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 98619780468

RG: 1219865

Matrícula: 000.098-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 14/09/2021 até 15/09/2021

DESTINO: Caicó-RN

OBJETIVO: Viajar para cidade de Caicó-RN, para buscar arma da Policia Civil de Alagoas, que foi recuperada na Delegacia daquela cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610510

PORTARIA/PCAL N° 3094/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15300/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02510365452

RG: 4978271

Matrícula: 300.623-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 14/09/2021 até 15/09/2021

DESTINO: Caicó-RN

OBJETIVO: Viajar para cidade de Caicó-RN, para buscar arma da Policia Civil de Alagoas, que foi recuperada na Delegacia daquela cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610511

PORTARIA/PCAL N° 3095 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964

Matrícula: 301.533-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. n° 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610512

PORTARIA/PCAL Nº 3096/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05401568410

RG: 2001006024950

Matrícula: 000.178-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610514

PORTARIA/PCAL Nº 3097 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07400038443

RG: 20010050493

Matrícula: 000.228-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610515

PORTARIA/PCAL Nº 3098/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 83499725487

RG: 20010050493

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610517

PORTARIA/PCAL Nº 3099/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610521

PORTARIA/PCAL Nº 3100/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 99001259350

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610522

PORTARIA/PCAL Nº 3101/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06439227416

RG: 31556752

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610524

PORTARIA/PCAL Nº 3102 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04084068446

RG: 6313946

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/09/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610525

PORTARIA/PCAL Nº 3103 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 1889111

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610526

PORTARIA/PCAL Nº 3104/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 08793085400

RG: 1889111

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610527

PORTARIA/PCAL Nº 3105 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERRO BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 50572377487

RG: 742890

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. nº 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610528

PORTARIA/PCAL Nº 3107 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14787/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67836860515

RG: 4255197

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 18/08/2021 até 19/08/2021
DESTINO: Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe- PE
OBJETIVO: Levantamentos e diligências, referente ao Boletim de Ocorrência nº 82124/2021 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610530

PORTARIA/PCAL Nº 3108 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14787/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99499509453

RG: 1344403

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 18/08/2021 até 19/08/2021

DESTINO: Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe- PE

OBJETIVO: Levantamentos e diligências, referente ao Boletim de Ocorrência nº 82124/2021 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610531

PORTARIA/PCAL Nº 3109/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14787/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAYO RODRIGUES SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 06176870488

RG: 327-1

Matrícula: 30078202

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 18/08/2021 até 19/08/2021

DESTINO: Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe- PE

OBJETIVO: Levantamentos e diligências, referente ao Boletim de Ocorrência nº 82124/2021 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610533

PORTARIA/PCAL Nº 3110/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964

Matrícula: 301533-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 02/09/2021 até 02/09/2021

DESTINO: Garanhuns- PE

OBJETIVO: Diligências para localizar investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610534

PORTARIA/PCAL Nº 3111 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964

Matrícula: 300861-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 02/09/2021 até 02/09/2021

DESTINO: Garanhuns- PE

OBJETIVO: Diligências para localizar investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610536

PORTARIA/PCAL Nº 3112 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-15802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ASSUMPÇÃO SPINDOLA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05749199452

RG: 2000001071070

Matrícula: 115-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 02/09/2021 até 02/09/2021

DESTINO: Garanhuns- PE

OBJETIVO: Diligências para localizar investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610539

PORTARIA/PCAL N° 3113/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769

Matrícula: 301.488-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 02/09/2021 até 02/09/2021

DESTINO: Garanhuns- PE

OBJETIVO: Diligências para localizar investigados por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610540

PORTARIA/PCAL N° 3114 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEFERSON PEDRO SILVA THOMAZ

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 070.588.494-11

RG: 2001004056668 SSP AL

Matrícula: 140-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 28/08/2021 até 28/08/2021

DESTINO: Recife-PE OBJETIVO: Missão Administrativa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610541

PORTARIA/PCAL N° 3115 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-015480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 61206270578

RG: 0998626384

Matrícula: 301.145-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 28/08/2021 até 28/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Missão Administrativa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610543

PORTARIA/PCAL N° 3116/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-015480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06095847400

RG: 31594530

Matrícula: 000.169-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 28/08/2021 até 28/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Missão Administrativa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610544

PORTARIA/PCAL N° 3117 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-015480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03826164482

RG: 1652008

Matrícula: 000.356-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 28/08/2021 até 28/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Missão Administrativa

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 610546

PORTARIA/PCAL N° 3118 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-014284/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 03847525433

RG: 766258

Matrícula: 000.025-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 09/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências policiais com o intuito de prender foragido da Justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610547

PORTARIA/PCAL Nº 3119/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014284/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IGOR RAPHAEL DIAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07738743484

RG: 31168957

Matrícula: 000.478-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 09/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências policiais com o intuito de prender foragido da Justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610549

PORTARIA/PCAL Nº 3120/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014284/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 08467376473

RG: 3246708-7

Matrícula: 000.028-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 09/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências policiais com o intuito de prender foragido da Justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610551

PORTARIA/PCAL Nº 3121 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014284/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02577673477

RG: 1587118

Matrícula: 301.467-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 09/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências policiais com o intuito de prender foragido da Justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610552

PORTARIA/PCAL Nº 3122 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014284/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 51705265472

RG: 766258

Matrícula: 301.031-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 09/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências policiais com o intuito de prender foragido da Justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610554

PORTARIA/PC/AL Nº 3082/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16370/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor CICERO ALVES MACHADO, matrícula nº 055.879-6, portador do CPF nº 454.314.184-91, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, da unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA-REGIÃO 1, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 31.08.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 610564

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000021256/2021

Objeto: Aquisição de Uniformes Históricos para APMSAM

Termo de Referência: 8631948 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - LICITACAO DALIPMAL@GMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

EDITAL Nº 063/2021-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CCDC/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Controle de Distúrbio Civil - CCDC, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000020781/2021:

1. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP QOC PMVITOR LUIS DE LAMEIDA E SILVA, Uso Diferenciado da Força, 06 h/a; 1º TEM JOACY GALDINO DA SILVA, Defesa Pessoal aplicada ao CDC, 10 h/a; CAP QOC PM DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, Tiro Policial Defensivo, 30 h/a; 1º TEN FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, Noções de Atendimento Pré-hospitalar, 06 h/a e MAJ BM FERNANDO HOLANDA BRAGA DAMASCENO, Noções de Combate a Incêndio, 06 h/a

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 15 de setembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 051/2021-PMAL/CPL

CONTRATO Nº 051/2021-PMAL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000026471/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF nº 453.505.664-15.

CONTRATADO: Douglas Scoot dos Santos Lessa, portador do RG 1122578, CPF nº 815.226.814-34.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante da Academia de Polícia Militar - APMSAM.

OBJETO: Pagamento de 20 horas-aula, na disciplina de Laboratório P. do TCC, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, como docente na APMSAM, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Ações Educacionais 1190010341224300104481, Elemento de Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 610253

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 311/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o 1º Tenente QOBM/Comb. Mat. 271373, DIEGO PÉRCIA NAMÉ DE SOUZA FRANCO, inscrito no CPF sob nº 058.054.714-00, como Gestor Processual para aquisição de materiais de Salvamento Terrestre e em Altura do CBMAL.

Art. 2º DESIGNAR o CAP OLIVEIRA BM QPBM/Comb. Mat. 289256 - PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 013.840.654-58, para o exercício do encargo de GESTOR Processual para aquisição de materiais de Salvamento Terrestre e em Altura do CBMAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 336/2021 - GCG/2021

Designação de Gestores contratuais.

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos constantes no Processo nº E:01203.0000003236/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI.

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, V, e art. 52 da Lei n. 7.444/2012; o art. 5º, inciso IV e o art. 12, inciso II, alínea "a" do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares, abaixo relacionados, para exercerem o encargo de gestores do Termo de Contrato CBMAL nº 002/2021, vinculado ao Processo nº E:01203.0000003236/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme lotes abaixo relacionados.

LOTE	UNIDADE	GESTORES
01	QCG e SAT	CAP QOBM/Comb. Mat. 80850-4 - HELGA DIAS PINTO DE CAMPOS VASCONCELOS CB QPBM/Comb. Mat. 28982-5 - RAFAEL FERREIRA SILVA
02	GI (Tabuleiro)	ASP QOBM/Comb. Mat. 124 LUIZ ANDRE EUSTAQUIO DE MELO CISTI CB QPBM/Comb. Mat. 284629 MAXBEL OLIVEIRA DA SILVA
03	GSA (Pajuçara)	ASP QOBM/Comb. Mat. GABRIEL DANTAS DA CRUZ SD QPBM/Comb. Mat. 1201 PEDRO DE ANDRADE NUNES
04	GBS (Serraria)	CAP QOBM/Comb. Mat. 53456-0 JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES 1º TEN QOBM/Adm. Mat. 717509 OSMAR DE LIMA NERI
05	SS (Jatiúca)	MAJOR QOBM/S. Odonto Mat. 25044-9 - AUBERT KRISTHIAN SANTOS ALVES
06	7º GBM (Arapiraca)	1º TEN QOBM/Comb. Mat. 60 SERGIO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS SD QPBM/Comb. Mat. 574 ROESIO OLIVEIRA SANTOS
07	2º GBM (Maragogi)	3º SGT QPBM/Comb. Mat. 270938 DIEGO EUGÊNIO BULHÕES DE OLIVEIRA SD QPBM/Comb. Mat. 1171 FABIO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
08	6º GBM (Penedo)	1º TEN QOBM/Adm. Mat. 716871 JOSE ERIVALDO DA SILVA SANTOS SD QPBM/Comb. Mat. 868 IGLESSE DE SOUZA BARROS SD QPBM/Comb. Mat. 353 ALINNE MAYRA MARTINS RODRIGUES DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131/2021 - GCG, a Portaria nº 140/2021 - GCG, Portaria nº 143/2021 - GCG e Portaria 147/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 16 de setembro de 2021.

Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02100.0000002690/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para execução de Especialização: MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública, oriundo de recurso proveniente do SUSP (modalidade Fundo a Fundo).
Relator: Cons. Maurício César Brêda Filho

ACÓRDÃO Nº 084/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO: MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, ORIUNDO DE RECURSO PROVENIENTE DO SUSP MODALIDADE FUNDO A FUNDO. POR UNANIMIDADE. DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores e senhora, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por meio de votação virtual realizada através do Aplicativo Zoom, face à pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual nº 69.624 de 06 de abril de 2020, a unanimidade, PELO DEFERIMENTO do projeto de Contratação de pessoa jurídica para execução de Especialização: MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública como utilização dos recursos provenientes do SUSP na modalidade fundo a fundo.

Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros (a): MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente e Relator), MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JUNIOR, MAURÍCIO DE CARVALHO REGO, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR e FÁBIO COSTA ALMEIDA FERRARIO.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas
(Presidente e Relator)



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS LIMA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52555.0000002470/2021 CONCEDENTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas – ADEAL. CNPJ nº 07.944.061/0001-56. ESTAGIÁRIO (A): Fiana Marinho da Silva, CPF nº 112.080.244-00. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Educacional Jaime de Altavila – FEJAL. OBJETO: Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio nº 135/2020, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.788/08, e a Lei Estadual nº 4.675/85. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início acordado, 17 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção de Atividades do Órgão; Planejamento Todo o Estado – 210. Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários), onde registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores; Fonte de Recurso 0100 – Recursos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

José Márcio de Medeiros Lima
Diretor-Presidente
ADEAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52555.0000002470/2021 CONCEDENTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas – ADEAL. CNPJ nº 07.944.061/0001-56. ESTAGIÁRIO (A): Marcelo Roberto Moreira de Lima Júnior, CPF nº 093.945.954-06. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Educacional Jaime de Altavila – FEJAL. OBJETO: Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio nº 135/2020, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.788/08, e a Lei Estadual nº 4.675/85. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início acordado, 17 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção de Atividades do Órgão; Planejamento Todo o Estado – 210 Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários), onde registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores; Fonte de Recurso 0100 – Recursos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021

José Márcio de Medeiros Lima
Diretor-Presidente
ADEAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52555.0000002470/2021 CONCEDENTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas – ADEAL. CNPJ nº 07.944.061/0001-56. ESTAGIÁRIO (A): Victor Hugo Neves Ferreira, CPF nº 115.122.804.45. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Educacional Jaime de Altavila – FEJAL. OBJETO: Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio nº 135/2020, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.788/08, e a Lei Estadual nº 4.675/85. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início acordado, 17 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção de Atividades do Órgão; Planejamento Todo o Estado – 210 Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários), onde registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores; Fonte de Recurso 0100 – Recursos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

José Márcio de Medeiros Lima
Diretor-Presidente
ADEAL

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 059/2021-AMGESP

A Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços, respondendo interinamente pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme Decreto Estadual n.º 67.635, de 10 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n.º 060.214.624-08; MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF n.º 013.350.684-30; RAFAEL SOUZA GUIMARÃES ASSUNÇÃO, CPF n.º 054.204.094-88, ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF n.º 982.272.625-20; SYLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF n.º 272.012.284-04; AMANDA OMENA DE OLIVEIRA PORTO, CPF n.º 053.253.574-09; MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF n.º 085.984.144-84; MARIANA MILK SPALDING, CPF n.º 106.476.474-60; VIRGINIA GOMES FERREIRA, CPF n.º 102.760.464-12, EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA, CPF n.º 108.461.834-63, CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS, CPF n.º 008.037.194-93; ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, CPF n.º 049.711.694-40; LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF n.º 084.570.534-26; MAGDA CORREIA LEMOS, CPF n.º 088.854.634-36; THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, CPF n.º 083.446.434-90 e MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF N.º 099411634-99, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

II - Designar a servidora GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n.º 060.214.624-08, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora, MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF n.º 013.350.684-30, nas faltas e impedimentos da Presidente para ser a sua substituta eventual;

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, excluída a venda ou leilão prevista no RICMS;

IV - Designar os servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n.º 060.214.624-08; MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF n.º 013.350.684-30; RAFAEL SOUZA GUIMARÃES ASSUNÇÃO, CPF n.º 054.204.094-88, ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF n.º 982.272.625-20; SYLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF n.º 272.012.284-04; AMANDA OMENA DE OLIVEIRA PORTO, CPF n.º 053.253.574-09; MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF n.º 085.984.144-84; MARIANA MILK SPALDING, CPF n.º 106.476.474-60; VIRGINIA GOMES FERREIRA, CPF n.º 102.760.464-12, EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA, CPF n.º 108.461.834-63, CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS, CPF n.º 008.037.194-93; ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, CPF n.º 049.711.694-40; LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO CPF n.º 084.570.534-26; MAGDA CORREIA LEMOS, CPF n.º 088.854.634-36; THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, CPF n.º 083.446.434-90 e MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF N.º 099411634-99, todos servidores do Estado de Alagoas, como pregoeiros da Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

V - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual n.º 1.424 de 23 de agosto de 2003, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e as legislação correlatas a matéria;

VI - Determinar que compete à Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Agência a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios aos Membros da Comissão e aos Pregoeiros ora designados;

VII - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 610548

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 269/2021 - DOE e DOU

Processo: 4105-899/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.289/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos (02) - PLS 258/2019;
Data de realização: 14 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24510/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.042/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 13 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17625/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.150/2020;
Tipo: Para os ITENS (01 ao 32) será adotado menor preço por item; para o GRUPO (a partir do item 33) será adotado menor preço global por lote;
Objeto: Aquisição de órtese, prótese e material especial (OPME'S);
Data de realização: 11 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 41506-008/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.617/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de virtualização de estações de trabalho (serviços de computação em nuvem nas modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS)), consistindo em provimento de infraestrutura de hardware e software, instalação, configuração, monitoramento, suporte e manutenção da solução provida;
Data de realização: 07 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7430/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.618/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança eletrônica;
Data de realização: 08 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-308/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.619/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de captura de imagens entre outros equipamentos;
Data de realização: 11 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-588/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.620/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas - PLS 118/2021;
Data de realização: 13 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-227/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.325/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material eletroeletrônico - PLS 059/2021;
Data de realização: 07 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 610386

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.403/2021
Processo n° 2000-5456/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 07:

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 77.669,95 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Valor total: R\$ 77.669,95 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Item 06:

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 225.618,48 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 225.618,48 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

Itens 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18:

EMPRESA
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ: 33.255.787/0001-91
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 178.153,30 (cento e setenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 59.309,90 (cinquenta e nove mil e trezentos e nove reais e noventa centavos)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 524.454,42 (quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 65.880,78 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 637.126,48 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$78.039,92 (setenta e oito mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.154.934,24 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 72.130,56 (setenta e dois mil e cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 2.756.029,60 (dois milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Itens 02, 03 e 04:

EMPRESA
LEILA APARECIDA BONILHA CNPJ: 37.434.968/0001-36
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,1975 (mil e novecentos e setenta e cinco décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 3.099,57 (três mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,1998 (mil e novecentos e noventa e oito décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 59.514,62 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e seis mil duzentos e cinquenta e oito milésimos de centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,1998 (mil e novecentos e noventa e oito décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 19.838,14 (dezenove mil e oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)
Valor total: R\$ 82.452,33 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

Valor global da licitação: R\$ 3.141.770,36 (três milhões e cento e quarenta e um mil e setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 15 de setembro de 2021

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

*retificado por incorreção

Protocolo 610532

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 214/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-692/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14.175/2021

ATA DE RP N° 214/2021

EXTRATO: N° 329/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 24.191.943/0001-07; sediada na Rua Sá e Albuquerque, 614, Jaraguá CEP: 57022-180 Maceió-AL. Telefone: (82)3022-1518/99979-0785, E-mail: felipe@globalmed.med.br; Representado pelo Sr. André Felipe Lima Lopes, inscrito no CPF sob o n° 508.584.162-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
02	Tube para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 8,5 ml, componentes: sem aditivos, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	10.000	vaculplast	Unidade	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
04	Alça bacteriológica, material : plástico, componentes: com haste flexível, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl, esterilidade: estéril, descartável	18.000	CRAL	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
07	Tube para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 8 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	25.500	vaculplast	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 28.560,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	UNIDADE	10.000	10%	50%	10.000
04 (Exclusivo)	UNIDADE	18.000	10%	50%	18.000
07 (Cota)	UNIDADE	25.500	10%	50%	25.500

Protocolo 610244

AVISO 063/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-130-2021 - CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA E CONTEÚDO DIGITAL DE CURRÍCULO ESCOLAR	24/09/2021	E: 1800-12.719/2021

Andrea Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 610262

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 189/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI.

PROCESSO: 4105-202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.378/2021

ATA DE RP N° 189/2021

EXTRATO: N° 330/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI, CNPJ: 27.875.589/0001-28; Sediada na Rua José Ferreira, N° 100, Jardim das Américas, Quatiguá - PR; CEP:86.450 - 000; Fone: (43) 3571 - 4076; E-mail: agrorios.jt@com; Representado pelo Sr. Mário de Oliveira, inscrita no CPF sob o n°: 013.603.905-51.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.752,75 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
14	"Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário.	Frasco	205	Dexaflan fr 50 ml / lema - injex	R\$ 8,55	R\$ 1.752,75

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	IMA	PM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14 (Exclusivo)	Frasco 50 ml	05	200	10%	50%	205

Protocolo 610267

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 219/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.

PROCESSO: 4105-319/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.416/2021

ATA DE RP N° 219/2021

EXTRATO: N° 331/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ: 03.719.446/0001-69, sediada na Av. Comendador Leão, 1471, Bairro: Poço, Município: Maceió, Estado: Alagoas, CEP:57025-000, endereço eletrônico: l.carloslins@hotmail.com, telefone: (82) 3231-1208 / 999982-8578, representada por seu Proprietário, Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, portador do CPF n° 469.509.584.04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 34.838,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02 (exclusivo)	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack	Maratá / Suco de caixinha	EMBALAGEM 200,00 ML	5.000	1,09	5.450,00

03 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola, características adicionais: sem açúcar	Coca-Cola	GARRAFA 2,00 L	360	8,02	2.887,20
04 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola, características adicionais: sem açúcar	Pepsi Zero - Pepsi	LATA 350,00 ML	1.080	2,37	2.559,60
05 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola	Refri / Indaiá	GARRAFA 2,00 L	1.560	3,04	4.742,40
06 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola	Pepsi	LATA 350,00 ML	3.580	2,37	8.484,60
08 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná, características adicionais: dietético	Antarctica	LATA 350,00 ML	1.080	2,32	2.505,60
09 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná	Refri / Indaiá	GARRAFA 2,00 L	1.085	2,88	3.124,80
10 (exclusivo)	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná	Antarctica	LATA 350,00 ML	2.280	2,23	5.084,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	EMBALAGEM 200,00 ML	-	5.000	10%	50%	5.000
03 (exclusivo)	GARRAFA 2,00 L	360	-	10%	50%	360
04 (exclusivo)	LATA 350,00 ML	1.080	-	10%	50%	1.080
05 (exclusivo)	GARRAFA 2,00 L	360	1.200	10%	50%	1.560
06 (exclusivo)	LATA 350,00 ML	1.080	2.500	10%	50%	3.580
08 (exclusivo)	LATA 350,00 ML	1.080	-	10%	50%	1.080
09 (exclusivo)	GARRAFA 2,00 L	360	725	10%	50%	1.085
10 (exclusivo)	LATA 350,00 ML	1.080	1.200	10%	50%	2.280

Protocolo 610294

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 155/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS 31/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: 4105-241/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.225/2021

ATA DE RP Nº 155/2021

EXTRATO: Nº 332/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 77.970.945/0001-60, sediada na Rua Marginal Paraguai, Nº 603, Estrada da Ribeira KM 02, Rio Verde, Colombo/PR - CEP 83405-280, TEL: (41) 3029-1066, E-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br, representada por seu Responsável Legal, Sr. Luiz Baltazar, portador do CPF nº 006.998.029-20 e RG nº 590.211 SSP/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO - PLS 31/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (AMPLA)	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário.	ORTOMETAL	UNIDADE	265	R\$ 400,00	R\$ 106.000,00
02 (COTA)	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário.	ORTOMETAL	UNIDADE	88	R\$ 400,00	R\$ 35.200,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEMUDH	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	UNIDADE	225	40	10%	50%	265
02 (Cota)	UNIDADE	75	13	10%	50%	88

Protocolo 610339

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 234/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 PLS N° 102/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA V. T. A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.

PROCESSO: 4105-661/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.254/2021
ATA DE RP N° 234/2021
EXTRATO: N° 333/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA; CNPJ: 16.667.433/0001-35; Sediada na Av. Com. Gustavo Paiva, N° 3.506, Ed. Premium Office, Sala 334, Mangabeiras, Maceió - AL; CEP: 57.037-285; Fone: (82) 3421-2733 / 3357-2076, E-mail: vanessatama@hotmail.com; Representado pelo Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF sob o n° 663.114.204-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 PLS N° 102/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
06	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, características adicionais: retangular, altura: 212,73 mm, apresentação: 2 etiquetas por folha, largura i.: 138,11 mm	Caixa c/100 folhas	60	Imprimaster	R\$ 30,48	R\$ 1.828,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PMA AL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (exclusivo)	Caixa 100 FL	60	10%	50%	60

Protocolo 610342

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 230/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA.

PROCESSO: 4105-196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.390/2021

ATA DE RP N° 230/2021

EXTRATO: N° 334/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MACHADO ARMARINHOS LTDA; CNPJ: 24.174.062/0001-88; Sediada na Rod. Al 115, N° 2.502 - Graciliano Ramos - Palmeira Dos Índios/AL, CEP: 57.604-595; Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733, E-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com; Representado pelo Sr. Ivson Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o n° 640.493.884-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 197.294,93 (cento e noventa e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
02	Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	2.356	Elgin	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 3.816,72
03	Bobina máquina calcular, material: papel térmico, largura: 57 mm, comprimento: 22 m, aplicação: máquina calcula	1.643	Maxprint.	Unidade	R\$ 1,61	R\$ 2.645,23
04	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	12.602	Alaplast	Unidade	R\$ 4,64	R\$ 58.473,28
07	Capa, material: papel sulfite, comprimento: 130 mm, cor: branca, largura: 130 mm, características adicionais: com janela,visor acetado transparente, aplicação: proteção cd	934	Scrity	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 140,10
08	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado	8.197	Ecco	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 1,84	R\$ 15.082,48
09	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	5.645	Ecco	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 4,00	R\$ 22.580,00
10	Cola, composição: cianiacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais: gel, tipo: instantânea	650	Leo Arte	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00
11	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2	46.650	Scrity	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 11.196,00

13	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23,13	1.861	BRW	Caixa c/500 grampos	R\$ 20,00	R\$ 37.220,00
16	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	4.501	Cávia	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 5.041,12
22	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	5.190	Masterprint	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 25.950,00
23	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	1.730	Masterprint	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 8.650,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	IMA
02 exclusivo	UNIDADE	-	100	-	100	-	-
03 exclusivo	UNIDADE	-	-	-	-	-	-
04 exclusivo	UNIDADE	30	100	-	96	-	-
07 exclusivo	UNIDADE	50	-	-	-	-	-
08 exclusivo	CAIXA C/ 50 UN	100	-	-	105	14	110
09 exclusivo	CAIXA C/ 50 UN	100	-	-	105	05	110
10 exclusivo	UNIDADE	-	-	-	06	-	50
11 exclusivo	UNIDADE	200	-	7.000	105	-	-
13 exclusivo	CAIXA C/ 5000 GRAMPOS	30	30	-	-	-	80
16 exclusivo	UNIDADE	50	40	-	12	04	30
22	UNIDADE	38	23	375	27	04	23
23 COTA	UNIDADE	12	07	125	09	01	07

Protocolo 610353

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 152/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0998/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 09 - PLS 134/2020 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 610375

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 153/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0578/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SALVAMENTO AQUÁTICO 05 - PLS Nº 114/2021 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 610376

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 154/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0577/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 17 - PLS 113/2021 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 610377

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 125 /2021- CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
PROCESSO: E: 4105-615/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AL PREV	ALGÁS
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens	UND	40	56	213

ITEM	AMGESP	CBM	CEPAL	CGE	DEFE PÚBLICA	DETRAN	DITEAL	EMATER
01	56	84	40	10	30	292	8	74

ITEM	FAPEAL	GAB CIVIL	IMA	IPASEAL	ITEC	ITERAL	JUCEAL	PGE
01	200	180	100	30	90	30	98	26

ITEM	PM	POAL	POL CIVIL	SEADES	SEAGRI	SECOM	SECTI
01	80	14	50	190	180	80	30

ITEM	SECULT	SEDETUR	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SELAJ	SEMARH	SEMUDH
01	86	180	489	1144	140	172	540	173

ITEM	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETE	SETRAND	SSP
01	275	228	192	10.450	180	80	89

ITEM	UNCISAL	UNEAL	ARSAL	DEFESA CIVIL	IZP	TOTAL
01	127	110	100	30	20	17.086

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 610407

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS-128/2021- AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR - PROCESSO 4105-766/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 18 cm, largura: 90 cm, característi cas adicionais: forro em courvim, anti -alérgico, respirador lateral	UNIDADE			1.403	1.403
02	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-28, comprimento: 160 cm, altura base: 15 cm, largura: 60 cm, característi cas adicionais: revesti do em curvim, c,cor	UNIDADE			25	25
03	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-28, comprimento: 150 cm, altura base: 10 cm, largura: 65 cm, característi cas adicionais: forro em napa, aplicação:lavável, cor: com cor	UNIDADE			21	21

04	Colchão - uso hospitalar, material: espuma, densidade: d-18, comprimento: 165 cm, altura base: 10 cm, largura: 70 cm, características adicionais: revestimento impermeável, selagem hermética, aplicação: para berço	UNIDADE		20	11	31
05	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 180 cm, altura base: 17 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	UNIDADE		180	259	439
06	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 186 cm, altura base: 13 cm, largura: 88 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	UNIDADE	6	480	210	696
07	Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 180 cm, altura base: 13 cm, largura: 62 cm, características adicionais: forro em napa, aplicação: lavável	UNIDADE	6	74	160	240

Andréa Vitória Cavalcante
Assessor Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 610420

No dia 15 de setembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

proc. nº 2000-23849/2016 Aquisição de lixeiras-- SESAU;
proc. nº 04406.0000000516/2021- Contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, constante no pls 125/2021.
proc. nº 04406.0000000516/2021 Contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, constante no pls 125/2021-iteral;
proc. nº 02000.0000010725/2019- Aquisição de insumos laboratoriais-- SESAU;
proc. nº 02000.0000011578/2021- Aquisição de instrumentais médicos para cirurgias plásticas reparadoras,-- SESAU;
proc. nº 2000.0000003333/2021- Aquisição de instrumentais para cirurgia cardíaca 04-- SESAU;
proc. nº 30004.0000001153/2021 Aquisição de aparelho telefônico celular-SEPREV;
proc. nº 02000.0000002621/2019- Aquisição de mobiliário, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de saúde hospital gerais; hospital geral prof ib gatto falcão-- SESAU;
proc. nº 36000.0000000737/2020 Contratação de empresa especializada em serviço continuado de encanador, eletricista de baixa e alta tensão, pedreiro e serralheiro- SELAJ
proc. nº :20105.0000003472/2020- Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção de veicular com o devido fornecimento de suas peças-PCAL;
proc. nº 04105.0000000374/2021- Aquisição de material de salvamento aquático-AMGESP;
proc. nº 01206.0000019495/2021 Aquisição de veículo aéreo (drone)-PM
proc. nº 2000.0000021010/2021- Contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas- SESAU;
proc. nº 1400.0000001521/2021- Aquisição de kits de irrigação modular-SEAGRI;
proc. nº 34000.0000019579/2021- cota extra para combustível-SERIS;
proc. nº 01400.0000001473/2021- Aquisição de ar-condicionado, pneus, materiais de expediente, materiais de limpeza, café e açúcar- SEAGRI;
proc. nº 02000.0000001234/2019- Aquisição anual de medicamentos - comprimidos- SESAU;
proc. nº 04105.0000000920/2019 Aquisição de medicamentos antibióticos 4 - pls 265/2019- AMGESP
proc. nº 01203.0000006122/2021- Contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas-CBM
proc. nº 04105.0000000995/2020 Aquisição de material de salvamento em altura/terrestre (11) - pls nº 145 /2020-AMGESP
proc. nº 02000.0000011619/2021 Aquisição de medicamentos-SESAU;
proc. nº 02900.0000000070/2021- Contratação de empresa especializada para produção, instalação e possíveis substituições de placas de sinalização, de acordo com os projetos conceituais e executivos-SEDETUR;
proc. nº 2000.0000006415/2021- Aquisição de medicamentos-SESAU;

Maceió, em 15 de setembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 610545

Alagoas Previdência**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 09/2020**

1º Termo Aditivo ao Contrato Alagoas Previdência nº 09/2020

Processo Administrativo nº E:04799.0000002070/2021.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Contratada: REDENTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.924/0001-37.

Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada para as dependências desta Alagoas Previdência, no regime de execução indireta.

Valor global: O valor da contratação é de R\$ 42.972,10 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 130569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Despesa: 339037 - locação de mão-de-obra.

Vigência: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário do Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8666, de 1993.

Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Alagoas Previdência e Sr. José Pergentino Madruga Neto, inscrito no CPF sob o nº 007.650.054-33, sócio administrador representante da empresa contratada.

Protocolo 610404

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 001.2021

3ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 896086.

Objeto: Aquisição de Medidores para compor a Rede de Distribuição de Gás Natural, para os anos de 2021 e 2022.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 30/09/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 30/09/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br.

Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

Acácio Bento dos Santos

Autoridade Julgadora

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas - CEPAL**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO
E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE REVISÃO DE TEXTO.As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió 17 de Setembro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de SuprimentosCOMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO
E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/20217**

PROC. ADM. Nº E: 52530.000000338/2021

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 066.268.484-29, Diretor Presidente da CEPAL e de seu Diretor Administrativo e Financeiro Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 046.992.514-04, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL.

CONTRATADA: MARCELO MAGNANI, inscrito no CPF 100.534.308-08, com domicílio profissional na avenida - ralpho pessoa braga, nº: 17, bairro Antares, CEP 57048432, Maceió-AL.

REPRESENTANTE: Marcelo Magnani, inscrito no CPF 100.534.308-08, com domicílio profissional na avenida - ralpho pessoa braga, nº: 17, bairro Antares, CEP 57048432, Maceió-AL.

OBJETO DO CONTRATO: 01 (um) profissional mecânico gráfico para manutenção preventiva e corretiva das máquinas impressora offset mitsubishi e heidelberg, de 15 (quinze) horas mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Adriano Souza dos Santos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE INÍCIO: a partir da assinatura.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2021, UO: 25530, Grupo de Despesa: 3.3.02 - Custo Operacional Administrativo/Financeiro, Subgrupo de Despesa: 3.3.02.07 - Despesas com Terceirização de Mão de Obra, Elemento de Despesa: 3.3.02.07.0001 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 4.1 - Recursos Próprios, elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

SIGNATÁRIOS: Dagoberto Costa Silva de Omena e Sidney Bueno dos Santos, pelo contratante e Marcelo Magnani pela contratada.

Maceió, 30 de agosto de 2021

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor PresidenteCOMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO
E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/20217**

PROC. ADM. Nº E: 52530.000000441/2021

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Diretor Administrativo e Financeiro Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 046.992.514-04, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL e Diretor Comercial e Industrial, SR. José Otilio Damas dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 679.505.664-34.

CONTRATADA: TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.681/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120868793-4 na data de 14 de janeiro de 2010, com sede na Av. Olegário Maciel, 2251, Andar B - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.180-118; REPRESENTANTE(S): WANDER BRUGNARA, brasileiro, Casado, advogado, nascido em 04 de janeiro de 1974 na cidade de Brasília/DF, residente e domiciliado à Rua Gaivotas número 202, Apartamento 91, bairro Moema, CEP 04522-030, São Paulo - SP, portador da identidade no 5575125, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 895.966.846-04, e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais sob o nº 86.748; ou MAGNUS BRUGNARA, brasileiro, Casado, advogado, nascido em 13 de outubro de 1979 na cidade de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua General Dionísio Cerqueira, número 960, apartamento 301, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30441-058, portador da carteira de identidade no 55755084, expedida pelo SSP, MG, e inscrito no CPF sob o nº 046.047.296-89, e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais sob o nº 96.769;

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de consultoria e assessoria tributária que tem por objetivo analisar as folhas de pagamentos dos últimos 05 (cinco) anos da Companhia e, em consequência da revisão proposta, recuperar possíveis créditos que seja identificados como pagamentos a maior e / ou indevidos, conforme proposta apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 20% (vinte por cento) de eventuais créditos identificados

GESTOR DO CONTRATO: Adriano Souza dos Santos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE INÍCIO: a partir da assinatura.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2021, UO: 25530, Grupo de Despesa: 3.3.02 – Custo Operacional Administrativo/Financeiro, Subgrupo de Despesa: 3.3.02.07 – Despesas com Terceirização de Mão de Obra, Elemento de Despesa: 3.3.02.07.0001 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 4.1 – Recursos Próprios, elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.
SIGNATÁRIOS: Sidney Bueno dos Santos E José Otílio Damas dos Santos, pelo contratante e Wander Brugnara e Magnus Brugnara pela contratada.

Maceió, 15 de setembro de 2021

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO
DE DIREITOS AUTORAIS N° 14/2021**

PROCESSO SEI N°. E: 52530.0000000570/2021.
CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.
REPRESENTANTES: SR. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, SR. Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.
Cedente 01: Zezito de Araujo, brasileiro, portador da C.I. n.º 159213, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 087.696.134-00, residente na Avenida Marinita Gouveia, 1280 - Massagueira - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000;
Cedente 02: Editora da Universidade Estadual de Alagoas - EDUNEAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.436.870/0001-33, situada na Rua Goc. Luiz Cavalcante, s/n, - Alto do Cruzeiro - Arapiraca/AL - CEP 57312-270, neste ato representada por seu chefe de núcleo da editora, professor dr. Renildo Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 035.218.164-86;
Cedente 03: Editora Cesmac, pertencente ao Centro Universitário Cesmac, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.207.742/0001-71, situada na Rua Cônego Machado, 917 - Farol - Maceió/AL - CEP 57051-160, neste ato representada pelo Diretor da Editora, professor Douglas Apratto Tenório, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 002.708.494-91.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a cessão dos direitos autorais do livro “Quilombo dos Palmares - Negociações e Conflitos”. Para editar, divulgar, publicar e distribuir em todo o território nacional em caráter de exclusividade.

DO PREÇO: A CESSIONÁRIA realizará o pagamento por meio de cartas de crédito destinadas à compensação mediante serviços ofertados pela CESSIONÁRIA.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Patricia Pacheco Monteiro Rizzoto. Coordenadora Editorial.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, salvo denúncia de quaisquer das partes, até 12 (doze) meses antes do seu vencimento.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios da CEPAL.

SIGNATÁRIOS: Mauricio Cavalcante Bugarim e Sidney Bueno dos Santos pelo cessionário e Zezito de Araujo, cedente 1, Renildo Ribeiro, cedente 2 e Douglas Apratto Tenório, cedente 3.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 72/2021-DETRAN/AL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALAGOAS LTDA (AUTO ESCOLA ALAGOAS) PROCESSO: E:05101.00000013457/2021; CREDENCIADA: Centro de Formação de Condutores Alagoas LTDA (Auto Escola Alagoas), inscrita no CNPJ sob o n° 08.328.656/0001-40 e estabelecida na Rua Capitão Marinho Falcão, n° 1120, Poço, CEP 57.025-260, Maceió - AL, representada legalmente pela Sra. Fabiana Kelly da Silva, inscrita no CPF sob o n° 090.862.724-60, FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 (trinta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1121/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria n° 1035/2021 de 06/09/2021, que resolveu que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao Servido FRANCISCO NICACIO CORDEIRO, matrícula n°86287-8. ONDE SE LÊ: “pelo período de 20/09/2021 até 30/09/2021” LEIA-SE: “pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021”. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N°. 1122/2021

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO E RICARDO AUTO TEOFILO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria B, dos candidatos, JOSE DOUGLAS 081.845.964-64, ANA PAULA 042.112.224-22, EDSON JEAN 317.839.308-02. Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN n° 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa QLB 3184 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 21 de Setembro de 2021 em ARAPIRACA, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de Setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA N°. 1123/2021

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ BASTOS BARROSO, ERISVÂNIA BARBOSA LIMA LINS E JOAO BATISTA DA SILVA NETO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria B, dos candidatos: MANOEL BEZERRA 076.614.644-89/ VALDENI DOS SANTOS 732.429.004-30/ GISLENO DA SILVA 047.429.094-88, placa do veículo JQU-6817, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo pela Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática, no próximo dia 21 de Setembro de 2021 em MACEÍO, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de Setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC N° 72/2021 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALAGOAS LTDA (AUTO ESCOLA ALAGOAS) Processo E: 5101-0000013457/2021 - Credenciamento da empresa Centro de Formação de Condutores Alagoas LTDA (Auto Escola Alagoas) Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S CNPJ: 08.328.656/0001-40 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando aAnálise DETRAN SUBFCCFC (8634828), constante no Processo E: 5101-0000013457/2021, assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (8851025); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:
PROCESSO Nº 60030223/2021.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, Office-Boy, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiragem e Jardinagem, para o prédio da Fundação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 14 de Setembro de 2021.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, ratifica a dispensa de licitação conforme disposto no art. 24, II da Lei Federal de nº 8666/93, em favor da empresa JEOVÁ LOPES DA SILVA, C.N.P.J. nº 33.186.191/0001-87, ofertando o valor total de R\$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais), tendo apresentado a melhor proposta, conforme planilha de formação de preços, SEI:4545798, nos autos nº E:60030.00000000119/2020, para contratação do Serviço de Instalação e Desinstalação de ar condicionado, garantindo a continuidade e pleno funcionamento do órgão.

Maceió, 14 de setembro de 2021

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 002/2021

Em atendimento ao que preconiza art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de despesas de exercícios anteriores, reconheço a despesa de exercício anterior em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.770.050/0001-58, referente à locação de veículos, onde deverá ocorrer no Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - Rec. do Tesouro, sendo no Elemento de Despesa 339092 - Despesa de exercício anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:41506.00000197/2021.

Maceió, 15 de setembro de 2021.
José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC

Protocolo 610272

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 01/2021

Processo nº: 04406.0000000271/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: PROJETO FOGÃO ECOLÓGICO em assentamentos da reforma agrária. Termo de parceria decorrente do Edital do Chamamento Público Nº 01/2021, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 52.431,28 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; 21.631.0008.4403 - Apoio à Feira Agrária do PNCF; e 21.128.0008.4406 - Capacitação de Técnicos e Comunidades Assistidas.

Conveniente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; e com o seguinte endereço eletrônico pastoraldaterradealagoas@gmail.com, representada pela Sra. Marilene Maria Gueiros da Silva, domiciliada no Conjunto Vereador Bruno Ferrari, Quadra A, nº53, Chã de Bebedouro, Cep:57.018-700 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico marilenequeiros@hotmail.com, telefone (82)3185-4633, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº2002001056586 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 759.189.434-04.

Signatários: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04

Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

José Rodrigo Marques Quaresma
Chefe de Gabinete

*Republicado por incorreção

Protocolo 610501

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 112/2021

Processo SEI nº 41010-15662/2021 – ARP Uncisal 42/2021 e PE 05/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: J D CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.766.023/0001-19.

Objeto do contrato: Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida na tabela - SINAPI
Data de Assinatura: 14/09/2021.

Valor global: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

Vigência: até 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 434; Fonte: 100.

Base legal: PARECER COJUR nº 53/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE-PAI-N° 333/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 570/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 862/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 41010.00014742/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica deseficazado o Decreto Estadual n° 71.843, de 27 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2020, que reintegrou, em caráter precário, o servidor RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.481.844-87, ao cargo anteriormente ocupado de Assistente de Administração, matrícula n° 79741-3, conforme a Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 935/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1114/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00002155/2018,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JEANÉ DARQUE FRANÇA SILVA, inscrita no CPF/MF sob n° 190.413.494-72, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “D”, Nível III, matrícula n° 35523-2, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas)

semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.776, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 996/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1189/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00024233/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora PATRÍCIA LAGES SARMENTO BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 348.295.714-20, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 27015-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Nível Superior, conforme a Lei Estadual n° 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.777, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 691/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-772/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00005192/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NI-CEA FERREIRA DE LIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.663.084-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula nº 48139-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.778, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 994/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1175/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000015461/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MA-NOEL RUBENS DE SOUZA RAMALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.208.804-44, ocupante do cargo em extinção de Carcereiro, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 41343-1, integrante da Parte Suplementar da Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.779, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 968/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1150/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001667/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VALDIRA VENTURA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.409.114-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, matrícula nº 18744-5, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.780, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV-1011/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1188/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02100.0000004452/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA BISPO, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.706.484-20, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, matrícula nº 13267-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.781, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 861/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1056/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004533/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ BARBOSA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.286.064-68, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula nº 51567-1, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.782, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1007/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-834/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000017585/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLAUDECIRA TAVARES ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 241.099.084-34, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe “D”, matrícula nº 27152-7, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 11 (onze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.783, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 978/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1168/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000000315/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GERMANIA COSTA BARROS DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.101.014-53, ocupante do cargo de Médico, Classe “A”, matrícula nº 501708-4, integrante da Carreira de Analista em Saúde, Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.784, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 974/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1153/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04903.0000000202/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EUNICE LIMA WANDERLEY, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.952.254-87, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula nº 29846-8, Classe “D”, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.526, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.785, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 927/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1138/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00012731/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANILDO ANTONIO ROSSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.384.720-72, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 51097-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais, calculados à razão de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.786, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1006/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1193/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000763/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSEANE DA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.754.184-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 27159-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.787, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 973/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1151/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008943/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CICEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.437.674-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 39440-8, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.788, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 690/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD - 1353/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000033785/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Cabo PM NAILSON VALDEMAR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.740.744-53, matrícula nº 7436-5, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA/SECULT Nº 52/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Rosiane Rodrigues Cavalcanti, matrícula nº 82-5, portadora do CPF nº 079.009.884-91, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, lotada na (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 53/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Ana Glória Rebelo Barreto, matrícula nº 84-1, portadora do CPF nº 454.006.444-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR, lotada na SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1463/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 131-7, portadora do CPF nº 101.808.244-14, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DOCUMENTAL, lotada

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DE PROJETO(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610264

PORTARIA/SSP Nº 1457/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo nº E:02100.0000005764/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível 0

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/07/2021 até 23/07/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura nas operações policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610195

PORTARIA/SSP Nº 1459/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005632/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DOMINGOS DA SILVA

Cargo: 1º SARGENTO - Nível - 0

CPF: 384.646.754-53

RG: 00000003490820/SSP-AL

Matrícula: 0000058858

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/09/2021 até 17/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar patrulhamento aéreo policial no referido município e região circunvizinha

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610197

PORTARIA/SSP Nº 1460/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005785/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE O AMORIM

Cargo: CAPITAO

CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 (RGPM-AL)

Matrícula: 0000121061

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 15/09/2021 até 17/09/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/09/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610198

PORTARIA/SSP Nº 1461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo nº E:02100.0000005731/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 (SP-AL)

Matrícula: 300550-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/RECIFE-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de exames periódicos clínicos e laboratoriais obrigatórios para renovação do CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO - CMA, obrigatório para que o piloto se mantenha em voos e escalas de serviço

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/09/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610199

PORTARIA/SSP Nº 1462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005680/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLICIA Nível 0

CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776/SSP-AL

Matrícula: 3015491

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 14/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no Município de Arapiraca e regiões do Agreste Alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610201

PORTARIA/SSP Nº 1465/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005596/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 644.939.624-53

RG: 596928/SSP AL

Matrícula: 145-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Maceió/AL -Boca da Mata/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Apresentar, mobilizar a comunidade local para o Programa Ouvidoria Itinerante, assim como, firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações viabilizando a participação da sociedade e dos servidores, como sujeito ativo e colaborador em sugestões de melhorias para o sistema de segurança pública; monitorar os equipamentos de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610308

PORTARIA/SSP Nº 1466/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005596/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELINGTON NUNES CORREA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 730.999.104-49

RG: 7995991 RGPM-AL
Matrícula: 90557
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 10/08/2021 até 10/08/2021

DESTINO: Maceió/AL -Boca da Mata/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Apresentar, mobilizar a comunidade local para o Programa Ouvidoria Itinerante, assim como, firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações viabilizando a participação da sociedade e dos servidores, como sujeito ativo e colaborador em sugestões de melhorias para o sistema de segurança pública; monitorar os equipamentos de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610309

PORTARIA/SSP N° 1467/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0
CPF: 060.921.544-20
RG: 2000002006892 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 157-0
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021
DESTINO: Maceió/AL-Craibas/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610310

PORTARIA/SSP N° 1468/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0
CPF: 889.206.664-15
RG: 1488778 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 301539-4
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Craibas/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610311

PORTARIA/SSP N° 1469/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 644.947.994-91

RG: 00000000740591 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 66096-5

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Craibas/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610312

PORTARIA/SSP N° 1470/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Nível 0

CPF: 052.602.844-02

RG: 2001001181119 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 000.007-8

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Craibas/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610314

PORTARIA/SSP Nº 1471/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 039.685.714-01

RG: 000000001950588 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0300705

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Craíbas/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610315

PORTARIA/SSP Nº 1472/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 007.848.914-86

RG: 1147447(SSP-AL)

MATRÍCULA: 300613-1

Nº DE DIÁRIAS: 12,5(doze e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021.

DESTINO: Maceió/AL-Craíbas/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610316

PORTARIA/SSP Nº 1473/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005615/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 032.944.064-01

RG: 1747232 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301.524-6

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 12/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL- Craíbas/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610317

PORTARIA/SSP Nº 1474/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005780/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA Nível- 0

CPF: 677.096.644-15

RG: 000000000896860/SSP-AL

Matrícula: 3005763

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/09/2021 até 05/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de Patrulhamento Aéreo no Município de Arapiraca e Municípios vizinhos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610318

PORTARIA/SSP Nº 1475/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005760/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON RESENDE RAMOS DE AQUINO

Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS E CONVENIOS

CPF: 478.400.564-15

RG: 00000003843988/PM-AL

MATRÍCULA: 0000114-7

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/09/2021 até 16/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Coordenadoria da SENASP sobre o Convênio SENASP MJ Nº 787318/2013.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610319

PORTARIA/SSP Nº 1476/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000005760/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS

Cargo: MAJOR - Nível -0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000001244137 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0012101

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/09/2021 até 16/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Coordenadoria da SENASP sobre o Convênio SENASP MJ Nº 787318/2013.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610321

PORTARIA/SSP Nº 1477/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005760/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/09/2021 até 16/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Coordenadoria da SENASP sobre o Convênio SENASP MJ Nº 787318/2013.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610323

PORTARIA/SSP Nº 1478/2021

PORTARIA/SSP Nº 1478/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02100.0000005302/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO VAZ DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Nível 0

CPF: 068.611.544-90

RG: 002001001177111/SSP-AL

Matrícula: 35804-5

Nº DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia) diárias *

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais) até 15 dias; R\$ 100,00 (cem reais) a partir do 16º dia.*

VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00 (três mil seiscientos e cinquenta reais)

*Em conformidade com o Decreto Nº 4.077/2008, que regulamenta a concessão de diárias ao servidor militar do Estado de Alagoas, versa em seu art. 2º, § 1º que "Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento)". Assim, dos dias 03/10 a 17/10/2021 serão pagos diárias integrais no valor de R\$ 200,00 (= R\$ 3.000,00). Entre os dias 18/10 a 24/10/2021 serão pagos diárias reduzidas no valor de R\$ 100,00 (R\$ 650,00 - seiscientos e cinquenta reais, referente a 6,5 (seis e meia) diárias = Totalizando R\$ 3.650,00 (três mil seiscientos e cinquenta reais)

Período: 03/10/2021 a 24/10/2021

Destino: MACEIÓ/AL - IGARASSU/PE - MACEIÓ/AL

Objetivo: Frequentar o curso de mecânica aeronáutica (estágio prático)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/09/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610344

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº11440 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELMITON ANDRADE TAVARES, matrícula nº 13334, portador do CPF nº 709.474.904-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 610276

PORTARIA/SEDUC Nº11441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 863568, portadora do CPF nº 042.628.604-93, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/09/2021 até 26/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 610277

PORTARIA/SEDUC Nº11443 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 81312, portadora do CPF nº 635.342.584-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 610278

PORTARIA/SEDUC Nº11442 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA CARLA GOMES DIAS, matrícula nº 825941, portadora do CPF nº 786.172.274-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 610279

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1276/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS, matrícula nº 82030, portador do CPF nº 004.666.497-11, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610251

PORTARIA/SEFAZ Nº 1316/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000025467/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1192 de 09/09/2021, que resolveu que resolveu conceder férias ao servidor HELIO JORGE FREIRE.

ONDE SE LÊ:

“férias de 15/10/2021 até 13/11/2021”

LEIA-SE:

“férias de 15/09/2021 até 14/10/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610252

PORTARIA/SEFAZ Nº 1234/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ABELARDO PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 23659, portador do CPF nº 153.831.214-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610394

PORTARIA/SEFAZ Nº 1235/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR, matrícula nº 82007, portador do CPF nº 531.646.524-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610396

PORTARIA/SEFAZ Nº 1236/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADAIDA DIANA DO REGO BARROS, matrícula nº 42752, portador do CPF nº 418.007.294-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610397

PORTARIA/SEFAZ N° 1237/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEMIR DE AMORIM FIEL, matrícula n° 32873, portador do CPF n° 133.458.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610398

PORTARIA/SEFAZ N° 1238/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, matrícula n° 82157, portador do CPF n° 490.068.515-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610399

PORTARIA/SEFAZ N° 1239/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula n° 82143, portador do CPF n° 118.969.748-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610402

PORTARIA/SEFAZ N° 1261/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA HELENA JOÃO CAMPOY, matrícula n° 106, portador do CPF n° 362.938.328-92, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610403

PORTARIA/SEFAZ N° 1262/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANISIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula n° 81858, portador do CPF n° 195.779.404-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/09/2021 até 19/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610405

PORTARIA/SEFAZ N° 1263/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO AVANIO FEITOSA, matrícula n° 51548, portador do CPF n° 376.294.504-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610408

PORTARIA/SEFAZ N° 1264/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, matrícula n° 81933, portador do CPF n° 332.046.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610409

PORTARIA/SEFAZ N° 1265/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ARLINDO VIEGAS ALVES, matrícula n° 82091, portador do CPF n° 332.046.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/09/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610413

PORTARIA/SEFAZ N° 1266/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, matrícula n° 82141, portador do CPF n° 130.259.022-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610415

PORTARIA/SEFAZ N° 1267/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, matrícula n° 82047, portador do CPF n° 779.793.114-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 24/09/2021 até 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610416

PORTARIA/SEFAZ Nº 1268/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CICERO MOZART FREIRE, matrícula nº 13071, portador do CPF nº 296.565.914-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610417

PORTARIA/SEFAZ Nº 1269/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula nº 82108, portador do CPF nº 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/09/2021 até 16/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610419

PORTARIA/SEFAZ Nº 1270/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82089, portador do CPF nº 744.672.634-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610422

PORTARIA/SEFAZ Nº 1271/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, matrícula nº 82086, portador do CPF nº 482.047.654-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/09/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610423

PORTARIA/SEFAZ Nº 1272/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 51554, portador do CPF nº 454.001.484-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/09/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610424

PORTARIA/SEFAZ Nº 1273/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portador do CPF nº 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/09/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610426

PORTARIA/SEFAZ Nº 1274/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, matrícula nº 96, portador do CPF nº 063.697.454-56, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na unidade SECRETARIA DA FAZENDA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610427

PORTARIA/SEFAZ Nº 1275/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 19543, portador do CPF nº 023.973.294-41, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610429

PORTARIA/SEFAZ Nº 1277/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 82116, portador do CPF nº 767.681.045-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ESTRUTURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/09/2021 até 24/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610431

PORTARIA/SEFAZ Nº 1278/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA COELHO, matrícula nº 60031, portador do CPF nº 903.352.604-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCMD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/09/2021 até 16/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610432

PORTARIA/SEFAZ N° 1279/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GILVANIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 23240, portador do CPF n° 227.968.864-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE-MACEIÓ-JACARECICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610433

PORTARIA/SEFAZ N° 1280/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELE VILELA MELO LEAL, matrícula n° 81981, portador do CPF n° 008.082.944-90, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610435

PORTARIA/SEFAZ N° 1281/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, matrícula n° 24700, portador do CPF n° 386.910.274-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610437

PORTARIA/SEFAZ N° 1282/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, matrícula n° 81899, portador do CPF n° 648.388.114-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/09/2021 até 26/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610439

PORTARIA/SEFAZ N° 1283/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVALDO LOPES PIMENTEL FILHO, matrícula n° 55747, portador do CPF n° 177.644.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CREDITO TRIBUTARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610441

PORTARIA/SEFAZ N° 1284/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR, matrícula n° 51564, portador do CPF n° 276.211.894-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610446

PORTARIA/SEFAZ N° 1285/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 600360, portador do CPF n° 276.211.894-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/09/2021 até 23/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610449

PORTARIA/SEFAZ N° 1286/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, matrícula n° 81849, portador do CPF n° 848.412.904-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/09/2021 até 26/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610451

PORTARIA/SEFAZ N° 1287/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 29434, portador do CPF n° 239.617.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO E REVISÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610453

PORTARIA/SEFAZ N° 1288/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE LUCIANO MEDEIROS PEREIRA, matrícula n° 23656, portador do CPF n° 356.815.004-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610455

PORTARIA/SEFAZ Nº 1289/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA, matrícula nº 52902, portador do CPF nº 275.058.554-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610457

PORTARIA/SEFAZ Nº 1290/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINA MARIA SANTOS NOLASCO, matrícula nº 81916, portador do CPF nº 033.443.414-99, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610459

PORTARIA/SEFAZ Nº 1291/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEBERSON DO REGO LIMA, matrícula nº 81948, portador do CPF nº 411.589.204-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/09/2021 até 01/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610463

PORTARIA/SEFAZ Nº 1292/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEOPOLDINO SILVA GOMES DE MELLO, matrícula nº 82105, portador do CPF nº 151.886.714-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO REGIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/09/2021 até 26/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610466

PORTARIA/SEFAZ Nº 1293/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 20334, portador do CPF nº 670.662.248-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610468

PORTARIA/SEFAZ Nº 1294/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, matrícula nº 23437, portador do CPF nº 239.542.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL COLÉGIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610470

PORTARIA/SEFAZ Nº 1295/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA, matrícula nº 13820, portador do CPF nº 347.370.494-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/09/2021 até 08/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610471

PORTARIA/SEFAZ Nº 1296/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 82160, portador do CPF nº 925.603.004-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610472

PORTARIA/SEFAZ Nº 1297/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA BENTO VITORINO, matrícula nº 82155, portador do CPF nº 310.144.454-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 10/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610473

PORTARIA/SEFAZ Nº 1298/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, matrícula nº 82138, portador do CPF nº 581.820.474-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/09/2021 até 19/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 610474

PORTARIA/SEFAZ Nº 1299/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5301, portador do CPF nº 383.056.404-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610475

PORTARIA/SEFAZ Nº 1300/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora MARILEIDE MALTA LIMA, matrícula nº 38224, portador do CPF nº 164.558.004-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610476

PORTARIA/SEFAZ Nº 1301/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23618, portador do CPF nº 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610477

PORTARIA/SEFAZ Nº 1302/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE SOUZA DE ASSIS, matrícula nº 87, portador do CPF nº 154.446.887-35, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/09/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610478

PORTARIA/SEFAZ Nº 1303/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Nanci Maria do Nascimento, matrícula nº 5412, portador do CPF nº 462.128.094-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610479

PORTARIA/SEFAZ Nº 1304/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 82183, portador do CPF nº 026.819.344-43, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610480

PORTARIA/SEFAZ Nº 1305/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 55760, portador do CPF nº 331.123.987-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610481

PORTARIA/SEFAZ Nº 1306/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 82036, portador do CPF nº 242.192.153-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/09/2021 até 23/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610482

PORTARIA/SEFAZ Nº 1307/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor REVSON MOURAO MORAIS, matrícula nº 600332, portador do CPF nº 762.293.943-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - 1ª CAMARA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/09/2021 até 06/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610483

PORTARIA/SEFAZ Nº 1308/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 9866048, portador do CPF nº 021.852.664-46, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610484

PORTARIA/SEFAZ Nº 1309/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51588, portador do CPF nº 208.569.544-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANÁLISE DE PROCESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610485

PORTARIA/SEFAZ Nº 1310/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANTÉRIO PEREIRA DE GOUVEIA JR, matrícula nº 21435, portador do CPF nº 587.870.624-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DE BUSINESS INTELLIGENCE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610486

PORTARIA/SEFAZ Nº 1311/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor SIDNEY GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº 81824, portador do CPF nº 496.397.574-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610487

PORTARIA/SEFAZ Nº 1312/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TELMA MARIA DE LIMA LOBO, matrícula nº 82162, portador do CPF nº 678.333.494-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610488

PORTARIA/SEFAZ Nº 1313/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, matrícula nº 81984, portador do CPF nº 563.600.375-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610489

PORTARIA/SEFAZ Nº 1314/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VINICIUS LEAL DANTAS, matrícula nº 82122, portador do CPF nº 717.415.694-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610490

PORTARIA/SEFAZ Nº 1315/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, matrícula nº 30778, portador do CPF nº 164.790.254-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610491

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.956/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00000301/2015,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 9.537/2016 publicada no DOE/AL de 12/09/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PEDRO LUIZ ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 41438, portador do CPF nº 208.242.544-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 11/05/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610285

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.957/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00000706/2015,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 13.334/2016 publicada no DOE/AL de 07/12/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA LUCIA DADE DA PAZ, matrícula nº 66163, portadora do CPF nº 373.362.154-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2015,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 27/01/2015”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 13/12/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610286

PORTARIA/SEPLAG N° 11.958/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00001583/2015,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 9.543/2016 publicada no DOE/AL de 12/09/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CARLOS HENRIQUE CELESTINO DOS SANTOS, matrícula n° 300729, portador do CPF n° 677.156.484-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2015,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 27/02/2015”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610287

PORTARIA/SEPLAG N° 11.959/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00003545/2015,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 11.088/2016 publicada no DOE/AL de 07/10/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora SHERLY MARIA CABRAL DE SOUZA, matrícula n° 66224, portadora do CPF n° 314.119.404-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2015,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 29/05/2015”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610288

PORTARIA/SEPLAG N° 11.960/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00000139/2015,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 7.449/2016 publicada no DOE/AL de 10/08/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a(o) servidor(a) DINIZ BINA FILHO, matrícula n° 65900, portador(a) do CPF n° 208.357.444-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2015,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 08/01/2015”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 20/08/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610289

PORTARIA/SEPLAG N° 11.742/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010535/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDUARDO LIMA PEREIRA, matrícula n° 1206, portador(a) do CPF 082.802.644-00, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610290

PORTARIA/SEPLAG N° 11.741/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007807/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ABIMAEEL QUIRINO DA SILVA, matrícula n° 825385, portador(a) do CPF 037.047.214-41, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610291

PORTARIA/SEPLAG N° 11.743/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009969/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GABRIEL DE ANDRADE GOMES, matrícula n° 492, portador(a) do CPF 804.613.525-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610292

PORTARIA/SEPLAG N° 11.744/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000011597/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n° 87220, portador(a) do CPF 563.330.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610293

PORTARIA/SEPLAG N° 11.745/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000000569/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n° 19627, portador(a) do CPF 084.745.864-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610295

PORTARIA/SEPLAG N° 11.746/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001076/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula n° 19956, portador(a) do CPF 000.788.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610296

PORTARIA/SEPLAG N° 11.747/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002768/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) IRIS ELAINE DA CONCEICAO SANTOS, matrícula n° 824971, portador(a) do CPF 038.332.514-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610297

PORTARIA/SEPLAG N° 11.748/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001066/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula n° 979, portador(a) do CPF 000.788.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610298

PORTARIA/SEPLAG N° 11.749/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004360/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GERIVALDO AMARAL SILVA, matrícula n° 9863839, portador(a) do CPF 022.760.314-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610301

PORTARIA/SEPLAG N° 11.750/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012741/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUILHERMINA FRANCELINA DE MENDONCA NETA, matrícula n° 84114, portador(a) do CPF 483.595.214-

68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610302

PORTARIA/SEPLAG N° 11.751/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000011029/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DEOGENAS BARBOSA, matrícula n° 825052, portador(a) do CPF 563.908.314-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610303

PORTARIA/SEPLAG N° 11.752/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 01800.00003849/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 10.784/2021 publicada no DOE/AL de 19/08/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor BRUNO DE SOUZA BEZERRA, matrícula n° 19857, portador(a) do CPF 057.533.725-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2020,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 14/05/2020”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 24/04/2019”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610305

PORTARIA/SEPLAG N° 11.772/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000004440/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 6.034/2021 publicada no DOE/AL edição de 01/06/2021, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL, para o Padrão VIII ao servidor JOSE ALBIRAN FERREIRA NUNES, matrícula n° 37488, portador do CPF n° 110.748.924-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado(a) na unidade INATIVOS SEFAZ, do(a) AL-PREVIDENCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610400

PORTARIA/SEPLAG N° 11.954/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e nos Processos Administrativos N° E:01800.0000010531/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, matrícula n° 80650, portador(a) do CPF 841.500.504-06,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610406

PORTARIA/SEPLAG N° 11.955/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) nos termos do artigo 2º, da Resolução n° 025 do CONSAGE, e no Processo Administrativo n° 01800.00004640/2018, Conceder a Desaverbação de Licença Especial - contando em dobro a servidora NEIDE SEIXAS JATOBA, matrícula n° 31071, portadora do CPF n° 008.586.864-73, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 8770892 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2077/2021 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 4º quinquênio, compreendido entre 04/03/1993 a 04/03/1998, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610412

Pericia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1340/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Adriana Sarmiento Mesquita Mello, matrícula n° 301103-8, portador do CPF n° 787.120.684-20 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/10/2021 a 05/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1341/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE MACEIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor (a) Shirley Pereira Soares, matrícula n° 0301098-8, portador do CPF n° 007.950.304-79 ocupante do cargo de TECNICA FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE MACEIO, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 a 10/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL MACEIO

PORTARIA/PO N° 1342/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Nicholas Soares Passos, matrícula n° 56085-5, portador do CPF n° 495.040.614-00 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 a 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1343/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE MACEIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor (a) Shirley Pereira Soares, matrícula n° 0301098-8, portador do CPF n° 007.950.304-79 ocupante do cargo de TECNICA FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE MACEIO, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2021 a 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL MACEIO

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 3044/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-15887/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSÉ GONÇALO MOURA DA SILVA, matrícula n° 024.769-3, portador do CPF n° 177.405.174-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 610270

PORTARIA PC/AL N° 3045/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-15887/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSÉ GONÇALO MOURA DA SILVA, matrícula n° 024.769-3, portador do CPF n° 177.405.174-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 a 14/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 610271

PORTARIA PC/AL N° 3087/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-16412/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO MAGALHÃES PEIXOTO, matrícula n° 000.222-4, portador do CPF n° 052.562.374-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 23/12/2021 a 21/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 610306

PORTARIA/PCAL Nº 880/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-16473/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor SÉRGIO GOMES DE SIQUEIRA, matrícula nº 301.336-7, portador do CPF nº 648.102.599-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 8º DP de Porto Real do Colégio, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia Regional de São Miguel dos Campos, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 0060/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, matrícula nº 065.867-7, portadora do CPF nº 534.318.554-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 610335

PORTARIA/PCAL Nº 1248/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor NELSON VARELA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 000.323-9, portador do CPF nº 03418441440, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610341

PORTARIA/PCAL Nº 550/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula nº 055.861-3 portador do CPF nº 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 1989/1990 de 01/09/2021 a 30/09/2021, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 15 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 610372

PORTARIA/PCAL Nº 1249/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA MELO, matrícula nº 050.555-2, portador do CPF nº 41178254453, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610418

PORTARIA/PCAL Nº 1250/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 065.828-6, portador do CPF nº 34787941453, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2021 a 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610421

PORTARIA/PCAL Nº 1251/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO, matrícula nº 000.328-0, portador do CPF nº 06315971407, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610425

PORTARIA/PCAL Nº 1252/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 ao servidor JOAO CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 061.765-2, portador do CPF nº 16436687491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP DE PILAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610428

PORTARIA/PCAL Nº 1253/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor PATRICIA DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 301.201-8, portador do CPF nº 50530062453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610434

PORTARIA/PCAL Nº 1254/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES, matrícula nº 055.020-5, portador do CPF nº 46908714420, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 6º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610436

PORTARIA/PCAL N° 1257/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO, matrícula n.º 066.141-4, portador do CPF n.º 44563493449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610503

PORTARIA/PCAL N° 1258/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS, matrícula n.º 000.496-0, portador do CPF n.º 04774606405, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610518

PORTARIA/PCAL N° 1259/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula n.º 000.407-3, portador do CPF n.º 04025509431, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 21º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 a 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610519

PORTARIA/PCAL N° 1261/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA, matrícula n.º 066.130-9, portador do CPF n.º 43972039468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE 20º DP MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610520

PORTARIA/PCAL N° 1262/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SERGIO COSTA CAVALCANTE, matrícula n.º 301.335-9, portador do CPF n.º 24056154449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610523

PORTARIA/PCAL N° 3106/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769

Matrícula: 4047256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

PERÍODO: de 29/08/2021 até 30/08/2021

DESTINO: Recife- PE

OBJETIVO: Operação coordenada pelo Del. Gustavo Xavier, referente ao V.P.I. n° 48/2021 -DEIC/GRE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 610529

PORTARIA/PCAL N° 1255/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1994/1995 ao servidor MARCO DAVID MORAES GOES, matrícula n.º 066.131-7, portador do CPF n.º 57578281453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610535

PORTARIA/PCAL N° 1256/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARCO DAVID MORAES GOES, matrícula n.º 066.131-7, portador do CPF n.º 57578281453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610537

PORTARIA/PCAL N° 1260/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOCELINO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 301.008-2, portador do CPF n.º 01846216400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610538

PORTARIA/PC/AL Nº 3086/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15731/2021;

RESOLVE:

- Lotar a servidora POLYANA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 000.480-4, portador do CPF nº 040.593.614-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 22.07.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 610565

PORTARIA PC/AL Nº 3123/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16534/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA CONCILIA DOS SANTOS, matrícula nº 066.129-5, portador do CPF nº 517.000.344-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610566

PORTARIA PC/AL Nº 3124/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.15986/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, CPF nº 024.507.664-64, para responder cumulativamente pela DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, nas férias da respectiva Titular, no período de 15/10/2021 a 10/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610568

PORTARIA PC/AL Nº 3125/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.15986/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, CPF nº 024.507.664-64, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 44º DP DE BATALHA, nas férias da respectiva Titular, no período de 15/10/2021 a 10/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610569

PORTARIA PC/AL Nº 3126/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.15986/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, CPF nº 024.507.664-64, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 45º DP DE MONTEIROPÓLIS, nas férias da respectiva Titular, no período de 15/10/2021 a 10/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610570

PORTARIA PC/AL Nº 3127/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.15986/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, CPF nº 024.507.664-64, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 46º DP DE JACARÉ DOS HOMENS, nas férias da respectiva Titular, no período de 15/10/2021 a 10/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610571

PORTARIA PC/AL Nº 3128/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.15986/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, CPF nº 024.507.664-64, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 49º DP DE BELO MONTE, nas férias da respectiva Titular, no período de 15/10/2021 a 10/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610572

PORTARIA PC/AL Nº 3088/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16512/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALFRAN DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 300.915-7, portador do CPF nº 903.599.414-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 16/12/2021 a 14/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 610573

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

EXTRATO DO CONTRATO EMATER N.º 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: E:14056.0000000895/2021 - EMATER.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: inexigibilidade de licitação, art.25 da Lei Federal n° 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO: PARECER PGE-PLIC n° 8325926, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD n° 8406424 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41 e com sede na Rua Sá e Albuquerque, n° 502, Jaraguá, CEP: 57.022-180 em Maceió/AL, representado(a) pelo Diretor Presidente, Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, nomeado pelo Decreto n° 74.124, de 03 de maio de 2021, publicada no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador da matrícula funcional n° 187-2, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 04 de maio de 2021;

CONTRATADO: A Companhia de Edição, Impressão e Publicação do estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 04.308.836/0001-09, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, s/n°, km 7, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-000, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico gabinetecepal@gmail.com, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Maurício Cavalcante Bugarim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do Termo de Posse publicado em DOE em 04 de agosto de 2021, página 363 - termo esse regido por Estatuto Social e inscrito no CPF sob o n° 678.444.644-53;

GESTOR DO CONTRATO: Nelianna Maria Marinho de Gusmão, mat. 148-1, CPF N° CPF n° 044.688.834-64.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação dos serviços de divulgação e publicação de materiais oficiais no Diário Oficial do estado de Alagoas, tais como: avisos de licitações, resultados e extratos de contratos e demais publicações dos atos oficiais exarados pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR MENSAL ESTIMADO (EXERCÍCIO 2021): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR MENSAL ESTIMADO (EXERCÍCIO 2022): R\$ 5.896,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor estimado da contratação é de R\$ 72.172,80 (setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 14056

Fonte: 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS

Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PI: 3439

SIGNATÁRIOS: Os representantes acima citados.

Protocolo 610327

PORTARIA/EMATER N° 022/2021

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIANNE SANTOS DE MENDONCA, matrícula n° 96, portadora do CPF n° 063.919.394-38, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 11/10/2021 até 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2021

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 610245

PORTARIA/EMATER N° 021/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA SANTA RITA PALMEIRA, matrícula n° 91, portadora do CPF n° 035.841.324-95, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610246

PORTARIA/EMATER N° 023/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA DE PAULA MONTEIRO NASPOLINI, matrícula n° 182-1, portadora do CPF n° 050.541.064-80, ocupante do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 06/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610248

PORTARIA/EMATER N° 024/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ISALLINE FERRO DE LIMA BRASIL, matrícula n° 94-9, portadora do CPF n° 055.544.054-01, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE PROJETOS, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 01/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610249

PORTARIA/EMATER N° 025/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIMIR LINS FRANCA, matrícula n° 97, portador do CPF n° 699.488.014-15, ocupante do cargo de GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610368

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 088/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA CRISTINA OLEGARIO S. GALVAO, matrícula nº 445, portadora do CPF nº 133.816.604-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de setembro de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610268

PORTARIA ITEC Nº 089/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA CRISTINA OLEGARIO S. GALVAO, matrícula nº 445, portadora do CPF nº 133.816.604-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de setembro de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610269

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN Nº 1999/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014669/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: EMERSON CORREIA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO 0 Matrícula: 32784CPF nº 057.691.874-17

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 08/09/2021 a 14/09/2021

Destino: ARAPIRARA ARAPIRACA Objetivo: Realizar Blitz e palestra educativa da Operação Lei Seca, em parceria com a EDUTRAN. PERÍODO/DIAS: 08 e 14/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1100/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014669/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome da servidora: MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: CABO 0 Matrícula: 836 CPF nº 074.012.454-42 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/09/2021 a 14/09/2021 Destino: ARAPIRARA ARAPIRACA Objetivo: Realizar Blitz e palestra educativa da Operação Lei Seca, em parceria com a EDUTRAN. PERÍODO/DIAS: 08 e 14/09/2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1109

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Maria das Graças Cardoso da Silva

Cargo: Analista de Trânsito - Administradora

CPF: 368.780.734/72

RG: 559312

Matrícula: 21694-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: MACEIO/SÃO PAULO.

OBJETIVO: Participar de visita técnica ao DETRAN-SP e empresas credenciadas àquele Órgão de Trânsito, para conhecer a sistemática de desmontagem de veículos nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 12.977/2014 e Resolução Contran 611/2016, com a finalidade de implantação da logística de desmanche de veículos do DETRAN-AL, dias 27, 28 e 29 de setembro de 2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Maceió/AL, 10 de SETEMBRO de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1110

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Sérgio Adriano Silva de Souza

Cargo: Analista de Trânsito - Chefe de Controle de Veículos / Renavam

CPF: 860.820.604-82

RG: 1089628

Matrícula: 21618-6

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 27/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: Palmas-TO/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do 70º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS, evento que ocorrerá em Palmas/TO, nas dependências do Céu Palace Hotel, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente ano. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Maceió/AL, 10 de SETEMBRO de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1111

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Sérgio Adriano Silva de Souza

Cargo: Analista de Trânsito - Chefe de Controle de Veículos / Renavam

CPF: 860.820.604-82

RG: 1089628

Matrícula: 21618-6

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/09/2021 até 01/10/2021
DESTINO: MACEIO/SÃO PAULO.

OBJETIVO: Participar de visita técnica ao DETRAN-SP e empresas credenciadas àquele Órgão de Trânsito, para conhecer a sistemática de desmontagem de veículos nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 12.977/2014 e Resolução Contran 611/2016, com a finalidade de implantação da logística de desmanche de veículos do DETRAN-AL, **dias 27, 28 e 29 de setembro de 2021**. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 10 de SETEMBRO de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1112

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Lisiane Roberta Serafim da Rocha

Cargo: Analista de Trânsito / Superintendente Operacional de Trânsito

CPF: 957.570.074-00

RG: 1186468

Matrícula: 863377-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 27/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: Palmas-TO/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do 7º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, evento que ocorrerá em Palmas/TO, nas dependências do Céu Palace Hotel, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro do corrente ano. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 10 de SETEMBRO de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1113

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014480/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Lisiane Roberta Serafim da Rocha

Cargo: Analista de Trânsito / Superintendente Operacional de Trânsito

CPF: 957.570.074-00

RG: 1186468

Matrícula: 863377-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: MACEIO/SÃO PAULO.

OBJETIVO: Participar de visita técnica ao DETRAN-SP e empresas credenciadas àquele Órgão de Trânsito, para conhecer a sistemática de desmontagem de veículos nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 12.977/2014 e Resolução Contran 611/2016, com a finalidade de implantação da logística de desmanche de veículos do DETRAN-AL, **dias 27, 28 e 29 de setembro de 2021**. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 10 de SETEMBRO de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1114/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014669/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome da servidora: JESSICA LIBERATO BRONZE

Cargo: CABO 0 Matrícula: 930 CPF nº 062.255.634-74

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/09/2021 a 14/09/2021

Destino: ARAPIRARA ARAPIRACA Objetivo: Realizar Blitz e palestra educativa da Operação Lei Seca, em parceria com a EDUTRAN. PERÍODO/DIAS: 08 e 14/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1115/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014669/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: LEANDRO MOURA DO NASCIMENTO SOUZA Cargo: CABO 0 Matrícula: 496 CPF nº 047.854.544-40

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/09/2021 a 14/09/2021

Destino: ARAPIRARA ARAPIRACA Objetivo: Realizar Blitz e palestra educativa da Operação Lei Seca, em parceria com a EDUTRAN. PERÍODO/DIAS: 08 e 14/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1116/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000014669/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome do servidor: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA Cargo: CABO 0 Matrícula: 2754 CPF nº 025.217.044-07

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/09/2021 a 14/09/2021

Destino: ARAPIRARA ARAPIRACA Objetivo: Realizar Blitz e palestra educativa da Operação Lei Seca, em parceria com a EDUTRAN. PERÍODO/DIAS: 08 e 14/09/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1128/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual nº 60.041/2018.

Considerando que constano no Processo Administrativo nº E:05101.0000014488/2021, RESOLVE:

Art.1º Designar em substituição da função gratificada, a servidora Ana Fábica Santos da Silva, Matrícula nº 863412-2, portadora do CPF nº 022.677.634-43, na unidade da Chefia de Infraestrutura Tecnológica, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no período de 20/09/2021 à 18/12/2021, substituindo o servidor Hermann Jackson Moreira Costa, matrícula nº 433-2, por motivo de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade do titular.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1129/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual nº 60.041/2018.

Considerando que constano no Processo Administrativo nº E:05101.0000014488/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição da função gratificada, a servidora Mauriceia Pereira Arruda, Matrícula nº 863417-3, portadora do CPF nº 008.365.844-06, na unidade da Chefia de Articulação Regional, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no período de 20/09/2021 à 18/12/2021, substituindo a servidora Ana Fábria Santos da Silva, matrícula nº 863412-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS. Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 70/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Georginei Souza Neri, matrícula nº 864259-1, portador do CPF nº 601.466.565-04, ocupante do cargo de Assessor Executivo, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 200/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Antonio José dos Santos, matrícula nº 300629-8, portador do CPF nº 648.038.054-15, ocupante do cargo de Discotecário, lotado na Gerência de Radio AM e FM/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 201/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Antonio José dos Santos, matrícula nº 300629-8, portador do CPF nº 648.038.054-15, ocupante do cargo de Discotecário, lotado na Gerência de Radio AM e FM/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 15/11/2021 a 14/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 202/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria Aparecida Maia de Menezes, matrícula nº 300579-8, portadora do CPF nº 920.377.478-53, ocupante do cargo de Operadora de Máquina de Caracteres, lotada na Gerência de Televisão/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 91/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL NIVALDO DA CONCEICAO, Matrícula nº 00001175-9, Portadora do CPF nº, 081.681.904-16, Ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE GEOPROCESSAMENTO, Lotado na unidade 0490300900 - DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor Presidente Em Exercício
IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 92/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, Matrícula nº 0000079-5, Portadora do CPF nº, 051.912.644-01, Ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, Lotado na unidade 0490300000 - GABINETE DA PRESIDENCIA, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor Presidente Em Exercício
IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 93/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE, Matrícula nº 0003432-0, Portadora do CPF nº, 354.175.364-15, Ocupante do cargo de NS0119 - TECNICO EM PLANEJAMENTO, Lotado na unidade 0490301200 - DIRETORIA DE LABORATORIO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor Presidente Em Exercício
IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 94/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TACIANO FERNANDES DE ALBUQUERQUE VITAL, Matrícula nº 0000193-7, Portadora do CPF nº, 039.785.394-70, Ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, Lotado na unidade 0490300200 - CHEFIA DE GABINETE, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo De Gestão Interna
Diretor Presidente Em Exercício
IMA/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3866/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, matrícula nº 500426-8, portadora do CPF nº 468.236.203-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3867/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula n° 3174-7, portadora do CPF n° 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3868/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula n° 51844-1, portadora do CPF n° 872.018.874-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3869/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA ELIZABETH DOS SANTOS LINS, matrícula n° 500367-9, portadora do CPF n° 103.927.854-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3870/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI, matrícula n° 3009-0, portadora do CPF n° 028.103.544-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/07/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3871/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO, matrícula n° 2998-0, portador do CPF n° 033.774.964-75, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3872/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula n° 1562-8, portador do CPF n° 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3873/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula n° 34433-8, portadora do CPF n° 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/10/2021 até 27/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3874/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula n° 500458-6, portadora do CPF n° 349.051.627-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3875/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula n° 4513-6, portadora do CPF n° 469.391.214-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3876/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula n° 500458-6, portadora do CPF n° 349.051.627-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3877/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS, matrícula n° 3865-2, portadora do CPF n° 180.791.054-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3878/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, matrícula n° 501593-6, portadora do CPF n° 240.702.114-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3879/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, matrícula n° 500346-6, portadora do CPF n° 542.771.320-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3880/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 2095 de 31/05/2021, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula n° 3174-7, portador do CPF n° 010.151.044-60,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 12/07/2021 até 31/07/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 22/07/2021 até 10/08/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3881/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1513 de 28/04/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula n° 500458-6, portador do CPF n° 349.051.627-34,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 03/06/2021 até 02/07/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3882/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO, matrícula n° 501609-6, portadora do CPF n° 940.647.094-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3883/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE EMIDIO DE LIMA, matrícula n° 502007-7, portadora do CPF n° 495.139.664-53, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3884/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula n° 3552-1, portadora do CPF n° 013.638.854-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na

unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3885/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula n° 3879-2, portadora do CPF n° 045.157.694-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3886/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO CARLOS SILVA BARROS, matrícula n° 44304-2, portador do CPF n° 038.842.344-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/10/2021 até 28/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3887/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA PLECH COUTINHO, matrícula n° 500740-2, portadora do CPF n° 008.016.814-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2021 até 27/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3888/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE, matrícula n° 501125-6, portadora do CPF n° 049.416.694-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3889/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROBERTA GOMES DA SILVA, matrícula n° 501798-0, portadora do CPF n° 509.126.744-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12731/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de impressoras multifuncionais pelo sistema de registro de preços. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de impressoras multifuncionais, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 088/2021, de fls. 61/69. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-14309/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de veículo automotor. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de veículo automotor, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-14328/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-14328/2021. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 15 de setembro de 2021

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 144, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa de execução fiscal para atuação no Núcleo da Fazenda Pública, com efeitos retroativos, no período de 28 de agosto a 30 de setembro de 2021, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA, DRA. NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS, DRA. MARTA OLIVEIRA LOPES E DRA. POLIANA DE ANDRADE SOUZA para atuar nos atos e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-14395/2021. Interessado: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de agosto de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 20 e 21 de setembro de 2021. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 15 de setembro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a construção da Praça Renan Calheiros, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Feliz Deserto/AL, 15 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Igaci

MUNICÍPIO DE IGACI
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Igaci/AL; DATA: 30 de setembro de 2021 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Igaci/AL; DATA: 05 de outubro de 2021 às 10h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 15 de setembro de 2021.

JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 03/2021-SRP

Modalidade/N°: Concorrência n° 03/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de engenharia para eventual execução de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, praças, ruas e cemitérios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL – Data/Horário: 21 de outubro de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça José Pacheco, s/n° - Centro – CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio <http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes>. Yasmin Regina dos Santos Silva - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 550/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000. | Horários de Atendimento: 08h às 14h. pelo e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 14 de Setembro de 2021
Departamento do Setor de compras

Prefeitura Municipal de Messias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

A Prefeitura Municipal de Messias, CNPJ 12.200.283/0001-02, Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n – Centro torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Autorização Ambiental para Construção de 01 Campo Society no Povoado Bititinga no Município de Messias/AL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de N° 5345/2021 OBJETO: Aquisição de itens para confecção (kit's de enxoval de bebê) para atender as necessidades das gestantes cadastradas no Programa Criança Alagoana e Programa Criança Feliz em condições de vulnerabilidade social, por um período de 12 (doze) meses Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de setembro de 2021. Deise Suelen Martins Moura Setor de Cotação De Preços

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 5929/2021. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de cartucho para impressora a laser, jato de tinta e bulk ink, compreendendo a troca de cilindro e chip. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br

Palmeira dos Índios - Alagoas, 17 de setembro de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Pindoba

MUNICÍPIO DE PINDOBA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Pindoba-AL, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação, referente ao Registro de Preços objetivando a Prestação de Serviço de Impressão, Cópia e Scanner, monocromáticas e colorida – Locação de Fotocopiadoras, com exclusividade para ME e EPP, para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal, fica SUSPENSA para análise da resposta de impugnação.

Pindoba/AL, 15 de setembro de 2021. Luciano Fernandes Costa/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, por meio do prefeito, CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS, CPF n° 731.093.474-15, considerando a necessidade da Obra de Pavimentação do Acesso a Foz do Rio Tatuamunha no Município de Porto de Pedras-AL, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o Projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Porto de Pedras – AL, 14 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 43/2021-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de paralelepípedos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 30 de setembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília).

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 44/2021-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de proteção e prevenção do COVID para as unidades escolares, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 01 de outubro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília).

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 26.04/2021 – Processo nº 04190039/2021 – Pregão Eletrônico nº 26/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, CNPJ: 00.889.590/0001-55, no valor global de sua proposta de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), representado pelo Sr.ª Jaqueline Buffone Gama, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1579.877 SSP/AL e CPF: 024.952.784-77, que tem como objeto o registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE KIT MERENDA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/Alagoas. Data de assinatura: 10/09/2021 - Vigência: 12 meses. – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR: Iolanda Kátia de Almeida Tenório/Interveniente. FORNECEDOR REGISTRADO: Jaqueline Buffone Gama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
ERRATA

Aos 09 dias de setembro de 2021, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA nº 1622, no dia 10/09/2021 foi publicado no Diário Oficial de Estado de Alagoas – DOE – Nº 1655, no Diário Oficial da União – DOU – Seção 3 - Nº 172, e Tribuna Independente, o extrato da Ata de registro de Preços nº 20.03/2021, oriundo do PE nº 20/2021.

Onde se lê:

1º - Assim, onde se lê: CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.

Leia-se: CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20

● EDITAIS E AVISOS ●

(A empresa SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/0001-35, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12399, Cond. Florida Penthouses Landmark Nações Unidas, Torre C, 5º andar, conjunto 51-A, Brooklin Paulista, São Paulo - SP) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Instalação - LRI), para (Infraestrutura Torre de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situada na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, Pão de Açúcar-AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

A CECAL - CENTRO COMERCIAL E ABASTECIMENTO LTDA - CECAL, com sede na Av. José Pereira Bezerra, 35, Nossa Sra. da Conceição – Girau do Ponciano/AL. CEP: 57.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.307.225/0001-53, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a suas atividades no município de Girau do Ponciano/AL.

● ● ● ●

FLEX POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.347.811/0001-42, com firma estabelecida na Rua Prof. José da Silveira Camerino, Nº469, Pinheiro, Maceió - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Desativação de um posto de Combustível de acordo com as leis ambientais vigentes.

● ● ● ●

A Freitas Empreendimentos LTDA, CNPJ 28.009.607/0001-51, localizada na Avenida Conselheiro Aguiar, 1748, sala 503, CEP 51.111-010, Recife-PE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, a Licença Prévia para o empreendimento Antunes Beach Resort, localizado em Antunes - Maragogi.

● ● ● ●

MCZ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.436.887/0001-78, com endereço na Rua Dr Murilo Cardoso Santana, s/n, CEP 57.071-150, Bairro Clima Bom, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para a atividade de coleta e transporte de resíduos comuns em Maceió/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MCZ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.436.887/0001-78, com endereço na Rua Dr Murilo Cardoso Santana, s/n, CEP 57.071-150, Bairro Clima Bom, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos, para a atividade de transporte de resíduos perigosos em Maceió/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

A VM SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.234.179/0001-77 Localizada na Rod. AL 101 Sul, Km 12, S/N, Praia do Frances, Marechal Deodoro AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da sua AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS Nº 2020.24110198481.EXP.ATRP para Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos.

